



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

PROJETO DE LEI N° 68, DE 30 DE setembro DE 2025.

Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026 em R\$ 1.269.000.000,00 de Receitas Líquidas, e, dá outras providências

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - O orçamento fiscal, referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos especiais, e órgãos e entidades da administração direta;

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, as categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária, estimada na forma dos quadros anexos, que fazem parte integrante desta Lei, é de **R\$ 1.269.000.000,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e nove milhões de reais) de Receitas Líquidas**, se desdobrando em:

I - R\$ 1.193.112.445,00 (um bilhão, cento e noventa e três milhões, cento e doze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 75.887.555,00 (setenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, cuja estimativa apresenta o seguinte detalhamento:



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

DESCRIÇÃO	TOTAL EM R\$
RECEITAS CORRENTES	1.246.905.990,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	429.084.000,00
Receita de Contribuições	24.730.000,00
Receita Patrimonial	25.592.800,00
Transferências Correntes	714.384.913,00
Outras Receitas Correntes	53.114.277,00
(-) Dedução da Receita para Formação do Fundeb	86.931.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	109.025.010,00
Operações de Crédito	67.473.000,00
Alienação de Bens	25.880.000,00
Transferências de Capital	15.672.010,00
RECEITA TOTAL DA ADM. DIRETA	1.269.000.000,00

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 4º A despesa para o exercício financeiro de 2026 é fixada na forma dos quadros anexos, que fazem parte desta Lei, no importe total de R\$ 1.269.000.000,00 (um bilhão, duzentos e sessenta e nove milhões de reais) de Despesas Líquidas, na seguinte composição:

I - R\$ 933.804.245,00 do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 335.195.755,00 do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A despesa fixada está assim desdobrada:

I - Por categoria econômica:

Prefeitura Municipal:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	TOTAL EM R\$
3.0 – Despesas Correntes	1.049.944.495,00



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

4.0 – Despesas de Capital	174.449.342,00
9.0 – Reserva de Contingência	11.019.763,00
TOTAL	1.235.413.600,00

Câmara Municipal:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	TOTAL EM R\$
3.0 – Despesas Correntes	31.451.600,00
4.0 – Despesas de Capital	2.134.800,00
TOTAL	33.586.400,00

Administração Direta (Prefeitura e Câmara Municipal):

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	TOTAL em R\$
3.0 - Despesas Correntes	1.081.396.095,00
4.0 - Despesas de Capital	176.584.142,00
9.0 – Reserva de Contingência	11.019.763,00
TOTAL	1.269.000.000,00

II - Por órgãos de governo:

ÓRGÃO/UNIDADE	TOTAL em R\$
01 - PODER LEGISLATIVO	
01 – Câmara Municipal	33.586.400,00

02 - PODER EXECUTIVO	1.235.413.600,00
01 – Gabinete do Prefeito	5.443.809,00
02 – Secretaria Municipal de Comunicação Social	6.609.407,00



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

03 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	47.630.057,00
04 – Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	24.165.891,00
05 – Secretaria Municipal de Planejamento	29.741.898,00
06 – Secretaria Municipal de Administração	46.011.132,00
07 – Secretaria Municipal de Finanças	47.751.263,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	324.829.493,00
09 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	27.381.004,00
10 – Secretaria Municipal de Saúde	297.386.012,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	85.905.512,00
12 – Secretaria Municipal de Serviços	98.145.466,00
13 – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil	27.590.995,00
14 – Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social	37.809.743,00
15 – Secretaria Municipal de Agronegócios	5.639.329,00
16 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	10.743.188,00
17 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	22.680.661,00
18 – Secretaria Municipal de Habitação	2.823.324,00
19 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	87.125.416,00
TOTAL	1.269.000.000,00

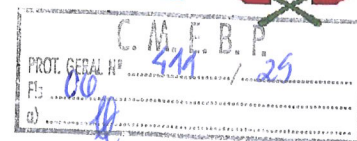
III - Por funções:

FUNÇÃO	TOTAL em R\$
Legislativa	33.586.400,00
Essencial à justiça	221.500,00
Administração	202.521.517,00
Defesa Nacional	102.195,00

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026



Segurança Pública	13.361.907,00
Assistência Social	37.713.743,00
Saúde	297.386.012,00
Trabalho	935.000,00
Educação	324.879.493,00
Cultura	21.984.767,00
Urbanismo	159.266.600,00
Habitação	2.135.000,00
Saneamento	3.975.000,00
Comunicações	5.396.000,00
Gestão Ambiental	14.390.571,00
Comércio e Serviços	1.475.000,00
Agricultura	500.000,00
Indústria	1.660.000,00
Energia	16.000.000,00
Transporte	48.050.000,00
Desporto e Lazer	5.053.000,00
Encargos especiais	67.386.532,00
Reserva de contingência	11.019.763,00
TOTAL	1.269.000.000,00



CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica autorizada para o exercício de 2026 a abertura de créditos adicionais suplementares por decreto do executivo, nos termos do artigo 19, Lei Municipal nº 5112 de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026:



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

I - Até o limite de 7,5 % (sete inteiros e cinco décimos por cento) da despesa fixada no artigo 4º;

II - Até o limite e com os recursos constantes da dotação consignada como Reserva de Contingência, nos termos da Lei Municipal nº 5112 de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2026, correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento) da despesa fixada.

III – Abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares sem onerar o limite estabelecido no inciso I, quando se destinar a atender as alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do inciso II do art.19, e, parágrafo 2º, art. 23, da Lei Municipal nº 5112 de 02 de setembro de 2025.

Art. 7º No decurso da execução orçamentária de 2026, fica autorizada, sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a abertura de créditos adicionais suplementares nos termos do artigo 19, inciso II e alíneas e inciso III, da Lei Municipal nº 5112 de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 8º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado, sem onerar o limite estabelecido no I do art. 6º desta lei, a:

I – Alocar recursos em grupo de despesa ou elemento de despesa não dotados inicialmente com a finalidade de garantir a execução da programação aprovada nesta lei;

II - Permutar valores entre elementos de despesa, dentro de uma mesma funcional programática, onde não altere o valor da ação;

III - Realizar o desdobramento das dotações em fonte de recursos necessárias para o atendimento da Ação Governamental autorizados por esta Lei; e

IV – Alterar o quadro de detalhamento da despesa, das ações de atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por categoria econômica da despesa.

§ 1º - As alterações orçamentárias autorizadas nesse artigo, poderão ser realizadas por ato do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 9º As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, e montante da dívida consolidada, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026.

Parágrafo único. O conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias considera-se modificado por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais e demais alterações do quadro de detalhamento da despesa.



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Art. 10º Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, medidas necessárias para atendimento às Metas e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas – ONU, conforme descrito nos detalhamentos dos Programas de Governos com suas Ações em atendimento ao art. 32, da Lei Municipal nº 5112 de 02 de setembro de 2025.

Art. 12. As transferências financeiras efetuadas para a Câmara Municipal obedecerão ao estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais, ressalvadas as medidas necessárias adotadas no âmbito de cada Poder por seus respectivos Chefes, nos termos do disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 13. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Bragança Paulista, 30 de setembro de 2025.



EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026

(Sumario Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funcoes do Governo)

Pagina 1

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>FUNCOES DO GOVERNO</u>	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	453.089.000,00	LEGISLATIVA	33.586.400,00
CONTRIBUICOES	725.000,00	ESSENCIAL A JUSTICA	221.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.592.800,00	ADMINISTRACAO	202.521.517,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	714.384.913,00	DEFESA NACIONAL	102.195,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.114.277,00	SEGURANCA PUBLICA	13.361.907,00
DEDUCOES P/O FUNDEB	-86.931.000,00	ASSISTENCIA SOCIAL	37.713.743,00
		SAUDE	297.386.012,00
		TRABALHO	935.000,00
		EDUCACAO	324.879.493,00
		CULTURA	21.984.767,00
		URBANISMO	159.266.600,00
		HABITACAO	2.135.000,00
		SANEAMENTO	3.975.000,00
		GESTAO AMBIENTAL	14.390.571,00
		AGRICULTURA	500.000,00
		INDUSTRIA	1.660.000,00
		COMERCIO E SERVICOS	1.475.000,00
		COMUNICACOES	5.396.000,00
		ENERGIA	16.000.000,00
		TRANSPORTE	48.050.000,00
		DESPORTO E LAZER	5.053.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	67.386.532,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	11.019.763,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
OPERACOES DE CREDITO	67.473.000,00		
ALIENACAO DE BENS	25.880.000,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	15.672.010,00		
T O T A L	1.269.000.000,00	T O T A L	1.269.000.000,00





PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 1
(LEI N. 4.320/64)

(Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Economicas)

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

Pagina 1

R E C E I T A		D E S P E S A	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.156.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.295.600,00
SOMA	0,00		
DEFICIT ORÇAMENTO CORRENTE	31.451.600,00		
T O T A L	31.451.600,00	T O T A L	31.451.600,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
		DEFICIT ORÇAMENTO CORRENTE	31.451.600,00
		INVESTIMENTOS	2.134.800,00
SOMA	0,00	SOMA	2.134.800,00
DEFICIT DO ORÇAMENTO	33.586.400,00		
T O T A L	33.586.400,00	T O T A L	33.586.400,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	31.451.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.134.800,00
SOMA	0,00	SOMA	33.586.400,00
DEFICIT DO ORÇAMENTO	33.586.400,00		
T O T A L	33.586.400,00	T O T A L	33.586.400,00





PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026

(Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Economicas)

ANEXO 1
(LEI N. 4.320/64)

Pagina 1

R E C E I T A		D E S P E S A	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	453.089.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	348.642.454,00
CONTRIBUICOES	725.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.111.539,00
RECEITA PATRIMONIAL	30.592.800,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	696.190.502,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	714.384.913,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.114.277,00		
DEDUCOES P/O FUNDEB	-86.931.000,00		
		SOMA	1.049.944.495,00
		SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE	110.030.495,00
T O T A L	1.159.974.990,00	T O T A L	1.159.974.990,00
SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE	110.030.495,00		
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERACOES DE CREDITO	67.473.000,00	INVESTIMENTOS	161.844.465,00
ALIENACAO DE BENS	25.880.000,00	INVERSOES FINANCEIRAS	5.010.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	15.672.010,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	7.594.877,00
		SOMA	174.449.342,00
SOMA	109.025.010,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	11.019.763,00
		SOMA	185.469.105,00
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO	33.586.400,00
T O T A L	219.055.505,00	T O T A L	219.055.505,00





PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026

(Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Economicas)

ANEXO 1
(LEI N. 4.320/64)

R E S U M O

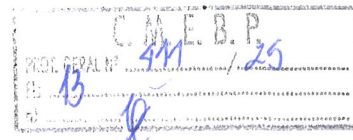
RECEITAS CORRENTES	1.159.974.990,00	DESPESAS CORRENTES	1.049.944.495,00
RECEITAS DE CAPITAL	109.025.010,00	DESPESAS DE CAPITAL	174.449.342,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	11.019.763,00
SOMA	1.269.000.000,00	SOMA	1.235.413.600,00
		SUPERAVIT DO ORCAMENTO	33.586.400,00
T O T A L	1.269.000.000,00	T O T A L	1.269.000.000,00





PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026



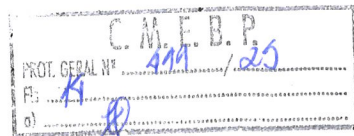
QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	DESCRICAO	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.1.1.1.2.50.0.1.0001	iptu - principal	ART. 156, INC. I DA CF DE 1988
1.1.1.1.2.50.0.2.0001	iptu - multas e juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.1.1.2.50.0.3.0001	iptu - divida ativa - principal	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.1.1.2.50.0.3.0002	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.1.1.2.50.0.4.0001	iptu - divida ativa - multas e juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.1.1.2.53.0.1.0001	itbi - principal	ART. 156, INC. II DA CF DE 1988
1.1.1.1.2.53.0.2.0001	itbi - multas e juros	ART. 156, INC. II DA CF DE 1988
1.1.1.1.2.53.0.3.0001	itbi - divida ativa - principal	ART. 156, INC. II DA CF DE 1988
1.1.1.1.2.53.0.3.0002	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	ART. 156, INC. II DA CF DE 1988
1.1.1.1.2.53.0.4.0001	itbi - divida ativa - multas e juros	LEGISLACAO MUNICIPAL ESPECIFICA
1.1.1.1.3.03.1.1.0001	ir retido na fonte - trabalho - principal	ART. 158, INC. I DA CF DE 1988
1.1.1.1.3.03.4.1.0001	ir retido na fonte - outros rendimentos- principal	ART. 158, INC. I DA CF DE 1988
1.1.1.1.4.51.1.1.0001	issqn - principal	ART. 156, INC. III DA CF 1988 E CTM LEI N.
1.1.1.1.4.51.1.2.0001	issqn - multas e juros	1999/84, artigos n. 18 a 43
1.1.1.1.4.51.1.3.0001	issqn - divida ativa - principal	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.1.1.4.51.1.3.0002	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.1.1.4.51.1.4.0001	issqn - divida ativa - multas e juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.1.01.0.1.0010	taxa funcionamento - comercio, ind e prest servico	Art. n. 62 a 64, Se?ao VIII - CTM - LEI N. 1999/84
1.1.2.1.01.0.1.0020	taxa funcionamento - estab. em horario especial	Art. n. 67 e 68, Se?ao X - CTM - LEI N. 1999/84
1.1.2.1.01.0.1.0030	taxa de licenca para execucao de obras	Art. n. 71 e 72, Se?ao XII - CTM - LEI N. 1999/84
1.1.2.1.01.0.1.0040	taxa de utilizacao de area de dominio publico	Art. n. 73 e 74, Se?ao XIII - CTM - LEI N. 1999/84
1.1.2.1.01.0.1.0050	taxa de aprovacao de projeto de construcao civil	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.1.01.0.1.0060	comercio eventual ambulante	Art. n. 69 e 70, Se?ao XI - CTM - LEI N. 1999/84
1.1.2.1.01.0.1.0070	taxa de servico de inspecao municipal - sim	Lei Municipal n. 3144 de 21 de Dezembro de 1998
1.1.2.1.01.0.1.0080	taxa de licenca de localizacao	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.1.01.0.2.0001	taxa inspecao, controle e fiscalizacao multa/juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.1.01.0.3.0001	taxa inspecao, controle e fiscalizacao d.a. princ.	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.1.01.0.3.0002	taxa inspecao, controle e fiscaliz. d.a. at monet.	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.1.01.0.4.0001	taxa inspecao, contr e fiscaliz d.a. multa/juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.1.50.0.1.0002	taxa fiscalizacao vig. sanitaria - principal	LEI COMPLEMENTAR N. 162 DE 30/12/1997 - ALTERACAO CTM
1.1.2.1.50.0.2.0002	taxa fiscalizacao vig. sanitaria - multas e juros	LEI COMPLEMENTAR N. 162 DE 30/12/1997 - ALTERACAO CTM
1.1.2.1.50.0.3.0003	taxa fisc. vig. sanitaria - div ativa principal	LEI COMPLEMENTAR N. 162 DE 30/12/1997 - ALTERACAO CTM
1.1.2.1.50.0.3.0004	taxa fisc. vig. sanitaria - div ativa at monetaria	LEI COMPLEMENTAR N. 162 DE 30/12/1997 - ALTERACAO CTM
1.1.2.1.50.0.4.0002	taxa fisc. vig. sanitaria - div ativa multa/juros	LEI COMPLEMENTAR N. 162 DE 30/12/1997 - ALTERACAO CTM
1.1.2.2.01.0.1.0020	taxa de habite-se	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.1.0030	taxa de numeracao	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.1.0040	taxa de cemiterio	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.1.0050	servicos agropecuarios - patrulha agricola	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.1.0060	servicos administrativos	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.1.0070	servicos diversos de preco publico	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.2.0001	taxa prest de servicos geral - multas e juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.3.0001	taxa prest de servicos geral - divida ativa princ.	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES



PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026



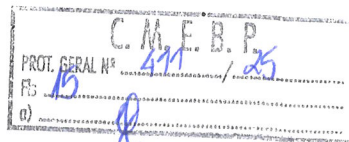
QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	DESCRICAO	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.1.2.2.01.0.3.0002	taxa prest de servicos geral - div at at monetaria	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.01.0.4.0001	taxa prest de servicos geral - div at multas/juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.2.2.53.0.1.0001	taxa limpeza publica man res solidos-principal	CTM LEI N. 1999/84, ART. 44 PARAGRAFO?UNICO, INCISO I
1.1.2.2.53.0.2.0001	taxa limpeza publica man res solidos-multas/juros	CTM LEI N. 1999/84, ART. 44 PARAGRAFO?UNICO, INCISO I
1.1.2.2.53.0.3.0001	taxa limpeza publica man res solidos-d.ativa princ	CTM LEI N. 1999/84, ART. 44 PARAGRAFO?UNICO, INCISO I
1.1.2.2.53.0.3.0002	taxa limpeza publica man res solidos-d.ativa at.m.	CTM LEI N. 1999/84, ART. 44 PARAGRAFO?UNICO, INCISO I
1.1.2.2.53.0.4.0001	taxa limpeza publica man res solidos-d.ativa-m/j	CTM LEI N. 1999/84, ART. 44 PARAGRAFO?UNICO, INCISO I
1.1.3.1.99.0.1.0001	outras contribuicoes de melhoria - principal	Art. n. 75 a 81, Titulo III - CTM - LEI N. 1999/84
1.1.3.1.99.0.2.0001	outras contribuicoes de melhoria - multas e juros	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.3.1.99.0.3.0001	outras contribuicoes de melhoria - div ativa princ	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.3.1.99.0.3.0002	outras contribuicoes de melhoria d.a. at monetaria	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.1.3.1.99.0.4.0001	outras contribuicoes de melhoria - div ativa - m/j	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.2.1.9.99.1.1.0001	demais contribuicoes sociais - principal	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1.3.1.1.01.1.1.0010	outras receitas de alugueis	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECIFICA
1.3.1.1.02.0.1.0001	outorga p/ utilizacao do posto de monta	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.3.1.1.02.0.1.0002	preco publ areas i, v e vi- pq exp dr fernando c.	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.3.1.1.02.0.1.0003	preco publ areas ii, iii, iv- pq exp dr fernando c	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.3.1.1.02.0.1.0004	preco publico - programa morando com dignidade	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.3.2.1.01.0.1.0011	remun. dep banc de recursos vinc - royalties	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.3.2.1.01.0.1.0013	remun. depositos bancarios - transito	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.3.2.1.01.0.1.0021	remun. dep banc de recursos vinc - fundeb	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.3.2.1.01.0.1.0035	remun. dep banc rec vinc fundo saude fr 01	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.3.2.1.01.0.1.0044	remun. dep banc r vinc manut./des do ensino fr 01	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.3.2.1.01.0.1.0084	remun. dep bancarios rec vinculados semads fr 01	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.3.2.1.01.0.1.0085	remun. dep bancarios rec vinculados semads fr 02	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.3.2.1.01.0.1.0991	remun. outros depositos recursos nao vinculados	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.3.3.9.99.0.1.0010	concessao de estacao rodoviaria	LEGISLAÇÃO ESPECIFICA
1.3.3.9.99.0.1.0020	demais receitas de concessoes e permissoes	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECIFICA
1.3.3.9.99.0.2.0001	outras delegacoes servicos publicos multas/juros	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECIFICA
1.3.3.9.99.0.3.0001	outras delegacoes servicos publicos div ativa prin	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECIFICA
1.3.3.9.99.0.3.0002	outras delegacoes servicos publ div ativa at monet	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECIFICA
1.3.3.9.99.0.4.0001	outras delegacoes servicos publicos div ativa m/j	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECIFICA
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fpm - cota mensal - principal	ART. 159, INC. Ib DA CF DE 1988
1.7.1.1.51.2.1.0001	cota-parte fpm - 1% cota dezembro - principal	Emenda Constitucional 55 de 20/09/2007
1.7.1.1.51.2.1.0002	cota-parte fpm - 1% cota julho - principal	Emenda Constitucional 84 de 02/12/2014
1.7.1.1.51.2.1.0003	cota-parte fpm - 1% cota setembro - principal	Emenda Constitucional 55 de 20/09/2007
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do itr - imposto prop rural - principal	ART. 158, INC. II DA CF DE 1988
1.7.1.2.51.0.1.0001	cota-parte comp financ rec minerais - cfem	ART. 10, PARAGRAFO 1 DA CF DE 1988
1.7.1.2.52.1.1.0001	royalties da anp prod. petroleo - lei n. 7990/89	Lei N. 7.990/89
1.7.1.2.52.1.1.0002	royalties do petroleo - lei n. 7990/89 - educacao	Lei N. 7.990/89
1.7.1.2.52.1.1.0003	royalties do petroleo - lei n. 7990/89 - saude	Lei N. 7.990/89
1.7.1.2.52.2.1.0002	royalties da anp prod. petroleo - lei n. 9478/97	Lei N. 9.478/97, Artigo 49, I E II
1.7.1.2.52.2.1.0003	royalties do petroleo - lei n. 9478/97 - educacao	Lei N. 9.478/97, Artigo 49, I E II



PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026



QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CODIGO	DESCRICAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.7.1.2.52.2.1.0004	royalties do petroleo - lei n. 9478/97 - saude	Lei N. 9.478/97, Artigo 49, I E II
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte fundo especial petroleo - fep	LEI FEDERAL N. 9.478 DE 06/08/1997
1.7.1.3.50.1.1.0002	transferencia de recursos do sus - atencao basica	LEI FEDERAL N. 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990
1.7.1.3.50.1.1.0004	agentes comunitarios da saude - acs	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.7.1.3.50.2.1.0002	transf recursos do sus - media e alta complexidade	LEI FEDERAL N. 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990
1.7.1.3.50.3.1.0002	transferencia recursos sus - vigilancia em saude	LEI FEDERAL N. 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990
1.7.1.3.50.4.1.0002	transferencia recursos sus - assist. farmaceutica	LEI FEDERAL N. 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990
1.7.1.3.50.5.1.0002	assistencia financ. p/ pgto. piso enfermagem	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.7.1.4.50.0.1.0001	transferencias do salario-educacao - principal	ART. 212, ? 5. DA CF DE 1988
1.7.1.4.52.0.1.0001	transf. diretas do fnde ref ao pnae- e.fundamental	ART. 7. DA LEI FEDERAL N. 11.947/2009
1.7.1.4.52.0.1.0002	transf. diretas do fnde ref ao pnae- creche	ART. 7. DA LEI FEDERAL N. 11.947/2009
1.7.1.4.52.0.1.0003	transf. diretas do fnde ref ao pnae- pre escola	ART. 7. DA LEI FEDERAL N. 11.947/2009
1.7.1.4.53.0.1.0001	transf. diretas do fnde ref ao pnate - ens. fund.	LEI FEDERAL N. 11.947 DE 06/2009
1.7.1.4.99.0.1.0001	escola em tempo integral - eti, lei 14640/2023	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.7.1.5.52.0.1.0001	transf. recursos compl. da uniao ao fundeb - vaar	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.7.1.6.50.0.1.0020	igdsuas indice gestao sist unico de assist social	DECRETO FEDERAL N. 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012
1.7.1.6.50.0.1.0030	aepeti - acoes estrategicas do peti	DECRETO FEDERAL N. 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012
1.7.1.6.50.0.1.0040	psb - piso basico fixo	DECRETO FEDERAL N. 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012
1.7.1.6.50.0.1.0060	bloco protecao soc especial media/alta complexid.	PORTARIA MDS N. 65, DE 29 DE MARÇO DE 2018
1.7.1.6.50.0.1.0070	igdbf - indice de gestao do programa bolsa familia	Lei n. 14.601, de 19 de junho de 2023
1.7.1.9.58.0.1.0001	transferencia obrigatoria - lei compl. 176/2020	Lei Complementar n. 176/2020
1.7.1.9.60.0.1.0001	transf.pol.nac.aldir blanc cultura-lei-14.399/2022	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms - principal	LEI 6.374/89 E LC 87/96
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva - principal	LEI ESTADUAL N. 13.296/08
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi - municipios - principal	LEI N. 7.798 DE 10 DE JULHO DE 1989
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte contrib. interv. no dominio econ. cide	LEI N. 10.336 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001
1.7.2.2.52.0.1.0001	royalties-comp.finp/prod.petro-17990/89 cota mun.	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CF. MERCADO FINANCEIRO
1.7.2.3.50.0.1.0010	piso de atencao basica estadual - pabe	DELIBERAÇÃO CIB 34/2012
1.7.2.3.50.0.1.0020	programa de dispensacao de insumos para diabetes	Resolucao SS n. 50
1.7.2.3.50.0.1.0151	tabela sus paulista - complementacao	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.2.4.51.0.1.0001	convenio transporte de alunos	LEGISLAÇÃO CONF. TERMO DE CONVENIO
1.7.2.4.99.0.1.0001	prog refloresta - apoio protecao/rest de vegetacao	Contrato BB FECOP 050/2022
1.7.2.9.51.0.1.0010	feas - programa de protecao basica	LEI 12.435 DE 06 DE JULHO DE 2011
1.7.2.9.51.0.1.0020	feas - prog de protecao esp de media complexidade	LEI 12.435 DE 06 DE JULHO DE 2011
1.7.2.9.51.0.1.0030	feas - protecao social esp de alta complexidade	LEI 12.435 DE 06 DE JULHO DE 2011
1.7.2.9.51.0.1.0043	beneficios eventuais 2025	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1.7.3.9.50.0.1.0010	samu regional	LEI MUNICIPAL N. 4293, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012
1.7.5.1.50.0.1.0001	transferencias de recursos do fundeb - principal	LEI N. 11.494/2007 E DECRETO N. 6.253/2007
1.9.1.1.01.0.1.0010	multas previstas na legislacao de transito	LEI FEDERAL N. 9.503/97
1.9.1.1.01.0.1.0020	multas por auto de infracao	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.1.1.01.0.1.0030	multa dipp	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.1.1.01.0.2.0001	multas prev legislacao especifica - multa/juros	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA



PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA



CODIGO	DESCRICAO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.9.1.1.01.0.3.0001	multas prev legislacao especifica d.a. principal	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.1.1.01.0.3.0002	multas prev legislacao especifica d.a. at monet.	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.1.1.01.0.4.0001	multas prev legislacao especifica d.a. multa/juros	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.1.1.06.1.1.0001	multas administrativas por danos ambientais princ.	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.1.1.06.1.2.0001	multas administrativas por danos ambientais-m/j	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.1.1.06.1.3.0001	multas adm. por danos ambientais - div ativa princ	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.1.1.06.1.3.0002	multas adm. por danos amb. div ativa at. monetaria	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.1.1.06.1.4.0001	multas adm. por danos amb. div ativa multa/juros	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.1.1.09.0.1.0001	multas e juros previstos em contratos - principal	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.1.1.09.0.3.0001	multas e juros prev em contratos - divida ativa pr	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.1.1.09.0.3.0002	multas e juros prev em contratos div ativ correcao	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.1.1.09.0.4.0001	multas e juros prev em contratos d.a. multa/juros	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes - principal	Portaria n. 219 de 29 de abril de 2004 - STN
1.9.9.9.99.2.1.0010	outras receitas	CTM LEI N. 1999/84 E ATUALIZACOES
1.9.9.9.99.2.1.0011	emolumentos e custas judiciais	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.9.9.99.2.1.0020	fundo social de solidariedade	DECRETO MUNICIPAL N. 10.421/98
1.9.9.9.99.2.1.0030	fundicad fundo mun direitos da crianca/adolescente	LEI COMPL. MUN. N. 331/2001
1.9.9.9.99.2.1.0040	fundo municipal do idoso	LEI ORDINARIA MUNICIPAL N. 4102/2009
1.9.9.9.99.2.1.0050	fundo municipal de turismo	Lei Municipal n. 4175, de 10 de Setembro de 2010
1.9.9.9.99.2.1.0060	fundo municipal de cultura	Decreto n. 2404 de 22 de Dezembro de 2016
1.9.9.9.99.2.1.0070	fundo municipal do meio ambiente	Lei Municipal N. 4163, de 11 de Agosto de 2010
1.9.9.9.99.2.1.0080	zona azul	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.9.9.99.2.1.0090	fundo municipal de saneamento basico - fmsb	Lei Complementar N. 886, de 28 de Novembro de 2019
1.9.9.9.99.2.1.0100	fundo municipal de desenvolvimento rural - fdr	Lei Municipal n. 4080, de 05 de Outubro de 2009
1.9.9.9.99.2.2.0010	outras receitas - multas e juros	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.9.9.99.2.3.0990	receita da div ativ nao trib outras receitas princ	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.9.9.99.2.3.0991	atualiz monetaria da div ativa nao trib outras rec	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
1.9.9.9.99.2.4.0990	multas/juros de mora div ativa nao trib outras rec	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA
2.1.1.2.01.0.1.0003	desenvolve sp-infraestrutura diversas ruas	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CONF. OPERAÇÃO DE CRÉDITO
2.4.1.1.51.1.1.0004	construcao da abs no bairro do taboao	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CONF. CONVENIO
2.4.1.1.51.1.1.0005	construcao da abs no bairro bonanca/ planejada	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CONF. CONVENIO
2.4.1.1.51.2.1.0001	construcao de caps no bairro bonanca/ planejada	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CONF. CONVENIO
2.4.1.2.50.9.1.0002	construcao de creche bella vita	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA CONF. CONVENIO
2.4.2.2.99.0.1.0004	programa nossa rua - convenio 101693/2022	LEGISLAÇÃO CONF. TERMO DE CONVENIO
2.4.2.2.99.0.1.0009	construcao do centro de longevidade ativa	LEGISLAÇÃO CONF. TERMO DE CONVENIO
2.4.2.2.99.0.1.0010	implantacao de parque verde linear do sao miguel	LEGISLAÇÃO CONF. TERMO DE CONVENIO
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducao da receita para formacao do fundeb - fpm	LEI N. 11.494/2007 E DECRETO N. 6.253/2007
1.7.1.1.52.0.1.0001	deducao da receita para formacao do fundeb - itr	LEI N. 11.494/2007 E DECRETO N. 6.253/2007
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducao da receita para formacao do fundeb - icms	LEI N. 11.494/2007 E DECRETO N. 6.253/2007
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducao da receita para formacao do fundeb - ipva	LEI N. 11.494/2007 E DECRETO N. 6.253/2007
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducao da receita para formacao do fundeb - ipi	LEI N. 11.494/2007 E DECRETO N. 6.253/2007



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORCAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			1.183.994.686,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		453.089.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	382.036.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	221.490.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	179.975.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL			
1.1.1.2.50.0.1.0001	iptu - principal	154.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.2.0001	iptu - multas e juros	475.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.50.0.3.0001	iptu - divida ativa - principal	15.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0002	iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	3.500.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.4.0001	iptu - divida ativa - multas e juros	7.000.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	41.515.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL			
1.1.1.2.53.0.1.0001	itbi - principal	41.500.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.0000	ITBI - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.2.0001	itbi - multas e juros	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.53.0.3.0001	itbi - divida ativa - principal	1.000,00		



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.1.2.53.0.3.0002	itbi - divida ativa - atualizacao monetaria	6.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.4.0001	itbi - divida ativa - multas e juros	7.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQNATUREZA	30.506.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	30.506.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	21.003.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.0001	ir retido na fonte - trabalho - principal	21.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.0000	IRRF - TRABALHO - MULTAS/JUROS			
1.1.1.3.03.1.2.0001	irrf - trabalho - multas/juros	1.000,00		
1.1.1.3.03.1.3.0000	IRRF - TRABALHO - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.3.03.1.3.0001	irrf - trabalho - divida ativa	1.000,00		
1.1.1.3.03.1.4.0000	IRRF - TRABALHO - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.3.03.1.4.0001	irrf - trabalho - divida ativa - multas/juros	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	9.503.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.4.1.0001	ir retido na fonte - outros rendimentos- principal	9.500.000,00		
1.1.1.3.03.4.2.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS/JUROS			
1.1.1.3.03.4.2.0001	irrf - outros rendimentos - multas/juros	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.3.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - DIVIDA ATIVA			

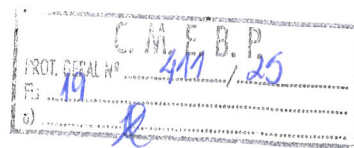


PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL



Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.1.3.03.4.3.0001	irrf - outros rendimentos - divida ativa	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.4.0000	IRRF - OUTRENDIMENTOS - DIVIDA ATIVA-MULTAS/JUROS			
1.1.1.3.03.4.4.0001	irrf - outros rendimentos - divida ativa-m/j	1.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	130.040.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	130.040.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	130.040.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL			
1.1.1.4.51.1.1.0001	issqn - principal	125.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.2.0001	issqn - multas e juros	1.050.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.4.51.1.3.0001	issqn - divida ativa - principal	2.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0002	issqn - divida ativa - atualizacao monetaria	460.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.4.0001	issqn - divida ativa - multas e juros	1.030.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	47.048.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	17.441.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	16.740.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL			
1.1.2.1.01.0.1.0010	taxa funcionamento - comercio, ind e prest servico	8.700.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0020	taxa funcionamento - estab. em horario especial	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0030	taxa de licenca para execucao de obras	120.000,00		



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.2.1.01.0.1.0040	taxa de utilizacao de area de dominio publico	85.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0050	taxa de aprovacao de projeto de construcao civil	941.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0060	comercio eventual ambulante	16.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0070	taxa de servico de inspecao municipal - sim	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0080	taxa de licenca de localizacao	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0090	taxa de publicidade	3.000.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS			
1.1.2.1.01.0.2.0001	taxa inspecao, controle e fiscalizacao multa/juros	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.01.0.3.0001	taxa inspecao, controle e fiscalizacao d.a. princ.	1.900.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0002	taxa inspecao, controle e fiscaliz. d.a. at monet.	630.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J			
1.1.2.1.01.0.4.0001	taxa inspecao, contr e fiscaliz d.a. multa/juros	1.340.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.0000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	701.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.0000	TAXA DE FISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL			
1.1.2.1.50.0.1.0002	taxa fiscalizacao vig. sanitaria - principal	630.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - MULTAS E JUROS			
1.1.2.1.50.0.2.0002	taxa fiscalizacao vig. sanitaria - multas e juros	2.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0000	TXFISCALIZVIGILANCIA SANITARIA - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.50.0.3.0003	taxa fisc. vig. sanitaria - div ativa principal	45.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.0004	taxa fisc. vig. sanitaria - div ativa at monetaria	10.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.0000	TXFISCVIGILANCIA SANITARIA-DIVATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.1.50.0.4.0002	taxa fisc. vig. sanitaria - div ativa multa/juros	14.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	29.607.000,00		



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

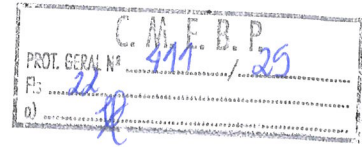
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.2.01.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	1.546.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS GERAL-PRINCIPAL			
1.1.2.2.01.0.1.0020	taxa de habite-se	600.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0030	taxa de numeracao	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0040	taxa de cemiterio	630.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0050	servicos agropecuarios - patrulha agricola	34.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0060	servicos administrativos	10.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.0070	servicos diversos de preco publico	157.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-MULTAS/JUROS			
1.1.2.2.01.0.2.0001	taxa prest de servicos geral - multas e juros	5.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0000	TAXAS PELA PRESTACAO SERVICOS GERAL-DIVIDA ATIVA			
1.1.2.2.01.0.3.0001	taxa prest de servicos geral - divida ativa princ.	30.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.0002	taxa prest de servicos geral - div at at monetaria	15.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.0000	TAXAS PRESTACAO SERVICOS GERAL-DATIVA-MULT/JUROS			
1.1.2.2.01.0.4.0001	taxa prest de servicos geral - div at multas/juros	50.000,00		
1.1.2.2.53.0.0.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS	28.061.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-PRINCIPAL			
1.1.2.2.53.0.1.0001	taxa limpeza publica man res solidos-principal	24.560.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-M/J			
1.1.2.2.53.0.2.0001	taxa limpeza publica man res solidos-multas/juros	66.000,00		
1.1.2.2.53.0.3.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-DA			
1.1.2.2.53.0.3.0001	taxa limpeza publica man res solidos-d.ativa princ	2.400.000,00		
1.1.2.2.53.0.3.0002	taxa limpeza publica man res solidos-d.ativa at.m.	275.000,00		
1.1.2.2.53.0.4.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-DA-M/J			



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEREITURA MUNICIPAL				
1.1.2.2.53.0.4.0001	taxa limpeza publica man res solidos-d.ativa-m/j	760.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	24.005.000,00		
1.1.3.1.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	24.005.000,00		
1.1.3.1.51.0.0.0000	CONTRIBMELHP/EXPREDE DE ILUMPUBLICA NA CIDADE	24.000.000,00		
1.1.3.1.51.0.1.0000	CONTRMELP/EXPREDE DE ILUMPUBLICIDADE-PRINCIPAL			
1.1.3.1.51.0.1.0001	contr melh p/ exp rede de iluminacao publ-princ	24.000.000,00		
1.1.3.1.99.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	5.000,00		
1.1.3.1.99.0.1.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL			
1.1.3.1.99.0.1.0001	outras contribuicoes de melhoria - principal	1.000,00		
1.1.3.1.99.0.2.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS			
1.1.3.1.99.0.2.0001	outras contribuicoes de melhoria - multas e juros	1.000,00		
1.1.3.1.99.0.3.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DIVIDA ATIVA			
1.1.3.1.99.0.3.0001	outras contribuicoes de melhoria - div ativa princ	1.000,00		
1.1.3.1.99.0.3.0002	outras contribuicoes de melhoria d.a. at monetaria	1.000,00		
1.1.3.1.99.0.4.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DIVIDA ATIVA-M/J			
1.1.3.1.99.0.4.0001	outras contribuicoes de melhoria - div ativa - m/j	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		725.000,00	
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	725.000,00		
1.2.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	725.000,00		
1.2.1.9.99.0.0.0000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS	725.000,00		
1.2.1.9.99.1.0.0000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS - NARRECNPJ RFB	725.000,00		



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.2.1.9.99.1.1.0000	DEMAIS CONTRIBSOCIAS-NARRECNPJ RFB-PRINCIPAL			
1.2.1.9.99.1.1.0001	demais contribuicoes sociais - principal	725.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		27.952.800,00	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	2.854.500,00		
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	2.854.500,00		
1.3.1.1.01.0.0.0000	ALUGUEIS, ARRENDAMEN, FOROS, LAUDEMIO, TROCOPACAO	10.500,00		
1.3.1.1.01.1.0.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	10.500,00		
1.3.1.1.01.1.1.0000	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			
1.3.1.1.01.1.1.0010	outras receitas de alugueis	10.500,00		
1.3.1.1.02.0.0.0000	CONC, PERM, AUT, CESDO DIRUSO BENS IMOV PUBL	2.844.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.0000	CONC, PERM, AUT, CESDO DIRUSO BENS IMOV PUB-PRINC			
1.3.1.1.02.0.1.0001	outorga p/ utilizacao do posto de monta	2.000.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.0002	preco publ areas i, v e vi- pq exp dr fernando c.	45.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.0003	preco publ areas ii, iii, iv- pq exp dr fernando c	15.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.0004	preco publico - programa morando com dignidade	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.0005	concessao de uso - estacao do guaripocaba	5.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.0006	permissao de uso-vias publicas esp aereo e subsolo	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.0007	permissao de uso - evento festival de verao	10.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.0008	outorga p/ utilizacao do posto de monta - fmt	250.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.0009	outorga p/ utilizacao do posto de monta - fmc	250.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.0010	outorga p/ utilizacao do posto de monta - fmdr	250.000,00		
1.3.1.1.02.0.2.0000	CONC, PERM, AUT, CESDO DIRUSO BENS IMOV PUB-M/J			
1.3.1.1.02.0.2.0001	conc, perm, aut, cesdo diruso bens imovpub-m/j	10.000,00		
1.3.1.1.02.0.3.0000	CONC, PERM, AUT, CESDO DIRUSO BENS IMOV PUB-D/A			
1.3.1.1.02.0.3.0001	conc, perm, aut, cesdo diruso bens imovpub-d/a	5.000,00		



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

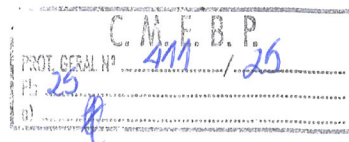
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.3.1.1.02.0.3.0002	conc,perm,aut,cesdo diruso bens imovpub-d/a at.mon	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.4.0000	CONC, PERM, AUT, CESDIRUSO BENS IMOV PUB-D/A-M/J			
1.3.1.1.02.0.4.0001	conc,perm,aut,cesdiruso bens imovpub-d/a-m/j	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	19.224.600,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	19.224.600,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	19.224.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0011	remun. dep banc de recursos vinc - royalties	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0012	remun. depositos bancarios - alienacao de bens	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0013	remun. depositos bancarios - transito	1.500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0021	remun. dep banc de recursos vinc - fundeb	1.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0044	remun. dep banc r vinc manut./des do ensino fr 01	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0045	remun. dep banc r vinc manut./des do ensino fr 02	500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0046	remun. dep banc r vinc manut./des do ensino fr 05	600.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0050	remun. dep bancarios recursos vinculados - cide	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0101	remun. dep banc outros recursos vinculados fr 01	1.500.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0102	remun. dep banc outros recursos vinculados fr 02	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0103	remun. dep banc outros recursos vinculados fr 03	1.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0104	remun. dep banc outros recursos vinculados fr 05	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0105	remun. dep banc outros recursos vinculados fr 07	69.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.0991	remun. outros depositos recursos nao vinculados	12.000.000,00		
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGSERV PUBL MEDIANTE CONC, PERM, AUTORLICENCA	873.700,00		
1.3.3.9.00.0.0.0000	DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	873.700,00		
1.3.3.9.99.0.0.0000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	873.700,00		
1.3.3.9.99.0.1.0000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL			
1.3.3.9.99.0.1.0010	concessao de estacao rodoviaria	125.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.0020	demais receitas de concessoes e permissoes	565.000,00		
1.3.3.9.99.0.2.0000	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - MUL/JUROS			



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

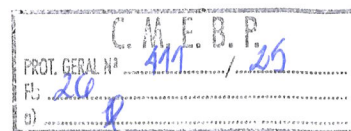
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 9

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.3.9.99.0.2.0001	outras delegacoes servicos publicos multas/juros	3.700,00		
1.3.3.9.99.0.3.0000	OUTDELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - DIVIDA ATIVA			
1.3.3.9.99.0.3.0001	outras delegacoes servicos publicos div ativa prin	120.000,00		
1.3.3.9.99.0.3.0002	outras delegacoes servicos publ div ativa at monet	20.000,00		
1.3.3.9.99.0.4.0000	OUTDELEGACOES DE SERVSPUBLICOS-DIVIDA ATIVA-M/J			
1.3.3.9.99.0.4.0001	outras delegacoes servicos publicos div ativa m/j	40.000,00		
1.3.6.0.00.0.0.0000	CESSAO DE DIREITOS	5.000.000,00		
1.3.6.1.00.0.0.0000	CESSAO DE DIREITOS	5.000.000,00		
1.3.6.1.01.0.0.0000	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZDE PAGAMENTOS	5.000.000,00		
1.3.6.1.01.1.0.0000	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZDE PAG EXLG	5.000.000,00		
1.3.6.1.01.1.1.0000	CESSAO DO DIREITO DE OPERDE PAG EXLG-PRINCIPAL			
1.3.6.1.01.1.1.0001	cessao do direito de operac. da folha de pgto.	5.000.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		654.113.609,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	201.939.275,00		
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO	173.098.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM	173.068.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	155.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fpm - cota mensal - principal	155.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS	18.068.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL			



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

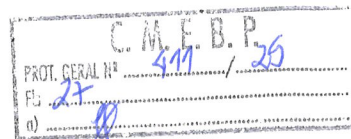
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 10

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.1.51.2.1.0001	cota-parte fpm - 1% cota dezembro - principal	6.384.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.0002	cota-parte fpm - 1% cota julho - principal	6.384.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.0003	cota-parte fpm - 1% cota setembro - principal	5.300.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR	30.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL			
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do itr - imposto prop rural - principal	30.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS	10.585.371,00		
1.7.1.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSFINANCRECMINERAIS-CFEM	478.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPFINANCRECMINERAIS-CFEM-PRINC			
1.7.1.2.51.0.1.0001	cota-parte comp financ rec mineraiis - cfem	478.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO	10.107.371,00		
1.7.1.2.52.1.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89	7.194.371,00		
1.7.1.2.52.1.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR			
1.7.1.2.52.1.1.0001	royalties da anp prod. petroleo - lei n. 7990/89	4.624.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.0002	royalties do petroleo - lei n. 7990/89 - educacao	2.570.371,00		
1.7.1.2.52.2.0.0000	C/PROYALTIES EXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II	40.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.0000	C/PROYALTEXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II-PR			
1.7.1.2.52.2.1.0002	royalties da anp prod. petroleo - lei n. 9478/97	23.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.0003	royalties do petroleo - lei n. 9478/97 - educacao	17.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	2.873.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE FDOESPECIAL DO PETROLEO-FEP-PRINCIPAL			
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte fundo especial petroleo - fep	2.873.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	618.828,00		



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

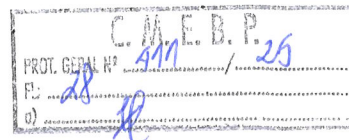
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 11

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	618.828,00		
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	22.952,00		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0003	implementacao de politicas para a rede alyne	22.952,00		
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA	595.876,00		
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.2.1.0003	faec - programa mais acesso a especialistas (pmae)	160.984,00		
1.7.1.3.50.2.1.0004	faec - reducao das filas de cirurgias (eletivas)	434.892,00		
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	12.319.574,00		
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	7.912.800,00		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL			
1.7.1.4.50.0.1.0001	transferencias do salario-educacao - principal	7.912.800,00		
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	3.064.680,00		
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC			
1.7.1.4.52.0.1.0001	transf. diretas do fnde ref ao pnae- e.fundamental	1.585.980,00		
1.7.1.4.52.0.1.0002	transf. diretas do fnde ref ao pnae- creche	1.002.780,00		
1.7.1.4.52.0.1.0003	transf. diretas do fnde ref ao pnae- pre escola	475.920,00		
1.7.1.4.53.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	645.134,00		
1.7.1.4.53.0.1.0000	TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC			
1.7.1.4.53.0.1.0001	transf. diretas do fnde ref ao pnate - ens. fund.	645.134,00		
1.7.1.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	696.960,00		
1.7.1.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE - PRINCIPAL			



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 12

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.4.99.0.1.0001	escola em tempo integral - eti, lei 14640/2023	696.960,00		
1.7.1.5.00.0.0.0000	TRANSFDE RECDA COMPLEMENTACAO DA UNIAO AO FUNDEB	1.427.502,00		
1.7.1.5.52.0.0.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR	1.427.502,00		
1.7.1.5.52.0.1.0000	TRANSFS RECCOMPL UNI FUDEB - VAAR - PRINCIPAL			
1.7.1.5.52.0.1.0001	transf. recursos compl. da uniao ao fundeb - vaar	1.427.502,00		
1.7.1.7.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	2.000.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.000.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL			
1.7.1.7.99.0.1.0001	convenio ministerio do turismo	2.000.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	1.890.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020	500.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020 - PRINCIPAL			
1.7.1.9.58.0.1.0001	transferencia obrigatoria - lei compl. 176/2020	500.000,00		
1.7.1.9.60.0.0.0000	TRANSF.POL.NAC.ALDIR BLANC CULTURA-LEI-14.399/2022	1.390.000,00		
1.7.1.9.60.0.1.0000	TR.POL.NAC.ALDIR BLANC CULTURA-LEI-14.399/2022-PR			
1.7.1.9.60.0.1.0001	transf.pol.nac.aldir blanc cultura-lei-14.399/2022	1.390.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	310.052.947,00		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	279.838.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS	200.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

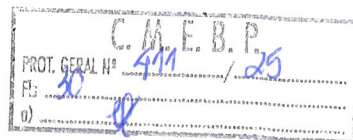
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 13

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms - principal	200.000.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA	78.200.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva - principal	78.200.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	1.425.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi - municipios - principal	1.425.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE	213.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL			
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte contrib. interv. no dominio econ. cide	213.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	325.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9	325.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRPETRO-L7990/89,AR9-PR			
1.7.2.2.52.0.1.0001	royalties-comp.finp/prod.petro-17990/89 cota mun.	325.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	82.647,00		
1.7.2.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	82.647,00		
1.7.2.3.50.0.1.0000	TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL			
1.7.2.3.50.0.1.0050	programa dose certa	82.647,00		
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	29.510.704,00		
1.7.2.4.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO	28.010.694,00		



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

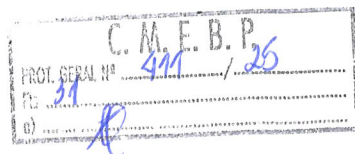
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 14

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.2.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREDUCAO-PRINCIPAL			
1.7.2.4.51.0.1.0001	convenio transporte de alunos	28.010.694,00		
1.7.2.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	1.500.010,00		
1.7.2.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
1.7.2.4.99.0.1.0001	prog refloresta - apoio protecao/rest de vegetacao	1.500.010,00		
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	296.596,00		
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	60.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
1.7.2.9.51.0.1.0043	beneficios eventuais 2025	60.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	236.596,00		
1.7.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL			
1.7.2.9.99.0.1.0001	fehido contrato n. 006/2025	236.596,00		
1.7.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	7.548.889,00		
1.7.3.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	7.548.889,00		
1.7.3.9.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS	7.548.889,00		
1.7.3.9.50.0.1.0000	TRANSFMUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS-PRINCIPAL			
1.7.3.9.50.0.1.0010	samu regional	7.548.889,00		
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	134.572.498,00		
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	134.572.498,00		
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	134.572.498,00		



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

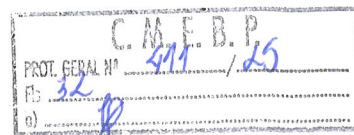
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 15

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL			
1.7.5.1.50.0.1.0001	transferencias de recursos do fundeb - principal	134.572.498,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		48.114.277,00	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	22.461.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	22.461.000,00		
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	22.401.500,00		
1.9.1.1.01.0.1.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL			
1.9.1.1.01.0.1.0010	multas previstas na legislacao de transito	19.000.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.0020	multas por auto de infracao	43.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.0030	multa dipp	900.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS			
1.9.1.1.01.0.2.0001	multas prev legislacao especifica - multa/juros	1.500,00		
1.9.1.1.01.0.3.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA			
1.9.1.1.01.0.3.0001	multas prev legislacao especifica d.a. principal	1.145.000,00		
1.9.1.1.01.0.3.0002	multas prev legislacao especifica d.a. at monet.	412.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.0000	MULTAS PREVLEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J			
1.9.1.1.01.0.4.0001	multas prev legislacao especifica d.a. multa/juros	900.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.0000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	35.500,00		
1.9.1.1.06.1.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	35.500,00		
1.9.1.1.06.1.1.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC			
1.9.1.1.06.1.1.0001	multas administrativas por danos ambientais princ.	13.000,00		
1.9.1.1.06.1.2.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-M/J			



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 16

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.1.1.06.1.2.0001	multas administrativas por danos ambientais-m/j	1.000,00		
1.9.1.1.06.1.3.0000	MULTAS ADMINPOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA			
1.9.1.1.06.1.3.0001	multas adm. por danos ambientais - div ativa princ	8.000,00		
1.9.1.1.06.1.3.0002	multas adm. por danos amb. div ativa at. monetaria	3.500,00		
1.9.1.1.06.1.4.0000	MULTAS ADMINPOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA-M/J			
1.9.1.1.06.1.4.0001	multas adm. por danos amb. div ativa multa/juros	10.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	24.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.0000	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL			
1.9.1.1.09.0.1.0001	multas e juros previstos em contratos - principal	10.000,00		
1.9.1.1.09.0.3.0000	MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA			
1.9.1.1.09.0.3.0001	multas e juros prev em contratos - divida ativa pr	12.000,00		
1.9.1.1.09.0.3.0002	multas e juros prev em contratos div ativ correcao	1.000,00		
1.9.1.1.09.0.4.0000	MULTAS E JUROS PREVEM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA-M/J			
1.9.1.1.09.0.4.0001	multas e juros prev em contratos d.a. multa/juros	1.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	411.177,00		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	411.177,00		
1.9.2.2.06.0.0.0000	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	51.177,00		
1.9.2.2.06.3.0.0000	RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCANTERIORES - FP	51.177,00		
1.9.2.2.06.3.1.0000	RESTITDES PESAS DE EXERANTERIORES-FP-PRINCIPAL			
1.9.2.2.06.3.1.0001	restit. de despesas primarias de exerc. anteriores	51.177,00		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	360.000,00		



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

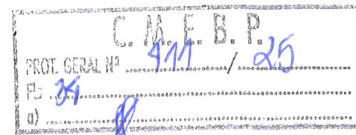
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 17

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes - principal	360.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	25.242.100,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.242.100,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	25.242.100,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	25.242.100,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0010	outras receitas	6.300.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0011	emolumentos e custas judiciais	65.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0012	depositos judiciais	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0020	fundo social de solidariedade	25.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0030	fundicad fundo mun direitos da crianca/adolescente	10.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0040	fundo municipal do idoso	30.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0050	fundo municipal de turismo	650.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0060	fundo municipal de cultura	450.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0070	fundo municipal do meio ambiente	6.452.600,00		
1.9.9.9.99.2.1.0080	zona azul	2.430.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0090	fundo municipal de saneamento basico - fmsb	8.155.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0100	fundo municipal de desenvolvimento rural - fdr	550.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS			
1.9.9.9.99.2.2.0010	outras receitas - multas e juros	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA			
1.9.9.9.99.2.3.0001	receita da div ativ nao trib do fundicad principal	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.0002	atualiz monetaria da div ativa nao trib fundicad	2.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.0990	receita da div ativ nao trib outras receitas princ	6.500,00		
1.9.9.9.99.2.3.0991	atualiz monetaria da div ativa nao trib outras rec	3.500,00		
1.9.9.9.99.2.4.0000	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS			



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 18

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.9.99.2.4.0001	multas/juros de mora div ativa nao trib fumdicad	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.0990	multas/juros de mora div ativa nao trib outras rec	10.500,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			104.394.171,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO		67.473.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	67.473.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	67.473.000,00		
2.1.1.2.01.0.0.0000	OPER CREDITO CONTRATUAIS MERCADO INTERNO	56.373.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.0000	OPER CREDITO CONTRATUAIS MERCADO INTERNO-PRINCIPAL			
2.1.1.2.01.0.1.0003	desenvolve sp-infraestrutura diversas ruas	56.373.000,00		
2.1.1.2.54.0.0.0000	OPERCREDINTERNAS P/PROGRMODERNDIA ADMINPUBLICA	11.100.000,00		
2.1.1.2.54.0.1.0000	OPERCREDINTERNAS P/PROGMODDA ADMINPUBL-PRINC			
2.1.1.2.54.0.1.0001	pmat - fortalecimento a infraestrutura de t.i.	11.100.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS		25.880.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	25.880.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	25.880.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	25.880.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.0000	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL			
2.2.2.1.01.0.1.0001	alienacao de bens imoveis - principal	25.880.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		11.041.171,00	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	5.424.180,00		
2.4.1.2.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	5.424.180,00		



PROJETO DE LEI



ANEXO II (LEI N. 4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - FISCAL

Pagina 19

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
2.4.1.2.50.0.0.0000	TRANSFDE RECURSOS DESTA PROGRAMAS DE EDUCACAO	5.424.180,00		
2.4.1.2.50.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS PROG EDUCACAO	5.424.180,00		
2.4.1.2.50.9.1.0000	OUTRAS TRANSF DESTINADAS PROG EDUCACAO-PRINCIPAL			
2.4.1.2.50.9.1.0002	construcao de creche bella vita	5.424.180,00		
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	5.616.991,00		
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	5.616.991,00		
2.4.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	5.616.991,00		
2.4.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
2.4.2.2.99.0.1.0001	dade 2026	1.021.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0004	programa nossa rua - convenio 101693/2022	4.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0010	implantacao de parque verde linear do sao miguel	595.991,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO			-86.931.000,00
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB		-86.931.000,00	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-86.931.000,00		
9.5.1.0.00.0.0.0001	deducao da receita para formacao do fundeb - fpm	-31.000.000,00		
9.5.1.0.00.0.0.0002	deducao da receita para formacao do fundeb - itr	-6.000,00		
9.5.1.0.00.0.0.0004	deducao da receita para formacao do fundeb - icms	-40.000.000,00		
9.5.1.0.00.0.0.0005	deducao da receita para formacao do fundeb - ipva	-15.640.000,00		
9.5.1.0.00.0.0.0006	deducao da receita para formacao do fundeb - ipi	-285.000,00		



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N.4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORCAMENTO PROGRAMA 2026 - SEGURIDADE



Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			62.911.304,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		2.640.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	2.640.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	2.640.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.640.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.01.0.1.0035	remun. dep banc rec vinc fundo saude fr 01	450.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0036	remun. dep banc rec vinc fundo saude fr 02	800.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0037	remun. dep banc rec vinc fundo saude fr 05 custeio	1.000.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0038	remun. dep banc rec vinc fundo saude fr 05 invest.	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0039	remun. dep banc rec vinc fundo saude fr 06	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0084	remun. dep bancarios rec vinculados semads fr 01	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0085	remun. dep bancarios rec vinculados semads fr 02	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.0086	remun. dep bancarios rec vinculados semads fr 05	100.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		60.271.304,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	47.187.282,00		
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS	505.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO	505.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLEO-LEI 7990/89	500.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETROLLEI 7990/89-PR			
1.7.1.2.52.1.1.0003	royalties do petroleo - lei n. 7990/89 - saude	500.000,00		
1.7.1.2.52.2.0.0000	C/PROYALTIES EXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II	5.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.0000	C/PROYALTTEXCPRODPETR-L9478/97,AR49,I E II-PR			
1.7.1.2.52.2.1.0004	royalties do petroleo - lei n. 9478/97 - saude	5.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC SUS	44.808.150,00		
1.7.1.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC SUS - REPF-A-F - BLMANUTASPS	44.808.150,00		



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N.4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - SEGURIDADE



Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.3.50.1.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT PRIMARIA	23.017.556,00		
1.7.1.3.50.1.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS-ATPRIMARIA-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.1.1.0002	transferencia de recursos do sus - atencao basica	18.360.332,00		
1.7.1.3.50.1.1.0004	agentes comunitarios da saude - acs	4.657.224,00		
1.7.1.3.50.2.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESPECIALIZADA	18.319.968,00		
1.7.1.3.50.2.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - AT ESP-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.2.1.0002	transf recursos do sus - media e alta complexidade	18.319.968,00		
1.7.1.3.50.3.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG EM SAUDE	487.519,00		
1.7.1.3.50.3.1.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - VIG SAUDE-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.3.1.0002	transferencia recursos sus - vigilancia em saude	487.519,00		
1.7.1.3.50.4.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - ASSIST FARMAC	928.258,00		
1.7.1.3.50.4.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-ASSISTFARMAC-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.4.1.0002	transferencia recursos sus - assist. farmaceutica	928.258,00		
1.7.1.3.50.5.0.0000	TRANSFS REC BLMANUTASPS - GESTAO DO SUS	2.054.849,00		
1.7.1.3.50.5.1.0000	TRANSFS RECBLMANUTASPS-GESTAO SUS-PRINCIPAL			
1.7.1.3.50.5.1.0002	assistencia financ. p/ pgto. piso enfermagem	2.054.849,00		
1.7.1.6.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.874.132,00		
1.7.1.6.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	1.874.132,00		
1.7.1.6.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL			
1.7.1.6.50.0.1.0020	igdsuas indice gestao sist unico de assist social	4.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0030	aepeti - acoes estrategicas do peti	17.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.0040	psb - piso basico fixo	375.640,00		
1.7.1.6.50.0.1.0060	bloco protecao soc especial media/alta complexid.	1.197.225,00		
1.7.1.6.50.0.1.0070	igdbf - indice de gestao do programa bolsa familia	280.267,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.084.022,00		

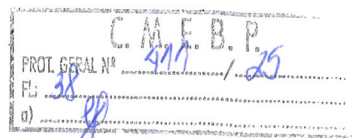


PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N.4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 - SEGURIDADE



Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.2.3.00.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	12.605.719,00		
1.7.2.3.50.0.0.0000	TRANSFS REC - SUS	12.605.719,00		
1.7.2.3.50.0.1.0000	TRANSFS REC - SUS - PRINCIPAL			
1.7.2.3.50.0.1.0010	piso de atencao basica estadual - pabe	689.385,00		
1.7.2.3.50.0.1.0020	programa de dispensacao de insumos para diabetes	84.334,00		
1.7.2.3.50.0.1.0151	tabela sus paulista - complementacao	11.832.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	478.303,00		
1.7.2.9.51.0.0.0000	TRANSFESTADOS DESTINADAS A ASSISTENCIA SOCIAL	478.303,00		
1.7.2.9.51.0.1.0000	TRANSFESTADOS DESTASSISTENCIA SOCIAL - PRINCIPAL			
1.7.2.9.51.0.1.0010	feas - programa de protecao basica	190.500,00		
1.7.2.9.51.0.1.0020	feas - prog de protecao esp de media complexidade	189.003,00		
1.7.2.9.51.0.1.0030	feas - protecao social esp de alta complexidade	98.800,00		
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			4.630.839,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		4.630.839,00	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	3.780.839,00		
2.4.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.780.839,00		
2.4.1.1.51.0.0.0000	TRANSFRECSUS-BLESTRUTURACAO REDE SERPUBLSAUDE	3.780.839,00		
2.4.1.1.51.1.0.0000	TRANSFDE RECURSOS DO SUS - ATENCAO PRIMARIA	2.315.128,00		
2.4.1.1.51.1.1.0000	TRANSFDE RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA-PRINCIPAL			
2.4.1.1.51.1.1.0004	construcao da ubs no bairro do taboao	1.140.163,00		
2.4.1.1.51.1.1.0005	construcao da ubs no bairro bonanca/ planejada	1.174.965,00		
2.4.1.1.51.2.0.0000	TRANSFRECURSOS DO SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	1.465.711,00		
2.4.1.1.51.2.1.0000	TRANSFRECSUS-ATENCAO ESPECIALIZADA-PRINCIPAL			
2.4.1.1.51.2.1.0001	construcao de caps no bairro bonanca/ planejada	1.465.711,00		
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	850.000,00		



PROJETO DE LEI

ANEXO II (LEI N.4.320/64)

RESUMO GERAL DA RECEITA

ORCAMENTO PROGRAMA 2026 - SEGURIDADE



Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01 PREFEREITURA MUNICIPAL				
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	850.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	850.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFEDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
2.4.2.2.99.0.1.0009	construcao do centro de longevidade ativa	850.000,00		

Menu Sistema:



PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 02 CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA
Orgao : 01 CAMARA MUNICIPAL

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			31.451.600,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		27.156.000,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	27.156.000,00		
3.1.90.00.00		atividades legislativas	4.686.000,00		
3.1.90.00.00	01 031 0054 2230	administracao do poder legislativo e suas acoes	22.417.500,00		
3.1.90.00.00	01 031 0054 2231	fundo especial de despesas da camara municipal	52.500,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.295.600,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	4.295.600,00		
3.3.90.00.00	01 031 0054 2230	administracao do poder legislativo e suas acoes	4.096.050,00		
3.3.90.00.00	01 031 0054 2231	fundo especial de despesas da camara municipal	44.100,00		
3.3.90.00.00	01 031 0054 2232	despesas em regime de adiantamento do poder legisl ativo	99.750,00		
3.3.90.00.00	01 031 0054 2233	despesas em regime de adiantamento do fundo especi al legislativo	3.200,00		
3.3.90.00.00	01 031 0054 2234	publicidade institucional e de utilidade publica d o poder legislativo	52.500,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.134.800,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.134.800,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.134.800,00		
4.4.90.00.00	01 031 0054 1015	obras e reformas do poder legislativo	864.300,00		
4.4.90.00.00	01 031 0054 2230	administracao do poder legislativo e suas acoes	1.260.000,00		
4.4.90.00.00	01 031 0054 2231	fundo especial de despesas da camara municipal	10.500,00		
				TOTAL	33.586.400,00





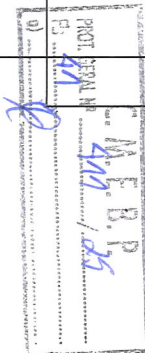
PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 01 GABINETE DO PREFEITO

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			5.306.809,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.008.059,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	4.008.059,00		
3.1.90.00.00	04 122 0001 2001	manutencao do gabinete do prefeito	4.008.059,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.298.750,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.298.750,00		
3.3.90.00.00	04 122 0001 2001	manutencao do gabinete do prefeito	225.750,00		
3.3.90.00.00	04 122 0001 2002	treinamento e capacitacao do gabinete do prefeito	10.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0001 2003	despesas em regime de adiantamento do gabinete do prefeito	48.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0001 2004	gestao da controladoria-geral do municipio	6.500,00		
3.3.90.00.00	04 122 0001 2005	gestao de convenios	20.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0019 2057	estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio	48.000,00		
3.3.90.00.00	04 244 0002 2006	manutencao do fundo municipal de solidariedade	135.000,00		
3.3.90.00.00	04 244 0002 2007	treinamento e capacitacao do fundo social	10.000,00		
3.3.90.00.00	04 244 0002 2008	realizacao de eventos solidarios	125.000,00		
3.3.90.00.00	04 244 0002 2009	acoes sociais de arrecadacao e distribuicao	35.500,00		
3.3.90.00.00	04 244 0002 2010	cursos profissionalizantes a populacao	635.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			137.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		137.000,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	137.000,00		
4.4.90.00.00	04 122 0001 2001	manutencao do gabinete do prefeito	30.000,00		
4.4.90.00.00	04 122 0001 2004	gestao da controladoria-geral do municipio	16.000,00		
4.4.90.00.00	04 122 0001 2005	gestao de convenios	6.000,00		
4.4.90.00.00	04 244 0002 2006	manutencao do fundo municipal de solidariedade	55.000,00		
4.4.90.00.00	04 244 0002 2010	cursos profissionalizantes a populacao	30.000,00		
				TOTAL	5.443.809,00





PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 02 SEC. MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00		DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.149.407,00	6.539.407,00
3.1.90.00.00 3.1.90.00.00	04 122 0003 2011	APLICACOES DIRETAS manutencao da secretaria de comunicacao	1.149.407,00 1.149.407,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.390.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	04 122 0003 2011 04 122 0003 2012	APLICACOES DIRETAS manutencao da secretaria de comunicacao treinamento e capacitacao da secretaria de comunicacao	5.390.000,00 137.000,00 10.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0003 2013	despesas em regime de adiantamento da secretaria d e comunicacao	6.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0019 2057	estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	24.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	24 131 0004 2014 24 131 0004 2015	publicidade institucional servicos de tecnologia da comunicacao e informacao	5.000.000,00 213.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		70.000,00	70.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00	04 122 0003 2011 24 131 0004 2015	APLICACOES DIRETAS manutencao da secretaria de comunicacao servicos de tecnologia da comunicacao e informacao	70.000,00 10.000,00 60.000,00		
				TOTAL	6.609.407,00





PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 03 SEC. MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			45.510.057,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.320.057,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	40.320.057,00		
3.1.90.00.00	04 122 0005 2016	manutencao da secretaria de assuntos juridicos	4.820.057,00		
3.1.90.00.00	28 846 0006 2019	efetuar pagamentos de precatórios	32.000.000,00		
3.1.90.00.00	28 846 0006 2020	executar pagamentos de sentenças judiciais	3.500.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.190.000,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.190.000,00		
3.3.90.00.00	03 062 0006 2021	efetuar pagamentos de despesas processuais	221.500,00		
3.3.90.00.00	04 122 0005 2016	manutencao da secretaria de assuntos juridicos	818.500,00		
3.3.90.00.00	04 122 0005 2017	treinamento e capacitacao da secretaria de assunto s juridicos	20.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0005 2018	despesas em regime de adiantamento da secretaria d e assuntos juridicos	10.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0019 2057	estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	120.000,00		
3.3.90.00.00	28 846 0006 2019	efetuar pagamentos de precatórios	3.000.000,00		
3.3.90.00.00	28 846 0006 2020	executar pagamentos de sentenças judiciais	1.000.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			2.120.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		2.120.000,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.120.000,00		
4.4.90.00.00	04 122 0005 2016	manutencao da secretaria de assuntos juridicos	60.000,00		
4.4.90.00.00	28 846 0006 2019	efetuar pagamentos de precatórios	2.000.000,00		
4.4.90.00.00	28 846 0006 2020	executar pagamentos de sentenças judiciais	60.000,00		
				TOTAL	47.630.057,00





MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 04 SEC. MUN. DE GOVERNO, DESENVOL. ECONOMIC

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			11.130.891,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.858.371,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.858.371,00		
3.1.90.00.00	04 122 0013 2036	gestao da secretaria de governo, desenvolvimento e conomico e inovacao	2.858.371,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.272.520,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	8.272.520,00		
3.3.90.00.00	04 122 0007 1001	elaboracao de projetos	400.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0007 2022	mapeamento de processos	30.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0011 2030	plataforma compra + braganca	50.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0013 2036	gestao da secretaria de governo, desenvolvimento e conomico e inovacao	6.228.520,00		
3.3.90.00.00	04 122 0013 2037	despesas em regime de adiantamento da secretaria d e governo, desenvolvimento economico e inovacao	12.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0014 2040	elaboracao do pmat	150.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0019 2057	estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	72.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0019 2235	escola de governo	80.000,00		
3.3.90.00.00	11 333 0008 2023	escola de capacitacao e formacao em empregabilidad e	400.000,00		
3.3.90.00.00	11 333 0008 2024	escola das pequenas e micro empresas	300.000,00		
3.3.90.00.00	11 333 0009 2025	inclusao produtiva	40.000,00		
3.3.90.00.00	11 334 0009 2027	semana do empreendedor	85.000,00		
3.3.90.00.00	12 367 0009 2026	educacao jovem empreendedor	50.000,00		
3.3.90.00.00	23 691 0010 2029	centro bragantino de inovacao	70.000,00		
3.3.90.00.00	23 691 0012 2031	servico de inspecao consorciado	50.000,00		
3.3.90.00.00	23 691 0012 2032	identificacao geografica	50.000,00		
3.3.90.00.00	23 691 0012 2033	plataforma de produtos bragantinos	100.000,00		
3.3.90.00.00	23 691 0012 2034	moeda local	55.000,00		
3.3.90.00.00	23 691 0012 2035	elaboracao do cardapio gastronomico de braganca pa ulista	50.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			13.035.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		13.025.000,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	13.025.000,00		
4.4.90.00.00	04 122 0013 2036	gestao da secretaria de governo, desenvolvimento e conomico e inovacao	165.000,00		
4.4.90.00.00	04 126 0014 2038	plano diretor de informatica e comunicacao	1.000.000,00		



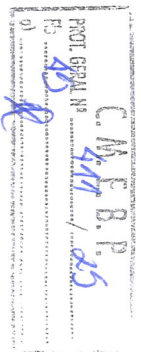


MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPALANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 04 SEC. MUN. DE GOVERNO, DESENVOL. ECONOMIC

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
4.4.90.00.00	04 126 0014 2039	fortalecimento a infraestrutura de ti	10.100.000,00		
4.4.90.00.00	11 333 0008 2023	escola de capacitacao e formacao em empregabilidade	100.000,00		
4.4.90.00.00	11 333 0009 2025	e inclusao produtiva	10.000,00		
4.4.90.00.00	22 664 0010 2028	pro industria e pro emprego	1.650.000,00		
4.5.00.00.00		INVERSOES FINANCEIRAS		10.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	10.000,00		
4.5.90.00.00	22 664 0010 2028	pro industria e pro emprego	10.000,00		
				TOTAL	24.165.891,00





PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 05 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.692.898,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.974.357,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.974.357,00		
3.1.90.00.00	04 122 0016 2046	manutencao da secretaria de planejamento	2.974.357,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.718.541,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.718.541,00		
3.3.90.00.00	04 122 0016 2046	manutencao da secretaria de planejamento	381.541,00		
3.3.90.00.00	04 122 0016 2047	treinamento e capacitacao da secretaria de planejamento	20.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0016 2048	despesas em regime de adiantamento da secretaria de planejamento	18.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0016 2049	novo inventario dos bens imoveis do municipio.	70.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0019 2057	estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio	48.000,00		
3.3.90.00.00	15 127 0015 2041	revisao do plano diretor e dos instrumentos urbanisticos	525.000,00		
3.3.90.00.00	15 127 0015 2042	implantacao de sistemas de informacoes geograficas (geoprocessamento) nas areas rurais e urbanas	1.000,00		
3.3.90.00.00	15 127 0015 2043	identificacao dos nucleos urbanos informais	305.000,00		
3.3.90.00.00	15 127 0015 2044	classificacao dos nucleos urbanos informais identificados (cadastro social reurb-e e reurb-s).	250.000,00		
3.3.90.00.00	15 127 0015 2045	desapropriacoes	100.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			25.049.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		20.049.000,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	20.049.000,00		
4.4.90.00.00	04 122 0016 2046	manutencao da secretaria de planejamento	49.000,00		
4.4.90.00.00	15 127 0015 2045	desapropriacoes	20.000.000,00		
4.5.00.00.00		INVERSOES FINANCEIRAS		5.000.000,00	
4.5.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	5.000.000,00		
4.5.90.00.00	15 127 0015 2045	desapropriacoes	5.000.000,00		
				TOTAL	29.741.898,00





PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 06 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			45.921.132,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.308.700,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	16.308.700,00		
3.1.90.00.00	04 122 0017 2050	manutencao da secretaria de administracao	15.823.454,00		
3.1.90.00.00	04 122 0019 2236	estimulo ao aprendizado no servico publico - aprendiz bragantino	477.246,00		
3.1.90.00.00	28 846 0020 2062	outros encargos especiais	8.000,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.612.432,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	29.612.432,00		
3.3.90.00.00	04 122 0017 2050	manutencao da secretaria de administracao	4.120.032,00		
3.3.90.00.00	04 122 0017 2051	despesas em regime de adiantamento da secretaria de administracao	5.500,00		
3.3.90.00.00	04 122 0017 2052	controle de patrimonio mobiliario e arquivo permanente	391.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0019 2057	estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio	1.200.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0019 2236	estimulo ao aprendizado no servico publico - aprendiz bragantino	140.400,00		
3.3.90.00.00	04 331 0019 2054	concessao de beneficios aos servidores	23.413.500,00		
3.3.90.00.00	04 331 0019 2055	parcerias educacionais	75.000,00		
3.3.90.00.00	04 331 0019 2056	capacitacao e qualificacao dos servidores	83.000,00		
3.3.90.00.00	04 331 0019 2058	saude e seguranca no trabalho	26.000,00		
3.3.90.00.00	24 131 0018 2053	publicidade legal	123.000,00		
3.3.90.00.00	28 846 0020 2062	outros encargos especiais	35.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		90.000,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	90.000,00		
4.4.90.00.00	04 122 0017 2050	manutencao da secretaria de administracao	50.000,00		
4.4.90.00.00	04 122 0017 2052	controle de patrimonio mobiliario e arquivo permanente	30.000,00		
4.4.90.00.00	04 331 0019 2058	saude e seguranca no trabalho	10.000,00		
				TOTAL	46.011.132,00



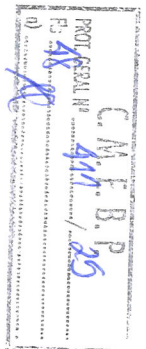


MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPALANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 07 SEC. MUN. DE FINANÇAS

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			29.006.623,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.266.968,00	
3.1.90.00.00	04 123 0020 2063	APLICACOES DIRETAS	7.266.968,00		
3.1.90.00.00		manutencao da secretaria de financas	7.266.968,00		
3.2.00.00.00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		5.111.539,00	
3.2.90.00.00	28 843 0020 2060	APLICACOES DIRETAS	5.111.539,00		
3.2.90.00.00		pagamento da divida interna	5.111.539,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.628.116,00	
3.3.90.00.00	04 122 0019 2057	APLICACOES DIRETAS	16.628.116,00		
3.3.90.00.00		estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	144.000,00		
3.3.90.00.00	04 123 0020 2063	manutencao da secretaria de financas	1.657.000,00		
3.3.90.00.00	04 123 0020 2065	despesas em regime de adiantamento da secretaria d e financas	7.000,00		
3.3.90.00.00	04 123 0021 2066	arrecadacao eficiente	13.000,00		
3.3.90.00.00	04 123 0021 2067	melhoria do atendimento ao contribuinte e fortalec imento institucional	1.680.000,00		
3.3.90.00.00	04 128 0020 2064	treinamento e capacitacao da secretaria de financa s	50.000,00		
3.3.90.00.00	28 846 0020 2059	contribuicao pasep	12.690.000,00		
3.3.90.00.00	28 846 0020 2062	outros encargos especiais	387.116,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			7.724.877,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		130.000,00	
4.4.90.00.00	04 123 0020 2063	APLICACOES DIRETAS	130.000,00		
4.4.90.00.00	04 123 0021 2066	manutencao da secretaria de financas	120.000,00		
4.4.90.00.00		arrecadacao eficiente	10.000,00		
4.6.00.00.00		AMORTIZACAO DA DIVIDA		7.594.877,00	
4.6.90.00.00	28 843 0020 2060	APLICACOES DIRETAS	7.594.877,00		
4.6.90.00.00		pagamento da divida interna	7.594.877,00		
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			11.019.763,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		11.019.763,00	





MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

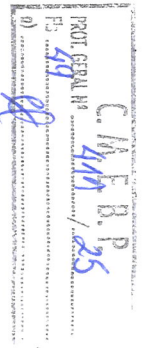
PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 07 SEC. MUN. DE FINANÇAS

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	11.019.763,00		
9.9.99.00.00	99 999 0020 2061	reserva de contingencia	5.799.875,00		
9.9.99.00.00	99 999 0020 9997	reserva para emendas impositivas	5.219.888,00		
				TOTAL	47.751.263,00





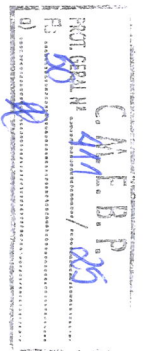
PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 08 SEC. MUN. DE EDUCACAO

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			315.872.134,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		156.622.001,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	156.622.001,00		
3.1.90.00.00	12 361 0025 2092	remuneracao do profissional da educacao - ensino f undamental	11.370.217,00		
3.1.90.00.00	12 361 0025 2094	remuneracao do profissional da educacao - fundeb ensino fundamental	76.668.152,00		
3.1.90.00.00	12 365 0025 2091	remuneracao do profissional da educacao - educacao infantil	8.251.784,00		
3.1.90.00.00	12 365 0025 2093	remuneracao do profissional da educacao - fundeb educacao infantil	60.331.848,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		159.250.133,00	
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	45.319.725,00		
3.3.50.00.00	12 365 0022 2079	gestao de creches	19.698.915,00		
3.3.50.00.00	12 365 0022 2080	gestao da educacao infantil	5.595.675,00		
3.3.50.00.00	12 368 0022 2077	protecao do direito educacional aos alunos com def iciencia	477.581,00		
3.3.50.00.00	12 368 0022 2078	educacao em tempo integral	8.654.080,00		
3.3.50.00.00	12 368 0022 2083	atendimento especializado aos alunos deficientes	10.893.474,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	113.930.408,00		
3.3.90.00.00	12 122 0022 2070	gestao da secretaria de educacao	1.968.886,00		
3.3.90.00.00	12 122 0022 2071	despesas sob regime de adiantamento da secretaria de educacao	4.000,00		
3.3.90.00.00	12 243 0022 2075	distribuicao de kit uniforme escolar	3.200.000,00		
3.3.90.00.00	12 306 0024 2087	alimentacao escolar - educacao infantil	7.964.218,00		
3.3.90.00.00	12 306 0024 2088	alimentacao escolar - ensino fundamental	8.989.603,00		
3.3.90.00.00	12 361 0022 2073	conservacao das escolas de ensino fundamental	6.709.727,00		
3.3.90.00.00	12 361 0022 2081	conectando aprendizagem	4.233.200,00		
3.3.90.00.00	12 362 0023 2085	transporte escolar do nivel medio	11.680.247,00		
3.3.90.00.00	12 364 0023 2086	universidade aberta	1.000,00		
3.3.90.00.00	12 365 0022 2072	conservacao das escolas de educacao infantil	6.181.125,00		
3.3.90.00.00	12 368 0019 2057	estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	7.200,00		
3.3.90.00.00	12 368 0022 2068	seguranca nas escolas - monitoramento e alarme	2.688.000,00		
3.3.90.00.00	12 368 0022 2069	projetos pedagogicos - deslocamento de alunos	40.000,00		
3.3.90.00.00	12 368 0022 2074	distribuicao de kits escolares, acervo bibliografi co, livros didaticos e assessoria pedagogica	7.600.000,00		
3.3.90.00.00	12 368 0022 2076	transporte escolar	27.074.244,00		





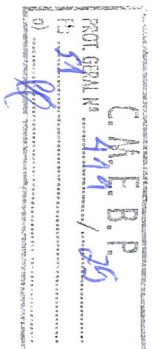
PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 08 SEC. MUN. DE EDUCACAO

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.3.90.00.00	12 368 0022 2082	limpeza nas unidades da rede de ensino	2.328.547,00		
3.3.90.00.00	12 368 0022 2084	projetos para desenvolvimento de habilidades musicais, esportivas, culturais e sociais	1.040.000,00		
3.3.90.00.00	12 368 0025 2089	qualificacao profissional dos servidores da educacao	20.000,00		
3.3.90.00.00	12 368 0025 2090	parcerias educacionais	21.000,00		
3.3.90.00.00	12 368 0025 2095	concessao de beneficios aos servidores da educacao	22.179.411,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.957.359,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		8.957.359,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	8.957.359,00		
4.4.90.00.00	12 122 0022 2070	gestao da secretaria de educacao	70.000,00		
4.4.90.00.00	12 361 0022 1004	construcao, reforma e ampliacao de escola publica de ensino fundamental	6.000,00		
4.4.90.00.00	12 361 0022 1007	acessibilidade nas escolas de ensino fundamental	1.000,00		
4.4.90.00.00	12 361 0022 2073	conservacao das escolas de ensino fundamental	1.020.000,00		
4.4.90.00.00	12 364 0023 2086	universidade aberta	500,00		
4.4.90.00.00	12 365 0022 1005	construcao, reforma e ampliacao de escola publica de educacao infantil	6.888.859,00		
4.4.90.00.00	12 365 0022 1006	acessibilidade nas escolas de educacao infantil	1.000,00		
4.4.90.00.00	12 365 0022 2072	conservacao das escolas de educacao infantil	970.000,00		
				TOTAL	324.829.493,00





PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 09 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			18.601.237,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.637.426,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.637.426,00		
3.1.90.00.00	04 122 0026 2096	manutencao da secretaria de cultura e turismo	2.637.426,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.963.811,00	
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.500.000,00		
3.3.50.00.00	13 392 0027 2105	conservacao da cultura popular carnavalesca	1.500.000,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	14.463.811,00		
3.3.90.00.00	04 122 0019 2057	estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	48.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0026 2096	manutencao da secretaria de cultura e turismo	2.280.811,00		
3.3.90.00.00	04 122 0026 2098	despesas em regime de adiantamento da secretaria d e cultura e turismo	30.000,00		
3.3.90.00.00	04 128 0026 2097	treinamento e capacitacao da secretaria de cultura e turismo	100.000,00		
3.3.90.00.00	13 391 0027 2099	reforma e restauro de equipamentos culturais	200.000,00		
3.3.90.00.00	13 392 0027 2100	programa de formacao cultural	330.000,00		
3.3.90.00.00	13 392 0027 2101	acesso a cultura	2.975.000,00		
3.3.90.00.00	13 392 0027 2102	programas de circulacao cultural	190.000,00		
3.3.90.00.00	13 392 0027 2103	aldir blanc	1.200.000,00		
3.3.90.00.00	13 392 0027 2104	celebracao do natal de luz	1.800.000,00		
3.3.90.00.00	13 392 0027 2105	conservacao da cultura popular carnavalesca	460.000,00		
3.3.90.00.00	13 392 0027 2106	fundo municipal de cultura	270.000,00		
3.3.90.00.00	13 392 0027 2107	incentivo a cultura	600.000,00		
3.3.90.00.00	13 695 0028 2109	programa de formacao turistica	300.000,00		
3.3.90.00.00	13 695 0028 2110	melhoria da mobilidade aos atrativos turisticos	600.000,00		
3.3.90.00.00	13 695 0028 2111	fundo municipal de turismo	270.000,00		
3.3.90.00.00	13 695 0028 2113	fomento ao turismo	2.810.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			8.779.767,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		8.779.767,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	8.779.767,00		
4.4.90.00.00	04 122 0026 2096	manutencao da secretaria de cultura e turismo	300.000,00		
4.4.90.00.00	13 391 0027 2099	reforma e restauro de equipamentos culturais	1.900.000,00		
4.4.90.00.00	13 392 0027 2100	programa de formacao cultural	100.000,00		
4.4.90.00.00	13 392 0027 2101	acesso a cultura	100.000,00		
4.4.90.00.00	13 392 0027 2106	fundo municipal de cultura	30.000,00		



CN-SIFPM



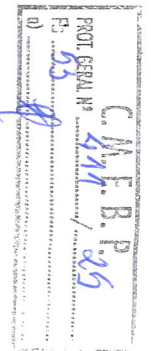
MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

CONAM

PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPALANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 09 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
4.4.90.00.00	13 695 0028 2108	promover investimentos nos espacos turisticos	2.000.000,00		
4.4.90.00.00	13 695 0028 2111	fundo municipal de turismo	30.000,00		
4.4.90.00.00	13 695 0028 2112	melhorias da infraestrutura do complexo turistico	4.219.767,00		
4.4.90.00.00	13 695 0028 2113	fomento ao turismo	100.000,00		
				TOTAL	27.381.004,00





MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 10 SEC. MUN. DE SAUDE

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			289.696.451,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		52.256.194,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	52.256.194,00		
3.1.90.00.00	10 301 0029 2114	gestao da atencao primaria	14.241.703,00		
3.1.90.00.00	10 301 0030 2119	manutencao da secretaria de saude	9.566.125,00		
3.1.90.00.00	10 302 0029 2115	gestao da atencao especializada	24.163.616,00		
3.1.90.00.00	10 303 0029 2118	gestao da assistencia farmaceutica	131.350,00		
3.1.90.00.00	10 304 0029 2117	gestao da vigilancia sanitaria	1.761.500,00		
3.1.90.00.00	10 305 0029 2116	gestao da vigilancia epidemiologica	2.391.900,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		237.440.257,00	
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	183.542.086,00		
3.3.50.00.00	10 301 0029 2114	gestao da atencao primaria	62.252.385,00		
3.3.50.00.00	10 302 0029 2115	gestao da atencao especializada	121.289.701,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	53.898.171,00		
3.3.90.00.00	10 122 0019 2057	estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	170.100,00		
3.3.90.00.00	10 122 0030 2120	treinamento e capacitacao da seretaria de saude	15.000,00		
3.3.90.00.00	10 122 0030 2121	despesas em regime de adiantamento da secretaria d e saude	140.000,00		
3.3.90.00.00	10 301 0029 2114	gestao da atencao primaria	7.258.007,00		
3.3.90.00.00	10 301 0030 2119	manutencao da secretaria de saude	12.073.819,00		
3.3.90.00.00	10 302 0029 2115	gestao da atencao especializada	13.337.765,00		
3.3.90.00.00	10 303 0029 2118	gestao da assistencia farmaceutica	17.778.777,00		
3.3.90.00.00	10 304 0029 2117	gestao da vigilancia sanitaria	363.058,00		
3.3.90.00.00	10 305 0029 2116	gestao da vigilancia epidemiologica	2.761.645,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			7.689.561,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		7.689.561,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	7.689.561,00		
4.4.90.00.00	10 301 0029 2114	gestao da atencao primaria	4.898.741,00		
4.4.90.00.00	10 301 0030 2119	manutencao da secretaria de saude	12.700,00		
4.4.90.00.00	10 302 0029 2115	gestao da atencao especializada	2.748.020,00		
4.4.90.00.00	10 303 0029 2118	gestao da assistencia farmaceutica	100,00		
4.4.90.00.00	10 304 0029 2117	gestao da vigilancia sanitaria	30.000,00		
TOTAL					297.386.012,00





MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

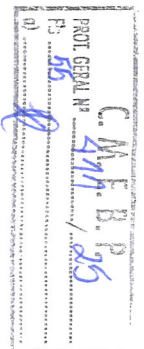
PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 11 SEC. MUN. DE OBRAS

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			7.326.715,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.928.965,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	6.928.965,00		
3.1.90.00.00	04 122 0032 2124	manutencao da secretaria de obras	6.928.965,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		397.750,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	397.750,00		
3.3.90.00.00	04 122 0019 2057	estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio	48.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0032 2124	manutencao da secretaria de obras	317.750,00		
3.3.90.00.00	04 122 0032 2125	treinamento e capacitacao da secretaria de obras	15.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0032 2126	despesas em regime de adiantamento da secretaria de obras	16.000,00		
3.3.90.00.00	15 451 0031 2122	infraestrutura urbana	1.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			78.578.797,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		78.578.797,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	78.578.797,00		
4.4.90.00.00	04 122 0032 2124	manutencao da secretaria de obras	253.197,00		
4.4.90.00.00	15 451 0031 1008	obras plano de governo	5.400.000,00		
4.4.90.00.00	15 451 0031 1009	obras desenvolve braganca	56.442.600,00		
4.4.90.00.00	15 451 0031 2122	infraestrutura urbana	12.698.000,00		
4.4.90.00.00	15 451 0031 2123	servicos tecnicos especializados	3.785.000,00		
				TOTAL	85.905.512,00





PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 12 SEC. MUN. DE SERVICOS

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			87.562.466,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.741.858,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	18.741.858,00		
3.1.90.00.00	04 122 0033 2127	manutencao da secretaria de servicos	18.741.858,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.820.608,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	68.820.608,00		
3.3.90.00.00	04 122 0019 2057	estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio	25.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0033 2127	manutencao da secretaria de servicos	6.119.608,00		
3.3.90.00.00	04 122 0033 2128	treinamento e capacitacao da secretaria de servicos	60.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0033 2129	despesas em regime de adiantamento da secretaria de servicos	40.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0033 2130	conservacao e renovacao da frota municipal	2.000.000,00		
3.3.90.00.00	15 451 0034 1010	construcao, reforma e ampliacao de proprios municipais	150.000,00		
3.3.90.00.00	15 451 0034 2133	manutencao dos logradouros publicos	11.736.000,00		
3.3.90.00.00	15 451 0034 2134	manutencao da estrada rural	1.290.000,00		
3.3.90.00.00	15 452 0034 2132	limpeza publica	37.200.000,00		
3.3.90.00.00	25 752 0034 2131	iluminacao publica	10.200.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			10.583.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		10.583.000,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	10.583.000,00		
4.4.90.00.00	04 122 0033 2127	manutencao da secretaria de servicos	100.000,00		
4.4.90.00.00	04 122 0033 2130	conservacao e renovacao da frota municipal	300.000,00		
4.4.90.00.00	15 451 0034 1010	construcao, reforma e ampliacao de proprios municipais	250.000,00		
4.4.90.00.00	15 451 0034 2133	manutencao dos logradouros publicos	1.540.000,00		
4.4.90.00.00	15 451 0034 2134	manutencao da estrada rural	2.593.000,00		
4.4.90.00.00	25 752 0034 1011	extensao de rede de iluminacao publica	2.800.000,00		
4.4.90.00.00	25 752 0034 2131	iluminacao publica	3.000.000,00		
				TOTAL	98.145.466,00





PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 13 SEC. MUN. DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			27.531.465,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.668.750,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	13.668.750,00		
3.1.90.00.00	04 122 0037 2151	manutencao da secretaria de seguranca e defesa civil	13.668.750,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.862.715,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	13.862.715,00		
3.3.90.00.00	04 122 0019 2057	estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio	36.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0036 2150	despesas em regime de adiantamento da coordenadoria de protecao e defesa civil	12.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0037 2152	despesas em regime de adiantamento da secretaria de seguranca e defesa civil	3.000,00		
3.3.90.00.00	04 128 0035 2146	requalificacao do efetivo da corporacao	407.143,00		
3.3.90.00.00	05 153 0038 2153	cooperacao com o tiro de guerra 02-009	94.695,00		
3.3.90.00.00	05 153 0038 2155	cooperacao com a junta do servico militar	2.000,00		
3.3.90.00.00	06 122 0035 2136	despesas em regime de adiantamento das acoes da corporacao	12.000,00		
3.3.90.00.00	06 181 0035 2135	manutencao das acoes da corporacao	11.326.752,00		
3.3.90.00.00	06 181 0035 2138	guardia maria da penha	35.502,00		
3.3.90.00.00	06 181 0035 2140	cavalaria	210.646,00		
3.3.90.00.00	06 181 0035 2141	canil	70.822,00		
3.3.90.00.00	06 181 0035 2142	romu	350.000,00		
3.3.90.00.00	06 181 0035 2143	rom	43.600,00		
3.3.90.00.00	06 182 0036 2147	manutencao das acoes da coordenadoria	497.040,00		
3.3.90.00.00	06 182 0038 2154	cooperacao com o corpo de bombeiros	761.515,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			59.530,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		59.530,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	59.530,00		
4.4.90.00.00	05 153 0038 2153	cooperacao com o tiro de guerra 02-009	5.500,00		
4.4.90.00.00	06 181 0035 2135	manutencao das acoes da corporacao	26.700,00		
4.4.90.00.00	06 181 0035 2137	monitoramento	6.200,00		
4.4.90.00.00	06 181 0035 2138	guardia maria da penha	2.030,00		
4.4.90.00.00	06 181 0035 2140	cavalaria	1.600,00		
4.4.90.00.00	06 181 0035 2141	canil	4.500,00		
4.4.90.00.00	06 182 0036 2147	manutencao das acoes da coordenadoria	5.000,00		
4.4.90.00.00	06 182 0038 2154	cooperacao com o corpo de bombeiros	8.000,00		
				TOTAL	27.590.995,00





MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

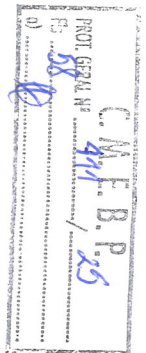
PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 14 SEC. MUN. DE Acao E DESENVOL. SOCIAL

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			36.119.057,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.136.919,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	9.136.919,00		
3.1.90.00.00	08 122 0039 2160	remuneracao do profissional de assistencia - gestao	4.838.727,00		
3.1.90.00.00	08 122 0040 2168	remuneracao do profissional de assistencia social - protecao basica	800.000,00		
3.1.90.00.00	08 122 0041 2172	remuneracao do profissional de assistencia social - protecao de media complexidade	2.439.361,00		
3.1.90.00.00	08 122 0042 2178	remuneracao do profissional de assistencia social - protecao de alta complexidade	1.058.831,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.982.138,00	
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	16.077.786,00		
3.3.50.00.00	08 122 0040 2228	projetos de desenvolvimento social	300.000,00		
3.3.50.00.00	08 241 0002 2156	acoes permanentes da promocao dos direitos aos idosos	2.000,00		
3.3.50.00.00	08 241 0042 2181	acolhimento em abrigo institucional para idosos	4.861.136,00		
3.3.50.00.00	08 242 0042 2182	acolhimento institucional em residencia inclusiva	1.900.138,00		
3.3.50.00.00	08 243 0002 2157	politicas de direitos a crianca e ao adolescente	10.000,00		
3.3.50.00.00	08 243 0041 2175	protecao social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de la e psc	1.031.449,00		
3.3.50.00.00	08 243 0042 2179	acolhimento em abrigo institucional para criancas e adolescentes	5.308.894,00		
3.3.50.00.00	08 244 0040 2170	convivencia e fortalecimento de vinculos	699.340,00		
3.3.50.00.00	08 244 0041 2176	protecao social especial para pessoas com deficiencia, idosos e suas familias	1.964.829,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	10.904.352,00		
3.3.90.00.00	04 122 0019 2057	estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio	96.000,00		
3.3.90.00.00	08 122 0039 2159	manutencao da secretaria de acao e desenvolvimento social	2.547.546,00		
3.3.90.00.00	08 122 0039 2162	despesas em regime de adiantamento da secretaria de acao e desenvolvimento social	12.000,00		
3.3.90.00.00	08 122 0039 2163	aprimoramento da gestao do suas - igdsuas	3.500,00		
3.3.90.00.00	08 122 0039 2167	controle social do suas - cmass	46.000,00		
3.3.90.00.00	08 128 0039 2161	qualificacao profissional dos servidores da assistencia social	29.400,00		
3.3.90.00.00	08 241 0002 2156	acoes permanentes da promocao dos direitos aos idosos	28.000,00		





MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 14 SEC. MUN. DE ACAO E DESENVOL. SOCIAL

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.3.90.00.00	08 243 0002 2157	politicass de direitos a crianca e ao adolescente	53.000,00		
3.3.90.00.00	08 243 0039 2166	acoes estrategicas do peti	17.000,00		
3.3.90.00.00	08 243 0041 2175	protecao social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de la e psc	77.829,00		
3.3.90.00.00	08 244 0039 2164	concessao de beneficios eventuais	4.740.000,00		
3.3.90.00.00	08 244 0039 2165	gestao do programa bolsa familia - igdbf	320.000,00		
3.3.90.00.00	08 244 0040 2169	protecao e atendimento integral a familia	147.640,00		
3.3.90.00.00	08 244 0040 2170	convivencia e fortalecimento de vinculos	35.000,00		
3.3.90.00.00	08 244 0041 2173	protecao e atendimento especializado a familias e individuos	86.118,00		
3.3.90.00.00	08 244 0041 2174	abordagem social	30.000,00		
3.3.90.00.00	08 244 0041 2176	protecao social especial para pessoas com deficiencia, idosos e suas familias	58.647,00		
3.3.90.00.00	08 244 0041 2177	servico especializado para pessoas em situacao de rua	146.461,00		
3.3.90.00.00	08 244 0042 2180	acolhimento em abrigo institucional para familias e individuos	756.979,00		
3.3.90.00.00	08 244 0042 2183	protecao em situacoes de calamidade publica e de emergencias	30.486,00		
3.3.90.00.00	08 244 0042 2184	acolhimento regional em abrigo institucional para mulheres vitimas de violencia	300.000,00		
3.3.90.00.00	08 244 0042 2185	republica para acolhimento de adultos	240.000,00		
3.3.90.00.00	08 306 0040 2171	seguranca alimentar	780.000,00		
3.3.90.00.00	08 422 0002 2158	apoio aos conselhos municipais de direitos	322.746,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.690.686,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.690.686,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	1.690.686,00		
4.4.90.00.00	08 122 0039 2159	manutencao da secretaria de acao e desenvolvimento social	36.433,00		
4.4.90.00.00	08 122 0039 2163	aprimoramento da gestao do suas - igdsuas	500,00		
4.4.90.00.00	08 122 0039 2167	controle social do suas - cmass	5.000,00		
4.4.90.00.00	08 244 0039 2165	gestao do programa bolsa familia - igdbf	60.267,00		
4.4.90.00.00	08 244 0040 1012	centro de longevidade ativa cla - construcao	1.450.000,00		
4.4.90.00.00	08 244 0040 2169	protecao e atendimento integral a familia	98.000,00		
4.4.90.00.00	08 244 0041 2173	protecao e atendimento especializado a familias e individuos	5.000,00		
4.4.90.00.00	08 244 0041 2176	protecao social especial para pessoas com deficiencia, idosos e suas familias	10.000,00		
4.4.90.00.00	08 244 0041 2177	servico especializado para pessoas em situacao de rua	10.486,00		





MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 14 SEC. MUN. DE ACAO E DESENVOL. SOCIAL

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
4.4.90.00.00	08 244 0042 2180	acolhimento em abrigo institucional para familias e individuos	10.000,00		
4.4.90.00.00	08 422 0002 2158	apoio aos conselhos municipais de direitos	5.000,00		
				TOTAL	37.809.743,00





MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 15 SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			4.099.329,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.561.329,00	
3.1.90.00.00	04 122 0044 2192	APLICACOES DIRETAS	2.561.329,00		
3.1.90.00.00		manutencao da secretaria de desenvolvimento dos ag ronegocios	2.561.329,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.538.000,00	
3.3.90.00.00	04 122 0019 2057	APLICACOES DIRETAS	1.538.000,00		
3.3.90.00.00		estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	24.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0044 2192	manutencao da secretaria de desenvolvimento dos ag ronegocios	1.249.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0044 2193	treinamento e capacitacao da secretaria de desenvolvimento dos agronegocios	10.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0044 2194	despesas em regime de adiantamento da secretaria d esenvolvimento dos agronegocios	5.000,00		
3.3.90.00.00	20 573 0043 2188	eventos e acoes de fomento ao agronegocio	120.000,00		
3.3.90.00.00	20 573 0043 2189	curso em prol do desenvolvimento agropecuario	20.000,00		
3.3.90.00.00	20 608 0043 2190	fomento a agroindustria	90.000,00		
3.3.90.00.00	20 691 0043 2191	apoio e incentivo ao produtor rural	20.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			1.540.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		1.540.000,00	
4.4.90.00.00	04 122 0044 2192	APLICACOES DIRETAS	1.540.000,00		
4.4.90.00.00		manutencao da secretaria de desenvolvimento dos ag ronegocios	190.000,00		
4.4.90.00.00	20 608 0043 2187	apoio ao pequeno e medio produtor	250.000,00		
4.4.90.00.00	23 572 0043 2186	obras para o desenvolvimento rural	1.100.000,00		
				TOTAL	5.639.329,00





PROJETO DE LEI

ORÇAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 16 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			10.533.188,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.851.188,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	3.851.188,00		
3.1.90.00.00	04 122 0045 2195	manutencao da secretaria da juventude, esporte e lazer	3.851.188,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.682.000,00	
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	6.682.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0019 2057	estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio	65.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0045 2195	manutencao da secretaria da juventude, esporte e lazer	1.700.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0045 2196	treinamento e capacitacao da secretaria da juventude, esporte e lazer	2.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0045 2197	despesas em regime de adiantamento da secretaria da juventude, esporte e lazer	22.000,00		
3.3.90.00.00	27 811 0046 2200	programa bolsa atleta	800.000,00		
3.3.90.00.00	27 812 0046 1013	investimento desportivo e de lazer	280.000,00		
3.3.90.00.00	27 812 0046 2198	gestao das pracas esportivas da secretaria municipal de juventude, esporte e lazer	525.000,00		
3.3.90.00.00	27 812 0046 2199	praticas esportivas e de socializacao	2.958.000,00		
3.3.90.00.00	27 812 0046 2201	incentivo ao esporte	330.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			210.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		210.000,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	210.000,00		
4.4.90.00.00	04 122 0045 2195	manutencao da secretaria da juventude, esporte e lazer	50.000,00		
4.4.90.00.00	27 812 0046 1013	investimento desportivo e de lazer	100.000,00		
4.4.90.00.00	27 812 0046 2198	gestao das pracas esportivas da secretaria municipal de juventude, esporte e lazer	60.000,00		
				TOTAL	10.743.188,00



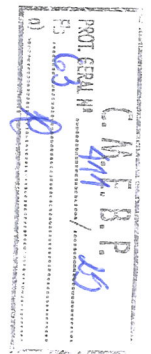


MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPALANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 17 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			15.192.796,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.181.390,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	3.181.390,00		
3.1.90.00.00	04 122 0047 2202	manutencao da secretaria do meio ambiente	3.181.390,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.011.406,00	
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.928.000,00		
3.3.50.00.00	04 122 0047 2202	manutencao da secretaria do meio ambiente	98.000,00		
3.3.50.00.00	18 541 0047 2206	fundo municipal do meio ambiente	300.000,00		
3.3.50.00.00	18 541 0047 2208	acoes e servicos de protecao e bem estar animal	2.320.000,00		
3.3.50.00.00	18 541 0047 2211	plano municipais ambientais	5.000,00		
3.3.50.00.00	18 541 0048 2212	adaptacao e mitigacao dos efeitos das mudancas climaticas	5.000,00		
3.3.50.00.00	18 541 0048 2214	manutencao das unidades de conservacao	200.000,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	9.083.406,00		
3.3.90.00.00	04 122 0019 2057	estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio	144.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0047 2202	manutencao da secretaria do meio ambiente	826.700,00		
3.3.90.00.00	04 122 0047 2203	treinamento e capacitacao da secretaria do meio ambiente	30.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0047 2204	despesas em regime de adiantamento da secretaria do meio ambiente	10.000,00		
3.3.90.00.00	17 512 0047 2207	fundo municipal de saneamento	975.000,00		
3.3.90.00.00	18 541 0047 2205	melhorias na infraestrutura de meio ambiente	35.000,00		
3.3.90.00.00	18 541 0047 2206	fundo municipal do meio ambiente	1.188.042,00		
3.3.90.00.00	18 541 0047 2208	acoes e servicos de protecao e bem estar animal	1.850.000,00		
3.3.90.00.00	18 541 0047 2209	educacao ambiental	58.000,00		
3.3.90.00.00	18 541 0047 2210	agenda ambiental na administracao publica	55.000,00		
3.3.90.00.00	18 541 0047 2211	plano municipais ambientais	1.956.596,00		
3.3.90.00.00	18 541 0048 2212	adaptacao e mitigacao dos efeitos das mudancas climaticas	80.000,00		
3.3.90.00.00	18 541 0048 2213	aumento da cobertura florestal	530.010,00		
3.3.90.00.00	18 541 0048 2214	manutencao das unidades de conservacao	75.000,00		
3.3.90.00.00	18 541 0048 2215	pagamentos por servicos ambientais	220.058,00		
3.3.90.00.00	18 542 0049 2216	municipalizacao do licenciamento e fiscalizacao ambiental	1.050.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			7.487.865,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		7.487.865,00	





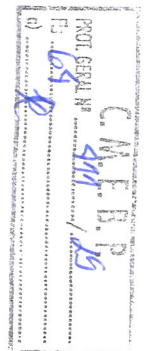
PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 17 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	7.487.865,00		
4.4.90.00.00	04 122 0047 2202	manutencao da secretaria do meio ambiente	25.000,00		
4.4.90.00.00	17 512 0047 2207	fundo municipal de saneamento	3.000.000,00		
4.4.90.00.00	18 541 0047 2205	melhorias na infraestrutura de meio ambiente	802.865,00		
4.4.90.00.00	18 541 0047 2206	fundo municipal do meio ambiente	3.600.000,00		
4.4.90.00.00	18 541 0047 2208	acoes e servicos de protecao e bem estar animal	40.000,00		
4.4.90.00.00	18 541 0047 2209	educacao ambiental	20.000,00		
				TOTAL	22.680.661,00





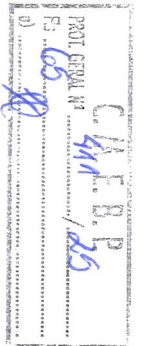
PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 18 SEC. MUN. DE HABITACAO

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			2.776.424,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		499.624,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	499.624,00		
3.1.90.00.00	04 122 0051 2219	manutencao da secretaria de habitacao	499.624,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.276.800,00	
3.3.50.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	150.000,00		
3.3.50.00.00	16 482 0050 1014	acesso a moradia popular	150.000,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	2.126.800,00		
3.3.90.00.00	04 122 0019 2057	estimulo ao aprendizado no servico publico por est agio	24.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0051 2219	manutencao da secretaria de habitacao	96.800,00		
3.3.90.00.00	04 122 0051 2220	treinamento e capacitacao da secretaria de habitacao	15.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0051 2221	despesas em regime de adiantamento da secretaria de habitacao	6.000,00		
3.3.90.00.00	16 482 0050 1014	acesso a moradia popular	1.324.000,00		
3.3.90.00.00	16 482 0050 2217	planos municipais de habitacao	400.000,00		
3.3.90.00.00	16 482 0050 2218	protecao habitacional em situacoes de calamidades publicas e de emergencia	261.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			46.900,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		46.900,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	46.900,00		
4.4.90.00.00	04 122 0051 2219	manutencao da secretaria de habitacao	46.900,00		
				TOTAL	2.823.324,00





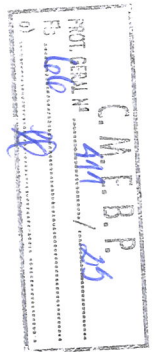
PROJETO DE LEI

ORCAMENTO PROGRAMA 2026
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO 2
(LEI N. 4.320/64)

Entidade : 01 PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao : 19 SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA

Classificacao Economica	Classificacao Funcional	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			86.525.416,00
3.1.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.670.891,00	
3.1.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	3.670.891,00		
3.1.90.00.00	04 122 0053 2225	manutencao da secretaria de mobilidade urbana	3.670.891,00		
3.3.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.854.525,00	
3.3.60.00.00		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	48.000.000,00		
3.3.60.00.00	26 453 0052 2224	manutencao do transporte	48.000.000,00		
3.3.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	34.854.525,00		
3.3.90.00.00	04 122 0019 2057	estimulo ao aprendizado no servico publico por estagio	60.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0053 2225	manutencao da secretaria de mobilidade urbana	447.450,00		
3.3.90.00.00	04 122 0053 2226	treinamento e capacitacao da secretaria de mobilidade urbana	100.000,00		
3.3.90.00.00	04 122 0053 2227	despesas em regime de adiantamento da secretaria de mobilidade urbana	10.000,00		
3.3.90.00.00	04 125 0052 2222	sinalizacao e operacao de transito	17.569.075,00		
3.3.90.00.00	04 125 0052 2223	monitoramento e fiscalizacao eletronica de transito	16.618.000,00		
3.3.90.00.00	26 453 0052 2224	manutencao do transporte	50.000,00		
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			600.000,00
4.4.00.00.00		INVESTIMENTOS		600.000,00	
4.4.90.00.00		APLICACOES DIRETAS	600.000,00		
4.4.90.00.00	04 122 0053 2225	manutencao da secretaria de mobilidade urbana	100.000,00		
4.4.90.00.00	04 125 0052 2222	sinalizacao e operacao de transito	500.000,00		
				TOTAL	87.125.416,00





MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

PROJETO DE LEI

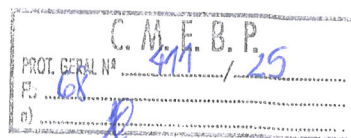
 DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO
 ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS

(LC No. 101/2000, Art.5, inciso I)

Pagina 1

Valores expressos em R\$ medios / 2026

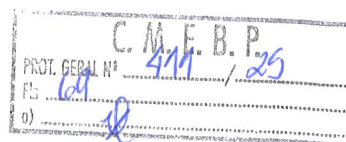
CONSOLIDADO				
ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% RCL (a/RCLx100)	Valor Corrente (b)	% RCL (b/RCLx100)
Receita Total	1.293.200.000	113,6547	1.269.000.000	109,3989
Receitas Primarias (I)	1.161.745.995	102,1017	1.153.782.400	99,4661
Despesa Total	1.293.200.000	113,6547	1.269.000.000	109,3989
Despesas Primarias (II)	1.280.493.584	112,5380	1.256.293.584	108,3035
Resultado Primario (I - II)	-118.747.589	-10,4363	-102.511.184	-8,8373
Resultado Nominal	20.087.900	1,7654	48.158.271	4,1516
Divida Publica Consolidada	37.349.270	3,2824	51.030.276	4,3992
Divida Consolidada Liquida	-88.710.730	-7,7964	-75.029.724	-6,4682
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000



30/04/2025

Pagina 1

ORGAO	UNIDADE	SUB UNIDADE	NOME
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
01			GABINETE DO PREFEITO
	01		CHEFIA DE GABINETE
	02		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02			SECRETARIA MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL
	01		SECRETARIA MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL
03			SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS
	01		SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS
04			SECR.MUN.GOVERNO, DESENV.ECON.E INOVACAO
	01		SECR.MUN.GOVERNO, DESENV.ECON.E INOVACAO
05			SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAOSMA
	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
07			SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
09			SECRET.MUNIC.DE CULTURA E TURISMO
	01		SECRET.MUNIC.DE CULTURA E TURISMO
10			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
	02		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
11			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
12			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS
	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS
13			SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL
	01		SECR.MUNIC.DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL
14			SECRET.MUNIC.ACAO E DESENVOLV. SOCIAL



CADASTRO DE ORGAOS - PPA

30/04/2025

Pagina 2

ORGAO	UNIDADE	SUB UNIDADE	NOME	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
	01		SECRET.MUNIC.ACAO E DESENVOLV. SOCIAL	
	02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
15	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGOCIOS	
16	01		SECRET.MUNIC.JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
			SECRET.MUNIC.JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
17	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	
19	01		SECRETARIA MUNIC. DE MOBILIDADE URBANA	
			SECRETARIA MUNIC. DE MOBILIDADE URBANA	
ENTIDADE : 02 CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA				
01			CAMARA MUNICIPAL	
	01		CAMARA MUNICIPAL	
	02		ESTRUTURA LEGISLATIVA	



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

0001 GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo

FORTALECER A GESTAO ESTRATEGICA E A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA DA CHEFIA DE GABINETE, POR MEIO DA MELHORIA DOS PROCESSOS DE ARTICULACAO INTERNA, OTIMIZACAO DE RECURSOS E APOIO CONTINUO AO PLANEJAMENTO E EXECUCAO DE POLITICAS PUBLICAS, GARANTINDO MAIOR TRANSPARENCIA, AGILIDADE E INTEGRACAO ENTRE OS DIVERSOS SETORES GOVERNAMENTAIS.

Total
4.370.309,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2001 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	80	04	122	01.01.00 CHGB	4.263.809,00
2002 TREINAMENTO E CAPACITACAO DO GABINETE DO PREFEITO	SERVIDORES CAPACITADOS UN	3	04	122	01.01.00 CHGB	10.000,00
2003 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	8	04	122	01.01.00 CHGB	48.000,00
2004 GESTAO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICIPIO	RELATORIOS EMITIDOS UN	15	04	122	01.01.00 CHGB	22.500,00
2005 GESTAO DE CONVENIOS	CONVENIOS FIRMADOS UN	5	04	122	01.01.00 CHGB	26.000,00

0002 DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL

Objetivo

POR MEIO DE DIVERSAS ACOES VISA PROMOVER A DIGNIDADE, IGUALDADE DE GENERO, AUTOSSUFICIENCIA E INCLUSAO SOCIAL DAS PESSOAS QUE ENFRENTAM CONDICAOES ADVERSAS, COMO POBREZA, DESEMPREGO, VIOLENCIA, DESIGUALDADE DE ACESSO A SERVICOS ESSENCIAIS, E SITUACOES DE RISCO SOCIAL.

Total
1.446.246,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2006 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	100	04	244	01.02.00 FSS	190.000,00
2007 TREINAMENTO E CAPACITACAO DO FUNDO SOCIAL	NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS UN	2	04	244	01.02.00 FSS	10.000,00
2008 REALIZACAO DE EVENTOS SOLIDARIOS	EVENTOS REALIZADOS UN	4	04	244	01.02.00 FSS	125.000,00
2009 ACOES SOCIAIS DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	ENTIDADES ATENDIDAS E FAMILIAS BENEFICIADAS UN	80	04	244	01.02.00 FSS	35.500,00
2010 CURSOS PROFISSIONALIZANTES A POPULACAO	ALUNOS FORMADOS UN	1200	04	244	01.02.00 FSS	665.000,00
2156 ACOES PERMANENTES DA PROMOCAO DOS DIREITOS AOS IDOSOS	PROJETOS VOLTADOS AOS IDOSOS UN	1	08	241	14.01.00 SEMADS	30.000,00





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2157 POLITICAS DE DIREITOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	PROJETOS VOLTADOS A CRIANCA E AO ADOLESCENTE UN		5 08	243	14.01.00 SEMADS	63.000,00
2158 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS	CONSELHOS DE DIREITO APOIADOS UN		5 08	422	14.01.00 SEMADS	327.746,00

0003 GESTAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO

Objetivo						Total
ASSEGURAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, LOGISTICA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL PARA A EXECUCAO DE SUAS ATIVIDADES.						1.312.407,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	80	04	122	02.01.00 SECOM	1.296.407,00
2012 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	SERVIDORES CAPACITADOS UN	1	04	122	02.01.00 SECOM	10.000,00
2013 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	8	04	122	02.01.00 SECOM	6.000,00

0004 COMUNICACAO INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA PUBLICA

Objetivo						Total
FORTALECER A COMUNICACAO INSTITUCIONAL, PROMOVER A TRANSPARENCIA PUBLICA E VALORIZAR A INTERACAO COM A COMUNIDADE E SERVIDORES.						5.273.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2014 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	CAMPANHAS PUBLICITARIAS UN	18	24	131	02.01.00 SECOM	5.000.000,00
2015 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA COMUNICACAO E INFORMACAO	SERVICOS DE TECNOLOGIA UN	7	24	131	02.01.00 SECOM	273.000,00

0005 GESTAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo						Total
APRIMORAR A GESTAO DOS PROCESSOS NA AREA DA EXECUCAO FISCAL E TRABALHISTA						5.728.557,00





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 3

Valores em R\$ 1,00

0005 GESTAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2016 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	80	04	122	03.01.00 SMAJ	5.698.557,00
2017 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	SERVIDORES CAPACITADOS UN	10	04	122	03.01.00 SMAJ	20.000,00
2018 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	8	04	122	03.01.00 SMAJ	10.000,00

0006 GESTAO DE OBRIGACOES ESPECIAIS

Objetivo						Total
APRIMORAR A GESTAO DOS PROCESSOS NA AREA DA DA EXECUCAO FISCAL E TRABALHISTA						41.781.500,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2019 EFETUAR PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	NAO RESULTA PRODUTO %	100	28	846	03.01.00 SMAJ	37.000.000,00
2020 EXECUTAR PAGAMENTOS DE SENTENCAS JUDICIAIS	NAO RESULTA PRODUTO %	100	28	846	03.01.00 SMAJ	4.560.000,00
2021 EFETUAR PAGAMENTOS DE DESPESAS PROCESSUAIS	NAO RESULTA PRODUTO %	100	03	062	03.01.00 SMAJ	221.500,00

0007 BRAGANCA CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTAVEL

Objetivo						Total
O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO TRANSFORMAR BRAGANCA EM UMA REFERENCIA REGIONAL DE EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, POR MEIO DA DESBUROCRATIZACAO E SIMPLIFICACAO DE PROCESSOS PUBLICOS. N OSSO INTUITO E OFERECER A POPULACAO UMA CARTA DE SERVICOS DE FACIL ACESSO E MANEJO, MINIMIZANDO BARREIRAS BUROCRATICAS E PROMOVENDO A AGILIDADE NOS ATENDIMENTOS. ESTE ESFORCO VISA FACILITAR A VIDA DOS CIDADAO S E FOMENTAR UM AMBIENTE MAIS DINAMICO E PROPICIO PARA INICIATIVAS EMPREENDEDORAS. ALEM DISSO, A PREFEITURA UTILIZARA INFORMACOES SOCIO-TERRITORIAIS EM TEMPO REAL PARA APRIMORAR A TOMADA DE DECISOES, GARANTINDO MAIOR EFICACIA E PRECISAO NA IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PUBLICAS QUE ATENDAM AS REAIS NECESSIDADES DA COMUNIDADE .						430.000,00





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

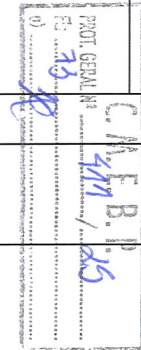
Pagina 4

Valores em R\$ 1,00

0007 BRAGANCA CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTAVEL							
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
1001 ELABORACAO DE PROJETOS	PROJETO ELABORADO E APROVADO	UN	4	04	122	04.01.00 SMGDEI	400.000,00
2022 MAPEAMENTO DE PROCESSOS	PROCESSOS MAPEADOS	UN	20	04	122	04.01.00 SMGDEI	30.000,00

0008 FORMACAO PROFISSIONAL E QUALIFICACAO DE EMPRESAS							
Objetivo FORMACAO PROFISSIONAL EM EMPREGABILIDADE, EMPREENDEDORISMO E AUMENTO DE PRODUTIVIDADE DAS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS.							Total 800.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2023 ESCOLA DE CAPACITACAO E FORMACAO EM EMPREGABILIDAD E	PESSOAS CAPACITADAS	UN	150	11	333	04.01.00 SMGDEI	500.000,00
2024 ESCOLA DAS PEQUENAS E MICRO EMPRESAS	EMPRESAS/EMPREENDEDORES CAPACITADOS	UN	50	11	333	04.01.00 SMGDEI	300.000,00

0009 INCLUSAO PRODUTIVA BRAGANTINA.							
Objetivo O OBJETIVO PRINCIPAL DO PROGRAMA E REDUZIR A DESIGUALDADE E PROPORCIONAR OPORTUNIDADES DE VIDA PARA AQUELES QUE MAIS N NECESSITAM. ALEM DISSO, BUSCA-SE FORTALECER O MUNICIPIO E OF ERECER EDUCACAO QUE CONTRIBUA PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMILIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMILIA.							Total 185.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2025 INCLUSAO PRODUTIVA	FAMILIAS ATENDIDAS INSCRITAS NO CADUNICO	UN	30	11	333	04.01.00 SMGDEI	50.000,00
2026 EDUCACAO JOVEM EMPREENDEDOR	JOVENS ATENDIDOS	UN	200	12	367	04.01.00 SMGDEI	50.000,00
2027 SEMANA DO EMPREENDEDOR	EVENTOS REALIZADOS	UN	1	11	334	04.01.00 SMGDEI	85.000,00





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 5

Valores em R\$ 1,00

0010 DESENVOLVE BRAGANCA							Total
Objetivo IMPLANTACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE ESTIMULO PARA A INSTALACAO DE EMPRESAS EM BRAGANCA PAULISTA.							1.730.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2028 PRO INDUSTRIA E PRO EMPREGO	EMPRESAS CONTEMPLADAS COM DOACAO DE TERRENO UN		5 22	664	04.01.00 SMGDEI	1.660.000,00	
2029 CENTRO BRAGANTINO DE INOVACAO	EMPRESAS INCUBADAS UN		3 23	691	04.01.00 SMGDEI	70.000,00	

0011 COMPRAS PUBLICAS							Total
Objetivo APOIAR E PRIORIZAR AS EMPRESAS LOCAIS E COOPERATIVISMO PARA COMPRAS GOVERNAMENTAIS.							50.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2030 PLATAFORMA COMPRA + BRAGANCA	EMPREENDEDORES CREDENCIADOS UN		20 04	122	04.01.00 SMGDEI	50.000,00	

0012 VALORIZACAO DA IDENTIDADE DE BRAGANCA PAULISTA							Total
Objetivo VALORIZAR OS PRODUTOS PRODUZIDOS LOCALMENTE							305.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2031 SERVICO DE INSPECAO CONSORCIADO	PRODUTORES PARTICIPANTES UN		20 23	691	04.01.00 SMGDEI	50.000,00	
2032 IDENTIFICACAO GEOGRAFICA	PROGRAMA ELABORADO UN		1 23	691	04.01.00 SMGDEI	50.000,00	
2033 PLATAFORMA DE PRODUTOS BRAGANTINOS	PLATAFORMA IMPLANTADA UN		1 23	691	04.01.00 SMGDEI	100.000,00	
2034 MOEDA LOCAL	ESTUDO REALIZADO UN		1 23	691	04.01.00 SMGDEI	55.000,00	
2035 ELABORACAO DO CARDAPIO GASTRONOMICO DE BRAGANCA PAULISTA	CARDAPIO ELABORADO UN		1 23	691	04.01.00 SMGDEI	50.000,00	





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 6

Valores em R\$ 1,00

0013 GOVERNANCA E GESTAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo

AS TRANSFORMACOES SOCIAIS SAO CONTINUAS E DEMANDAM UMA ATUALIZACAO CONSTANTE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DAS METODOLOGIAS, DAS TECNICAS E DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR EFICIENCIA E EFICACIA NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Total
9.263.891,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2036 GESTAO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %		80	04	122	04.01.00 SMGDEI	9.251.891,00
2037 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVACAO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN		10	04	122	04.01.00 SMGDEI	12.000,00

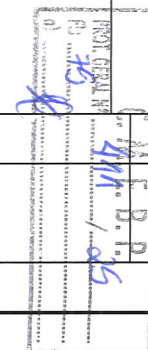
0014 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA

Objetivo

O PODER PUBLICO DEVE DISPOR DE UM CONJUNTO ABRANGENTE DE ATIVIDADES E SOLUCOES FORNECIDAS POR RECURSOS DE COMPUTACAO, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A PRODUCAO, O ARMAZENAMENTO, A TRANSMISSAO, O ACESSO, A SEGURANCA, O USO E A COMUNICACAO DAS INFORMACOES. SERAO REALIZADOS ESTUDOS E PROJETOS PARA A IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (T.I.).

Total
11.250.000,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2038 PLANO DIRETOR DE INFORMATICA E COMUNICACAO	PDTIC IMPLANTADO UN		1	04	126	04.01.00 SMGDEI	1.000.000,00
2039 FORTALECIMENTO A INFRAESTRUTURA DE TI	PROGRAMAS IMPLANTADOS UN		1	04	126	04.01.00 SMGDEI	10.100.000,00
2040 ELABORACAO DO PMAT	PROJETO ELABORADO E APROVADO UN		1	04	122	04.01.00 SMGDEI	150.000,00



0015 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo

MONITORAR O AVANCO NA LEGALIZACAO DE PROPRIEDADES URBANAS, REDUZINDO O TEMPO NECESSARIO PARA EMISSAO DE TITULOS DE REG

Total
26.181.000,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 7

Valores em R\$ 1,00

0015 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo							Total
ULARIZACAO FUNDIARIA, AMPLIAR O MAPEAMENTO DAS AREAS URBANA S E RURAIS PARA PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, GARANTIR AGILIDAD E NA APROVACAO DE PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS URBANOS.							
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2041 REVISAO DO PLANO DIRETOR E DOS INSTRUMENTOS URBANISTICOS	PLANO DIRETOR ATUALIAZADO UN	1	15	127	05.01.00 SMP	525.000,00	
2042 IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE INFORMACOES GEOGRAFICAS (GEOPROCESSAMENTO) NAS AREAS RURAIS E URBANAS	AREA DO MUNICIPIO MAPEADA E ATUALIZADA POR SIG KM	128146	15	127	05.01.00 SMP	1.000,00	
2043 IDENTIFICACAO DOS NUCLEOS URBANOS INFORMAIS	NUCLEOS IDENTIFICADOS UN	25	15	127	05.01.00 SMP	305.000,00	
2044 CLASSIFICACAO DOS NUCLOS URBANOS INFORMAIS IDENTIFICADOS (CADASTRO SOCIAL REURB-E E REURB-S).	CLASSIFICACAO DOS NUCLEOS IDENTIFICADOS UN	1000	15	127	05.01.00 SMP	250.000,00	
2045 DESAPROPRIACOES	AQUISICAO DE BENS IMOVEIS UN	5	15	127	05.01.00 SMP	25.100.000,00	

0016 GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Objetivo							Total
SUPRIR AS NECESSIDADES DA GESTAO/MANUTENCAO DA SECRETARIA.							3.512.898,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2046 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	80	04	122	05.01.00 SMP	3.404.898,00	
2047 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SERVIDORES CAPACITADOS UN	25	04	122	05.01.00 SMP	20.000,00	
2048 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	16	04	122	05.01.00 SMP	18.000,00	
2049 NOVO INVENTARIO DOS BENS IMOVEIS DO MUNICIPIO.	TODOS OS BENS MUNICIPAIS INVENTARIADOS UN	150	04	122	05.01.00 SMP	70.000,00	

0017 GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Objetivo							Total
AS TRANSFORMACOES SOCIAIS SAO CONTINUAS E DEMANDAM UMA ATUALIZACAO CONSTANTE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DAS METODOLOGIAS, DAS TECNICAS E DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR EFICIENCIA E EPICACIA NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS.							20.419.986,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 8

Valores em R\$ 1,00

0017 GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Objetivo							Total
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2050 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	80	04	122	06.01.00 SMA	19.993.486,00
2051 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA D E ADMINISTRACAO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	4	04	122	06.01.00 SMA	5.500,00
2052 CONTROLE DE PATRIMONIO MOBILIARIO E ARQUIVO PERMAN ENTE	INVENTARIO DE BENS MOVEIS	%	25	04	122	06.01.00 SMA	421.000,00

0018 GESTAO TRANSPARENTE

Objetivo							Total
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
A TRANSPARENCIA NA GESTAO PUBLICA E UM DEVER LEGAL E UM COMPROMISSO DO ADMINISTRADOR COM A CIDADE, GARANTINDO A PRESTACAO DE CONTAS DE SUAS ACOES.							123.000,00
2053 PUBLICIDADE LEGAL	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS	UN	200	24	131	06.01.00 SMA	123.000,00

0019 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO

Objetivo							Total
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
OS SERVIDORES PUBLICOS FAZEM PARTE DO "CAPITAL INTELECTUAL" DA PREFEITURA. SAO A FORCA MOTRIZ DA MAQUINA ADMINISTRATIVA. ASSIM E NECESSARIO MANTER A SUA PERMANENTE VALORIZACAO COM A CONCESSAO DE DIREITOS LEGAIS, O DIREITO A PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL - PCMSO E O PROGRAMA DE PREVENCAO A RISCOS AMBIENTAIS - PPRA. E FUNDAMENTAL A CONSTANTE QUALIFICACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS GARANTINDO O ACESSO A CURSOS ESPECIFICOS, TREINAMENTOS E APERFEICOAMENTO DE FORMA A PERMITIR A RECICLAGEM E POR CONSEQUENCIA O RESULTADO E EFICIENCIA E EFICACIA DOS SERVICOS PUBLICOS.							26.708.446,00





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

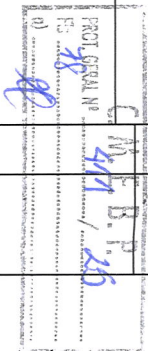
DESPEZA POR PROGRAMA

Pagina 9

Valores em R\$ 1,00

0019 VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO							
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao		Valor
2054 CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES	BENEFICIOS GARANTIDOS UN		2 04	331	06.01.00 SMA		23.413.500,00
2055 PARCELIAS EDUCACIONAIS	BOLSAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES UN		10 04	331	06.01.00 SMA		75.000,00
2056 CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES	SERVIDORES CAPACITADOS UN		2 04	331	06.01.00 SMA		83.000,00
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN		3 04	122	01.01.00 CHGB		2.226.000,00
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN			10 122			170.100,00
2057 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR ESTAGIO	VAGAS OFERECIDAS PARA ESTAGIO UN			12 368			7.200,00
2058 SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO	CONTROLE MEDICO DE SAUDE OCUPACIONAL UN		500 04	331	06.01.00 SMA		36.000,00
2235 ESCOLA DE GOVERNO	SERVIDORES CAPACITADOS UN		4 04	122	04.01.00 SMGDEI		80.000,00
2236 ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO - APRENDIZADO	VAGAS OFERTADAS UN		18 04	122	06.01.00 SMA		617.646,00

0020 GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL							
Objetivo ESTE PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO APRIMORAR A GESTAO DOS RECURSOS E DESPESAS PUBLICAS, ASSEGURANDO A OTIMIZACAO E A MAXIMIZACAO DOS BENEFICIOS SOCIAIS COM A MINIMA OCORRENCIA DE DESPERDICIOS. A INICIATIVA ABRANGE O MAPEAMENTO E O REDESENHO DE PROCESSOS CONTABEIS, A INTEGRACAO DE SISTEMAS PARA A DESBUREOCRATIZACAO DOS PAGAMENTOS, O GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS E, POR FIM, A CAPACITACAO CONTINUA DOS SERVIDORES, COM O INTUITO DE GARANTIR A ADMINISTRACAO RESPONSAVEL DAS RECEITAS E DESPESAS, ALEM DE PROMOVER A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA NO SETOR PUBLICO.							Total 45.947.263,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao		Valor
2059 CONTRIBUICAO PASEP	NAO RESULTA PRODUTO %		100 28	846	07.01.00 SMF		12.690.000,00
2060 PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	NAO RESULTA PRODUTO %		100 28	843	07.01.00 SMF		12.706.416,00
2061 RESERVA DE CONTINGENCIA	NAO RESULTA PRODUTO %		100 99	999	07.01.00 SMF		5.799.875,00





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 10

Valores em R\$ 1,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2062 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	NAO RESULTA PRODUTO %	100	28	846	06.01.00 SMA	430.116,00
2063 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	80	04	123	07.01.00 SMF	9.043.968,00
2064 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	SERVIDORES CAPACITADOS UN	5	04	128	07.01.00 SMF	50.000,00
2065 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	8	04	123	07.01.00 SMF	7.000,00
9997 RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS	NAO RESULTA PRODUTO %	100	99	999	07.01.00 SMF	5.219.888,00

0021 MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

Objetivo

"ESTE PROGRAMA VISA FORTALECER A TRIBUTARIA DO MUNICIPIO, GARANTINDO UM SISTEMA DE ARRECADACAO MAIS JUSTO, EFICIENTE E TRANSPARENTE

TENDO COMO FOCO A TRANSFORMACAO DIGITAL E A INOVACAO. A INICIATIVA INCLUI A ADOCAO DE MECANISMOS RIGOROSOS DE CONTROLE PARA REDUZIR

ESPACOS PARA CORRUPCAO, O APRIMORAMENTO CONTINUO DOS PROCESSOS DE LANCAMENTO DE TRIBUTOS E A CAPACITACAO TECNICA DOS FISCALIS PARA GARANTIR UMA FISCALIZACAO MAIS EFICAZ E ALINHADA AS MELHORES PRATICAS DO SETOR."

Total
1.703.000,00

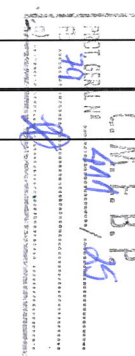
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2066 ARRECADACAO EFICIENTE	PARTICIPACAO DA RECEITA PROPRIA NA REC. CORRENTE %	40	04	123	07.01.00 SMF	23.000,00
2067 MELHORIA DO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	CONSECUCAO DE ACOES %	80	04	123	07.01.00 SMF	1.680.000,00

0022 EDUCACAO DE QUALIDADE

Objetivo

TORNAR A EDUCACAO UMA PRIORIDADE ENTRE AS POLITICAS PUBLICAS DO GOVERNO, CONSERVANDO AS ESTRUTURAS FISICAS EXISTENTES E, AMPLIAR DESDE QUE HAJA DEMANDA DA COMUNIDADE. CONTEMPLAR NOS INVESTIMENTOS A CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO, EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS E TECNOLOGICOS, ASSIM COMO A DISTRIBUICAO DIRETA DE MATERIAIS E UNIFORMES, NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE NO ENSINO.

Total
117.344.313,00





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 11

Valores em R\$ 1,00

0022 EDUCACAO DE QUALIDADE							
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
1004 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLA PUBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUCAO E REFORMA	UN	3	12	361	08.01.00 SME	6.000,00
1005 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLA PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL	CONSTRUCAO E REFORMA	UN	1	12	365	08.01.00 SME	6.888.859,00
1006 ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	UNIDADE DA EDUCACAO INFANTIL COM ACESSIBILIDADE	UN	43	12	365	08.01.00 SME	1.000,00
1007 ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL COM ACESSIBILIDADE	UN	39	12	361	08.01.00 SME	1.000,00
2068 SEGURANCA NAS ESCOLAS - MONITORAMENTO E ALARME	UNIDADES MONITORADAS	UN	87	12	368	08.01.00 SME	2.688.000,00
2069 PROJETOS PEDAGOGICOS - DESLOCAMENTO DE ALUNOS	VIVENCIA EXTRA CURRICULAR	UN	4	12	368	08.01.00 SME	40.000,00
2070 GESTAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	MANUTENCAO DA SECRETARIA	%	80	12	122	08.01.00 SME	2.038.886,00
2071 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	4	12	122	08.01.00 SME	4.000,00
2072 CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES	UN	80	12	365	08.01.00 SME	7.151.125,00
2073 CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENCAO DAS UNIDADES ESCOLARES	UN	80	12	361	08.01.00 SME	7.729.727,00
2074 DISTRIBUICAO DE KITS ESCOLARES, ACERVO BIBLIOGRAFICO, LIVROS DIDATICOS E ASSESSORIA PEDAGOGICA	KITS DISTRIBUIDOS	UN	29600	12	368	08.01.00 SME	7.600.000,00
2075 DISTRIBUICAO DE KIT UNIFORME ESCOLAR	KITS DE UNIFORME DISTRIBUIDOS	UN	31930	12	243	08.01.00 SME	3.200.000,00
2076 TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNOS ATENDIDOS	UN	4100	12	368	08.01.00 SME	27.074.244,00
2077 PROTECAO DO DIREITO EDUCACIONAL AOS ALUNOS COM DEFICIENCIA	ALUNOS ATENDIDOS	UN	60	12	368	08.01.00 SME	477.581,00
2078 EDUCACAO EM TEMPO INTEGRAL	ALUNOS ATENDIDOS	UN	4474	12	368	08.01.00 SME	8.654.080,00
2079 GESTAO DE CRECHES	CRECHES COM GESTAO COMPARTILHADA	UN	12	12	365	08.01.00 SME	19.698.915,00
2080 GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL	UNIDADES ESCOLARES COM GESTAO COMPARTILHADA	UN	22	12	365	08.01.00 SME	5.595.675,00
2081 CONECTANDO APRENDIZAGEM	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	UN	39	12	361	08.01.00 SME	4.233.200,00
2082 LIMPEZA NAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO	UNIDADES ESCOLARES ATENDIDAS	UN	28	12	368	08.01.00 SME	2.328.547,00
2083 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS DEFICIENTES	ALUNOS ATENDIDOS	UN	570	12	368	08.01.00 SME	10.893.474,00
2084 PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MUSICAIS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E SOCIAIS	PROJETOS DESENVOLVIDOS	UN	2	12	368	08.01.00 SME	1.040.000,00

0023 SUPORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR		Total
Objetivo	OFERECER OPORTUNIDADE DE ESTUDO COM VISTAS A FUTURA PROFISSIONALIZACAO E CRESCIMENTO PESSOAL, COM ACESSO AOS DEMAIS NIVEIS DE ENSINO. MANTENDO UMA UNIDADE DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, DA FUNDACAO CAPES DO MEC, UM SISTEMA INTEGRADO POR UNIVERSIDADES PUBLICAS QUE OFERECE CURSOS DE NIVEL SUPERIOR PARA CAMADAS DA POPULACAO QUE TEM DIFICULDADE DE ACESSO A FORMACAO UNIVERSITARIA.	11.681.747,00





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 12

Valores em R\$ 1,00

0023 SUPORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR

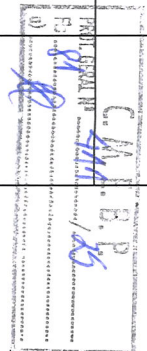
Objetivo							Total
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2085 TRANSPORTE ESCOLAR DO NIVEL MEDIO	TRANSPORTE DE ALUNOS UN	1900	12	362	08.01.00 SME	11.680.247,00	
2086 UNIVERSIDADE ABERTA	ALUNOS BENEFICIADOS UN	600	12	364	08.01.00 SME	1.500,00	

0024 ALIMENTACAO ESCOLAR

Objetivo							Total
OFERECER ALIMENTACAO ESCOLAR BALANCEADA, LIVRE DE AGROTOXICOS E DE ALTA QUALIDADE, ESSENCIAL AO APRENDIZADO E CONTRIBUIR COM ACOES DE PREVENCAO PARA A SAUDE DO EDUCANDO.							16.953.821,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2087 ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUCACAO INFANTIL	ALUNOS ATENDIDOS UN	7340	12	306	08.01.00 SME	7.964.218,00	
2088 ALIMENTACAO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS ATENDIDOS UN	8800	12	306	08.01.00 SME	8.989.603,00	

0025 VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO

Objetivo							Total
IMPLEMENTAR POLITICA DE PESSOAL QUE QUALIFIQUE, REMUNERE COM DIGNIDADE E CONCEDA OS DIREITOS E DEFINA DEVERES TRABALHISTAS							178.842.412,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2089 QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCACAO	PROCESSOS DE QUALIFICACAO UN	2	12	368	08.01.00 SME	20.000,00	
2090 PARCERIAS EDUCACIONAIS	BOLSAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES UN	25	12	368	08.01.00 SME	21.000,00	
2091 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - EDUCACAO INFANTIL	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO INF. %	10	12	365	08.01.00 SME	8.251.784,00	





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 13

Valores em R\$ 1,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2092 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUND. %		12	12	361	08.01.00 SME	11.370.217,00
2093 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - FUNDEB EDUCACAO INFANTIL	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO %		35	12	365	08.01.00 SME	60.331.848,00
2094 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO %		43	12	361	08.01.00 SME	76.668.152,00
2095 CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA EDUCACAO	BENEFICIOS GARANTIDOS UN		2	12	368	08.01.00 SME	22.179.411,00

0026 GESTAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO							Total
Objetivo APRIMORAR OS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E GOVERNANCA DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, VISANDO FORTALECER A EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, A TRANSPARENCIA NA GESTAO DOS RECURSOS PUBLICOS E A MELHORIA CONTINUA NA EXECUCAO DOS PROGRAMAS E PROJETOS. POR MEIO DA MODERNIZACAO DE PROCESSOS INTERNOS, CAPACITACAO DA EQUIPE, IMPLEMENTACAO DE FERRAMENTAS TECNOLOGICAS E ADOCAO DE BOAS PRATICAS DE GESTAO, O PROGRAMA BUSCA OTIMIZAR A TOMADA DE DECISAO, AMPLIAR A EFETIVIDADE DAS ACOES E GARANTIR MAIOR ACESSIBILIDADE E PRESTACAO DE CONTAS A SOCIEDADE.						5.348.237,00	
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2096 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %		65	04	122	09.01.00 SMCT	5.218.237,00
2097 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	SERVIDORES CAPACITADOS UN		10	04	128	09.01.00 SMCT	100.000,00
2098 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN		8	04	122	09.01.00 SMCT	30.000,00

0027 CULTURA VIVA - PATRIMONIO, ARTE E TRADICAO							Total
Objetivo PROMOVER A VALORIZACAO, PRESERVACAO E DIFUSAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL DO MUNICIPIO, GARANTINDO SUA ACESSIBILIDADE A POPULACAO E FORTALECENDO A IDENTIDADE CULTURAL LOCAL. O PROGRAMA VISA A REVITALIZACAO E MODERNIZACAO DE PRACAS E MUSEUS, A MANUTENCAO DOS PREDIOS PUBLICOS DE RELEVANCIA CULTURAL, A IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS DE FORMACAO ARTISTICA						11.655.000,00	



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 14

Valores em R\$ 1,00

0027 CULTURA VIVA - PATRIMONIO, ARTE E TRADICAO

Objetivo

CA, DE PROFISSIONAIS PARA AREA DA CULTURA E DE AGENTES CULTURAI, ALEM DO FOMENTO DA CULTURA POR MEIO DE ACOES DE INCENTIVO, VALORIZACAO DAS MANIFESTACOES CULTURAI E APOIO A EVENTOS ENTRE OUTRAS INICIATIVAS ARTISTICAS E CULTURAI.

Total

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2099 REFORMA E RESTAURO DE EQUIPAMENTOS CULTURAI	PATRIMONIO CULTURAL REVITALIZADO/MODERNIZADO UN	2	13	391	09.01.00 SMCT	2.100.000,00
2100 PROGRAMA DE FORMACAO CULTURAL	AQUISICAO DE PRODUCAO CULTURAL UN	45	13	392	09.01.00 SMCT	430.000,00
2101 ACESSO A CULTURA	PROJETOS FOMENTADOS NA JANELA CULTURAL UN	20	13	392	09.01.00 SMCT	3.075.000,00
2102 PROGRAMAS DE CIRCULACAO CULTURAL	ATIVIDADES CULTURAI NOS BAIRROS UN	32	13	392	09.01.00 SMCT	190.000,00
2103 ALDIR BLANC	PROJETOS CULTURAI INCENTIVADOS UN	35	13	392	09.01.00 SMCT	1.200.000,00
2104 CELEBRACAO DO NATAL DE LUZ	LOCAIS PUBLICOS DECORADOS PARA A FESTA NATALINA UN	7	13	392	09.01.00 SMCT	1.800.000,00
2105 CONSERVACAO DA CULTURA POPULAR CARNAVALESCA	PARTICIPACAO POPULAR NA FESTA DE CARNAVAL UN	30000	13	392	09.01.00 SMCT	1.960.000,00
2106 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA UN	10	13	392	09.01.00 SMCT	300.000,00
2107 INCENTIVO A CULTURA	PROJETOS CULTURAI INCENTIVADOS UN	12	13	392	09.01.00 SMCT	600.000,00

0028 TURISMO COM IDENTIDADE E RESPONSABILIDADE

Objetivo

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TURISMO EM BRAGANCA PAULISTA POR MEIO DA QUALIFICACAO DA OFERTA, ESTRUTURACAO DA INFRAESTRUTURA, VALORIZACAO DA IDENTIDADE LOCAL, INCLUSAO PRODUTIVA E AMPLIACAO DO ACESSO AS EXPERIENCIAS TURISTICAS, ALINHANDO-SE AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. O PROGRAMA VISA FORTALECER O TURISMO COMO VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E AMBIENTAL, GERANDO OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA, ESTIMULANDO O EMPREENDEDORISMO, PROTEGENDO O PATRIMONIO CULTURAL E NATURAL, E PROMOVENDO A INTEGRACAO ENTRE COMUNIDADES LOCAIS E VISITANTES.

Total
10.329.767,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2108 PROMOVER INVESTIMENTOS NOS ESPACOS TURISTICOS	PATRIMONIO TURISTICO REVITALIZADO/MODERNIZADO UN	10	13	695	09.01.00 SMCT	2.000.000,00
2109 PROGRAMA DE FORMACAO TURISTICA	CURSOS DISPONIBILIZADOS UN	15	13	695	09.01.00 SMCT	300.000,00





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 15

Valores em R\$ 1,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2110 MELHORIA DA MOBILIDADE AOS ATRATIVOS TURISTICOS	EMPRESAS TURISTICAS SUBSIDIADAS UN	15	13	695	09.01.00 SMCT	600.000,00
2111 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO UN	5	13	695	09.01.00 SMCT	300.000,00
2112 MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO TURISTICO	OBRAS REALIZADAS UN	1	13	695	09.01.00 SMCT	4.219.767,00
2113 FOMENTO AO TURISMO	EVENTOS TURISTICOS AO AR LIVRE UN	10	13	695	09.01.00 SMCT	2.910.000,00

0029 FORTALECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE						
Objetivo						Total
FORTALECER O SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) NO MUNICIPIO E AMPLIAR AS ACOES E SERVICOS DE SAUDE, GARANTINDO SAUDE GRATUITA E ASSEGURANDO O ACESSO A SERVICOS DE QUALIDADE E EM TEMPO OPORTUNO A POPULACAO						275.408.268,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2114 GESTAO DA ATENCAO PRIMARIA	PESSOAS CADASTRADAS NA ATENCAO PRIMARIA UN	166717	10	301	10.02.00 FMS	88.650.836,00
2115 GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS UN	243330	10	302	10.02.00 FMS	161.539.102,00
2116 GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	DOENCAS DE NOTIFICACAO COMPULSORIA NOTIFICADAS UN	21190	10	305	10.02.00 FMS	5.153.545,00
2117 GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA	PLANO DE ACAO E METAS DA VISA UN	6	10	304	10.02.00 FMS	2.154.558,00
2118 GESTAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	MEDICAMENTOS DA RELACAO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS %	95	10	303	10.02.00 FMS	17.910.227,00

0030 GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE						
Objetivo						Total
FORTALECER A GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS) NO MUNICIPIO A POPULACAO BRAGANTINA (176.811 - CENSO DE 2022) E ATENDER AO ODS - OBJETIVO 3.8 E 3.C						21.807.644,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2119 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	80	10	301	10.01.00 SMSA	21.652.644,00
2120 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE SAUDE	SERVIDORES CAPACITADOS UN	10	10	122	10.01.00 SMSA	15.000,00
2121 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	80	10	122	10.01.00 SMSA	140.000,00

PONTA SERVA Nº
 4944/2023
 C. M. F. J. P.
 2023



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 16

Valores em R\$ 1,00

0031 CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR							Total
Objetivo EXECUTAR AS OBRAS DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA PARA SUPRI R A DEMANDA CRESCENTE POR ESSES SERVICOS							78.326.600,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
1008 OBRAS PLANO DE GOVERNO	OBRAS REALIZADAS UN	20	15	451	11.01.00 SMO	5.400.000,00	
1009 OBRAS DESENVOLVE BRAGANCA	OBRAS REALIZADAS UN	6	15	451	11.01.00 SMO	56.442.600,00	
2122 INFRAESTRUTURA URBANA	OBRAS REALIZADAS UN	25	15	451	11.01.00 SMO	12.699.000,00	
2123 SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS	PROJETOS EXECUTADOS %	30	15	451	11.01.00 SMO	3.785.000,00	

0032 GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS							Total
Objetivo SUPRIR AS NECESSIDADES DA GESTAO/MANUTENCAO DA SECRETARIA.							7.530.912,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2124 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	80	04	122	11.01.00 SMO	7.499.912,00	
2125 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE OBRAS	SERVIDORES CAPACITADOS UN	10	04	122	11.01.00 SMO	15.000,00	
2126 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA D E OBRAS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	8	04	122	11.01.00 SMO	16.000,00	

0033 GESTAO DA SECRETARIA DE SERVICOS							Total
Objetivo O OBJETIVO E FORTALECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS, ASSEGURANDO A PRESTACAO EFICAZ E CONTINUA DE SERVICOS ESSE NCIAIS A POPULACAO, COM FOCO EM QUALIDADE, SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. AS ACOES CONTEMPLAM CAP ACITACAO, MANUTENCAO ESTRUTURAL E RENOVACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS.							27.361.466,00





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 17

Valores em R\$ 1,00

0033 GESTAO DA SECRETARIA DE SERVICOS

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2127 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	80	04	122	12.01.00 SMS	24.961.466,00
2128 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE SERVICOS	SERVIDORES CAPACITADOS UN	4	04	122	12.01.00 SMS	60.000,00
2129 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SERVICOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	8	04	122	12.01.00 SMS	40.000,00
2130 CONSERVACAO E RENOVACAO DA FROTA MUNICIPAL	FROTA EFICIENTE UN	140	04	122	12.01.00 SMS	2.300.000,00

0034 MINHA CIDADE MELHOR

Objetivo						Total
IMPLEMENTAR ACOES QUE GARANTAM INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE, SERVICOS PUBLICOS EFICIENTES E SUSTENTABILIDADE, POR MEIO DE OBRAS DE REFORMA, MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA, MELHORIAS NO SISTEMA DE COLETA DE RESIDUOS E MANUTENCAO DAS ESTRADAS RURAIS. TUDO ISSO VISANDO A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA, A SEGURANCA PUBLICA E O BEM-ESTAR SOCIAL.						70.759.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
1010 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS MUNICIPIOS	OBRAS REALIZADAS UN	5	15	451	12.01.00 SMS	400.000,00
1011 EXTENSAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	REDES DE ILUMINACAO PUBLICA IMPLANTADAS %	100	25	752	12.01.00 SMS	2.800.000,00
2131 ILUMINACAO PUBLICA	PONTOS DE ILUMINACAO UN	23700	25	752	12.01.00 SMS	13.200.000,00
2132 LIMPEZA PUBLICA	VIA PUBLICA %	100	15	452	12.01.00 SMS	37.200.000,00
2133 MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS	LOGRADOUROS %	100	15	451	12.01.00 SMS	13.276.000,00
2134 MANUTENCAO DA ESTRADA RURAL	ESTRADAS RURAIS %	100	15	451	12.01.00 SMS	3.883.000,00

0035 POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE

Objetivo						Total
O PROGRAMA POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE TEM COMO PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS A REDUCAO DOS INDICES DE CRIMINALIDADE ATRAVES DO PATRULHAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO EM AREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE, INIBINDO PRATICAS DELITUOSAS. ESPERA-SE TAMBEM AUMENTAR A SENSACAO DE SEGURANCA NA POPULACAO.						12.497.495,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 18

Valores em R\$ 1,00

0035 POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE

Objetivo

CAO COM UMA PRESENÇA CONSTANTE DAS EQUIPES EM LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO COMO PRACAS, ESCOLAS E CENTROS COMERCIAIS, CRIANDO UM AMBIENTE MAIS SEGURO PARA OS CIDADÃOS. OUTRO OBJETIVO IMPORTANTE É GARANTIR UMA RESPOSTA RÁPIDA A EMERGENCIAS, OTIMIZANDO O TEMPO DE ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS. O PROGRAMA VISA AINDA FORTALECER A RELAÇÃO ENTRE COMUNIDADE E AGENTES DE SEGURANÇA, PROMOVEDO MAIOR CONFIANÇA E INTERAÇÃO. A INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA NO PATRULHAMENTO DEVE MELHORAR A EFICIÊNCIA DAS AÇÕES, ENQUANTO A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DAS EQUIPES GARANTIRÁ UM ATENDIMENTO MAIS QUALIFICADO. COMO CONSEQUÊNCIA INDIRETA, ESPERA-SE QUE A MELHORIA NA SEGURANÇA CONTRIBUA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO, ATRAINDO INVESTIMENTOS E REVITALIZANDO ÁREAS ANTES CONSIDERADAS INSEGURAS. O CONJUNTO DESSAS AÇÕES TEM COMO META FINAL TRANSFORMAR A SEGURANÇA PÚBLICA EM BRAGANÇA PAULISTA, CRIANDO UM CICLO VIRTUOSO DE PREVENÇÃO, EFICIÊNCIA E APROXIMAÇÃO COM A COMUNIDADE.

Total

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2135 MANUTENCAO DAS ACOES DA CORPORACAO	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	125000	06	181	13.01.00 SMSDC	11.353.452,00
2136 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DAS ACOES DA CORPORACAO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	2	06	122	13.01.00 SMSDC	12.000,00
2137 MONITORAMENTO	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	500	06	181	13.01.00 SMSDC	6.200,00
2138 GUARDIA MARIA DA PENHA	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	4100	06	181	13.01.00 SMSDC	37.532,00
2140 CAVALARIA	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	500	06	181	13.01.00 SMSDC	212.246,00
2141 CANIL	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	500	06	181	13.01.00 SMSDC	75.322,00
2142 ROMU	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	500	06	181	13.01.00 SMSDC	350.000,00
2143 ROM	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	500	06	181	13.01.00 SMSDC	43.600,00
2146 REQUALIFICACAO DO EFETIVO DA CORPORACAO	PORCENTAGEM DE SERVIDORES REQUALIFICADOS %	100	04	128	13.01.00 SMSDC	407.143,00

0036 COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL

Objetivo

O PROGRAMA DEFESA CIVIL PRESENTE TEM COMO OBJETIVO FORTALECER A PROTEÇÃO E A RESILIÊNCIA DO MUNICÍPIO FRENTE A DESASTRES NATURAIS, EMERGENCIAS E SITUAÇÕES DE RISCO, POR MEIO DE AÇÕES PREVENTIVAS, DE MONITORAMENTO E RESPOSTA RÁPIDA, REALIZADAS POR EQUIPES ESPECIALIZADAS DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL. O PROGRAMA VISA GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, REDUZIR

Total
514.040,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 19

Valores em R\$ 1,00

0036 COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL

Objetivo

R DANOS MATERIAIS E HUMANOS, E PROMOVER A CONSCIENTIZACAO S
OBRE PRATICAS DE PREVENCAO E AUTOPROTECAO.

Total

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2147 MANUTENCAO DAS ACOES DA COORDENADORIA	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	550	06	182	13.01.00 SMSDC	502.040,00
2150 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	2	04	122	13.01.00 SMSDC	12.000,00

0037 GESTAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL

Objetivo

TEM COMO FINALIDADE CENTRAL ORGANIZAR, COORDENAR E FORTALECER A ATUACAO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA RESPONSAVEL PELAS POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA CIVIL NO AMBITO MUNICIPAL. SEU OBJETIVO PRINCIPAL E ASSEGURAR UMA GESTAO EFICIENTE, INTEGRADA E TRANSPARENTE DOS RECURSOS HUMANOS, FINANCIEROS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA, PROMOVENDO A MELHORIA CONTINUA DA PRESTACAO DE SERVICOS ESSENCIAIS A POPULACAO.

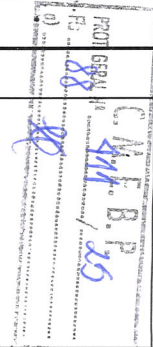
Total
13.671.750,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2151 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	80	04	122	13.01.00 SMSDC	13.668.750,00
2152 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	2	04	122	13.01.00 SMSDC	3.000,00

0038 CONVENIOS E ACORDOS DE COOPERACAO

Objetivo

ESTABELECE E FORTALECE PARCERIAS ESTRATEGICAS POR MEIO DE CONVENIOS E ACORDOS DE COOPERACAO TECNICA, VISANDO AO REPARTE FINANCEIRO REGULAR E EFICIENTE AO CORPO DE BOMBEIROS E AO TIRO DE GUERRA 02-009, COM O INTUITO DE GARANTIR A MANUTENCAO, MODERNIZACAO E AMPLIACAO DOS SERVICOS ESSENCIAIS PRESTADOS A POPULACAO. O PROGRAMA BUSCA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA, DEFESA CIVIL, TREINAMENTO CIVICO-MILITAR E ACOES DE PROTECAO COMUNITARIA, PROM

Total
871.710,00



PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 20

Valores em R\$ 1,00

0038 CONVENIOS E ACORDOS DE COOPERACAO

Objetivo
OVENDO O BEM-ESTAR SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL D
A REGIAO.

Total

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2153 COOPERACAO COM O TIRO DE GUERRA 02-009	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	300	05	153	13.01.00 SMSDC	100.195,00
2154 COOPERACAO COM O CORPO DE BOMBEIROS	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	3050	06	182	13.01.00 SMSDC	769.515,00
2155 COOPERACAO COM A JUNTA DO SERVICO MILITAR	NUMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS UN	1750	05	153	13.01.00 SMSDC	2.000,00

0039 GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS

Objetivo
A GESTAO DO SUAS CUMPRE O MISTER DE PROMOVER O DIAGNOSTICO
DA NOSSA POPULACAO, COM ENFASE NAS FAMILIAS E INDIVIDUOS, E
DEFINIR OS NIVEIS DE ATUACAO DA PROTECAO BASICA E PROTECAO
ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE. E ATRAVES DESTE PRO
GRAMA QUE SE ELABORA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
L, ORCAMENTO, GESTAO DA INFORMACAO, MONITORAMENTO E AVALIAC
AO PERIODICA DAS ACOES DESENVOLVIDAS E O RELATORIO ANUAL DE
GESTAO E PRESTACAO DE CONTAS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS PEL
AS DEMAIS ESFERAS DO GOVERNO.

Total
12.656.373,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2159 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	80	08	122	14.02.00 FMAS	2.583.979,00
2160 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA - GESTAO	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS EM FOLHA %	10	08	122	14.02.00 FMAS	4.838.727,00
2161 QUALIFICACAO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA ASSISTENCIA SOCIAL	NUMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS UN	50	08	128	14.02.00 FMAS	29.400,00
2162 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE ACAO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	8	08	122	14.02.00 FMAS	12.000,00
2163 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	INDICE DO IGDSUAS %	1	08	122	14.02.00 FMAS	4.000,00
2164 CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	MEDIA DE CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS MENSAIS UN	1200	08	244	14.02.00 FMAS	4.740.000,00
2165 GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	INDICE DO IGDBF %	1	08	244	14.02.00 FMAS	380.267,00





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 21

Valores em R\$ 1,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2166 ACOES ESTRATEGICAS DO PETI	ACOES QUE VISEM A PETI UN	15	08	243	14.02.00 FMAS	17.000,00
2167 CONTROLE SOCIAL DO SUAS - CMAS	REUNIOES PERIODICAS ATIVA E DELIBERATIVA UN	12	08	122	14.02.00 FMAS	51.000,00

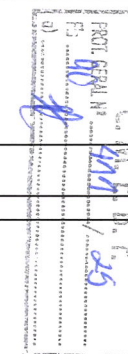
0040 PROTECAO SOCIAL BASICA

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
<p>Objetivo</p> <p>OS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTECAO BASICA SAO CONTINUOS E TEM CARATER PREVENTIVO E PROCESSADOR DE INCLUSAO SOCIAL. SAO DESTINADOS A POPULACAO QUE VIVE EM CONDICOES DE VULNERABILIDADE SOCIAL COMO A POBREZA, A AUSENCIA DE RENDA, O ACESSO PRECARIO OU NULO AOS SERVICOS PUBLICOS, A FRAGILIZACAO DOS VINCULOS AFETIVOS POR DISCRIMINACAO DE TODAS AS FORMAS. EM ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.</p>						Total 4.309.980,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
1012 CENTRO DE LONGEVIDADE ATIVA CLA - CONSTRUCAO	CENTRO CONSTRUIDO UN	1	08	244	14.02.00 FMAS	1.450.000,00
2168 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO BASICA	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS DE PROTECAO BASICA %	40	08	122	14.02.00 FMAS	800.000,00
2169 PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA	FAMILIAS ATENDIDAS UN	250	08	244	14.02.00 FMAS	245.640,00
2170 CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	FAMILIAS ATENDIDAS UN	250	08	244	14.02.00 FMAS	734.340,00
2171 SEGURANCA ALIMENTAR	FAMILIAS ATENDIDAS UN	700	08	306	14.02.00 FMAS	780.000,00
2228 PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROJETO SOCIAL PARA JOVENS E ADOLESCENTES UN	1	08	122	14.02.00 FMAS	300.000,00

0041 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
<p>Objetivo</p> <p>A PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE TEM POR OBJETIVO ASSISTIR FAMILIAS E INDIVIDUOS COM DIREITOS VIOLADOS, MAS COM VINCULOS FAMILIARES E COMUNITARIO NAO FORAM ROMPIDOS.</p>						Total 5.860.180,00





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 22

Valores em R\$ 1,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2172 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS NA FOLHA %		30	08	122	14.02.00 FMAS 2.439.361,00
2173 PROTECAO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS	FAMILIAS ATENDIDAS UN		100	08	244	14.02.00 FMAS 91.118,00
2174 ABORDAGEM SOCIAL	PESSOAS ABORDADAS PELA EQUIPE DE EDUCADORES UN		250	08	244	14.02.00 FMAS 30.000,00
2175 PROTECAO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LA E PSC	ADOLESCENTES ATENDIDOS EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS UN		60	08	243	14.02.00 FMAS 1.109.278,00
2176 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS	PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSOS ATENDIDOS UN		150	08	244	14.02.00 FMAS 2.033.476,00
2177 SERVICO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUACAO DE RUA	PESSOAS ATENDIDAS PELO CENTRO POP UN		350	08	244	14.02.00 FMAS 156.947,00

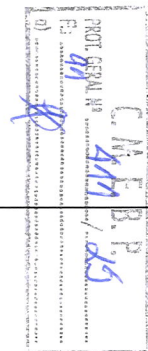
0042 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo

O OBJETIVO PRINCIPAL DESTA PROGRAMA E ASSISTIR FAMILIAS E INDIVIDUOS QUE SE ENCONTRAM SEM REFERENCIA, EM SITUACAO DE ABANDONO, MORADORES DE RUA E AFINS, E /OU EM SITUACAO DE AMEAÇA, NECESSITANDO SER RETIRADOS DO SEU NUCLEO FAMILIAR E COMUNITARIO.

Total
14.466.464,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2178 REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO DE ALTA COMPLEXIDADE	PARTICIPACAO DOS PROFISSIONAIS NA FOLHA %		20	08	122	14.02.00 FMAS 1.058.831,00
2179 ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN		80	08	243	14.02.00 FMAS 5.308.894,00
2180 ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA FAMILIAS E INDIVIDUOS	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN		40	08	244	14.02.00 FMAS 766.979,00
2181 ACOLHIMENTO EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN		125	08	241	14.02.00 FMAS 4.861.136,00
2182 ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM RESIDENCIA INCLUSIVA	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN		20	08	242	14.02.00 FMAS 1.900.138,00
2183 PROTECAO EM SITUACOES DE CALAMIDADE PUBLICA E DE EMERGENCIAS	SEGURANCA PARA PESSOAS EM SITUACOES EMERGENCIAIS UN		100	08	244	14.02.00 FMAS 30.486,00
2184 ACOLHIMENTO REGIONAL EM ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN		20	08	244	14.02.00 FMAS 300.000,00
2185 REPUBLICA PARA ACOLHIMENTO DE ADULTOS	VAGAS OFERTADAS PARA ACOLHIMENTO UN		0	08	244	14.02.00 FMAS 240.000,00





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 23

Valores em R\$ 1,00

0043 FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO							Total
Objetivo PROMOVER O CRESCIMENTO DO PIB AGROPECUARIO ATRAVES DE ACOES EM PROL DO FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO, DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA							1.600.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2186 OBRAS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	OBRAS REALIZADAS UN	1	23	572	15.01.00 SMAGRO	1.100.000,00	
2187 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA %	100	20	608	15.01.00 SMAGRO	250.000,00	
2188 EVENTOS E ACOES DE FOMENTO AO AGRONEGOCIO	CURSOS E EVENTOS EM PROL DO AGRONEGOCIO UN	10	20	573	15.01.00 SMAGRO	120.000,00	
2189 CURSOS EM PROL DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	CURSOS REALIZADOS UN	10	20	573	15.01.00 SMAGRO	20.000,00	
2190 FOMENTO A AGROINDUSTRIA	PRODUTORES PARTICIPANTES UN	3	20	608	15.01.00 SMAGRO	90.000,00	
2191 APOIO E INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	PROJETOS EM BENEFICIOS DOS PRODUTORES RURAIS UN	3	20	691	15.01.00 SMAGRO	20.000,00	
0044 GESTAO DA SECRETARIA DE AGRONEGOCIO							Total
Objetivo CONSERVACAO E APROMORAMENTO DE BENS MATERIAIS, MOVEIS E IMOVEIS, CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS, MANUTENCAO, ATUALIZACAO E AMPLIACAO DE PROPRIOS PUBLICOS, ATUALIZACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM PROL DAS ACOES REALIZADAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA.							4.015.329,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2192 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	80	04	122	15.01.00 SMAGRO	4.000.329,00	
2193 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	SERVIDORES CAPACITADOS UN	5	04	122	15.01.00 SMAGRO	10.000,00	
2194 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGOCIOS	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	3	04	122	15.01.00 SMAGRO	5.000,00	
0045 GESTAO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							Total
Objetivo MELHORAR A EFICIENCIA DA GESTAO ADMINISTRATIVA; AUMENTAR A							5.625.188,00





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 24

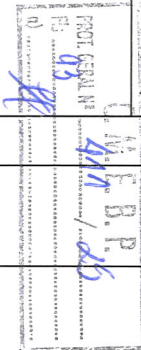
Valores em R\$ 1,00

0045 GESTAO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Objetivo							Total
TRANSPARENCIA; DESENVOLVER A CAPACITACAO E RECICLAGEM DOS FUNCIONARIOS; MANTER EM PERFEITO ESTADOS DE CONSERVACAO OS PROPRIOS E EQUIPAMENTOS; O ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICIO PUBLICO POR ESTAGIO QUE PRETENDE SER O CELEIRO DE NOVOS PROFISSIONAIS;							
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2195 MANUTENCAO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	80	04	122	16.01.00 SEMJEL	5.601.188,00
2196 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	SERVIDORES CAPACITADOS	UN	2	04	122	16.01.00 SEMJEL	2.000,00
2197 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	10	04	122	16.01.00 SEMJEL	22.000,00

0046 ESPORTES PARA TODOS

Objetivo							Total
FOMENTAR DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DENTRE CRIANCAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E TERCEIRA IDADE COM FOCO PRIMORDIAL NA INICIACAO ESPORTIVA E FORMACAO DE EQUIPES QUE POSSAM REPRESENTAR O MUNICIPIO EM COMPETICOES OFICIAIS (JOGOS DA JUVENTUDE, JOGOS REGIONAIS, JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, JOGOS DA MELHOR IDADE, JOGOS ESTUDANTIS, COPA ITATIBA VOLEIBOL, ARN, (ASSOCIACAO REGIONAL DE NATACAO), ETAPAS DO ATLETISMO (COMPETICOES DE PISTA E PEDESTRE), LHESP (LIGA ESTADUAL DE HANDEBOL DO ESTADO DE SAO PAULO), LIGA CAMPINEIRA DE FUTEBOL, INTERCAMBIO DE GINASTICA ARTISTICA COM CIDADES DA REGIAO, TORNEIO DO TRABALHADOR, TORNEIO DE TENIS E TENIS DE MESA, TORNEIO DE SKATE, DIVERSAS MODALIDADES DE ARTES MARCIAIS (JUDO, KARATE, JIU-JITSU, TAEKWONDO, ETC), OLIMPIADA ESTUDANTIL, JOGOS DE SALAO (XADREZ, DAMAS, DOMINO, TRUCO).							5.053.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
1013 INVESTIMENTO DESPORTIVO E DE LAZER	OBRAS REALIZADAS	UN	3	27	812	16.01.00 SEMJEL	380.000,00
2198 GESTAO DAS PRACAS ESPORTIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	MANUTENCAO DAS PRACAS ESPORTIVAS	%	100	27	812	16.01.00 SEMJEL	585.000,00





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 25

Valores em R\$ 1,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2199 PRATICAS ESPORTIVAS E DE SOCIALIZACAO	EVENTOS DE ESPORTE E DE LAZER UN	25	27	812	16.01.00 SEMJEL	2.958.000,00
2200 PROGRAMA BOLSA ATLETA	ATLETAS CONTEMPLADOS UN	200	27	811	16.01.00 SEMJEL	800.000,00
2201 INCENTIVO AO ESPORTE	BENEFICIARIOS DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE UN	20	27	812	16.01.00 SEMJEL	330.000,00

0047 GESTAO E POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL

Objetivo

O PROGRAMA DE GESTAO E POLITICA AMBIENTAL TEM COMO OBJETIVO PLANEJAR, PROMOVER, COORDENAR, EXECUTAR E FAZER A POLITICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, PROTECAO A FAUNA DOMESTICA E S ILVESTRE E EDUCACAO AMBIENTAL.

Total
20.376.593,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2202 MANUTENCAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	100	04	122	17.01.00 SMMA	4.131.090,00
2203 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SERVIDORES CAPACITADOS UN	10	04	122	17.01.00 SMMA	30.000,00
2204 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	4	04	122	17.01.00 SMMA	10.000,00
2205 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	ATENDIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS NECESSARIAS %	25	18	541	17.01.00 SMMA	837.865,00
2206 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	PROJETOS EXECUTADOS %	100	18	541	17.01.00 SMMA	5.088.042,00
2207 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	PROJETOS EXECUTADOS %	100	17	512	17.01.00 SMMA	3.975.000,00
2208 ACOES E SERVICOS DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	DIMINUICAO DE ANIMAIS NO ABRIGO MUNICIPAL %	5	18	541	17.01.00 SMMA	4.210.000,00
2209 EDUCACAO AMBIENTAL	PROJETOS EXECUTADOS %	8	18	541	17.01.00 SMMA	78.000,00
2210 AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRACAO PUBLICA	IMPLANTACAO DO PROJETO UN	25	18	541	17.01.00 SMMA	55.000,00
2211 PLANO MUNICIPAIS AMBIENTAIS	ELABORACAO DE PLANOS DE GESTAO AMBIENTAL UN	2	18	541	17.01.00 SMMA	1.961.596,00

0048 PROMOVER A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL LOCAL

Objetivo

O PROGRAMA SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMATICA TEM COMO FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA PAUTADO NA AGENDA 2030 DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA ONU, ASSEGURANDO A IMPLANTACAO DE POLITICAS CAPAZES DE GARANTIR A HARMONIZACAO ENTRE O CRESCIMENTO DA CIDADE E A PROTECAO DO MEIO AMBIENTE; BEM COMO A COMPREENSAO DOS DESAFIOS DIANTE DAS MUDANCAS CLIMATICAS E A IMPLANTACAO DE ACOES PARA SUA MITIGACAO

Total
1.110.068,00





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 26

Valores em R\$ 1,00

0048 PROMOVER A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL LOCAL

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2212 ADAPTACAO E MITIGACAO DOS EFEITOS DAS MUDANCAS CLIMATICAS	EXECUCAO DAS ACOES DO PLANO %	50	18	541	17.01.00 SMMA	85.000,00
2213 AUMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	COBERTURA VEGETAL UN	20	18	541	17.01.00 SMMA	530.010,00
2214 MANUTENCAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO	UNIDADES DE CONSERVACAO UN	2	18	541	17.01.00 SMMA	275.000,00
2215 PAGAMENTOS POR SERVICOS AMBIENTAIS	AREA RESTAURADA HECTARES	15	18	541	17.01.00 SMMA	220.058,00

0049 LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL

Objetivo						Total
O PROGRAMA MUNICIPALIZACAO DO LICENCIAMENTO E DA FISCALIZACAO AMBIENTAL TEM COMO FINALIDADE POSSIBILITAR QUE A ADMINISTRACAO MUNICIPAL ASSUMA AS COMPETENCIAS						1.050.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2216 MUNICIPALIZACAO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL	LICENCIAMENTO AMBIENTAL %	5	18	542	17.01.00 SMMA	1.050.000,00

0050 POLITICAS HABITACIONAIS

Objetivo						Total
O PROGRAMA 'POLITICAS HABITACIONAIS' TEM COMO OBJETIVO ESTRUTURAR O PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE MEDIO PRAZO, COM FOCO NA REDUCAO DO DEFICIT HABITACIONAL, NA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA E NA PROMOÇÃO DE HABITAÇÕES SUSTENTÁVEIS. AS AÇÕES PRIORIZAM O ATENDIMENTO AS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS, ESPECIALMENTE FAMILIAS DE BAIXA RENDA, PREVENDO A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS E O ACOMPANHAMENTO CONTINUO DAS FAMILIAS BENEFICIADAS;						2.135.000,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

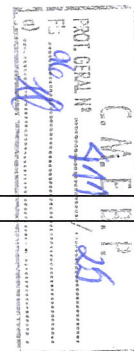
Pagina 27

Valores em R\$ 1,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
1014 ACESSO A MORADIA POPULAR	NUMERO DE FAMILIAS ATENDIDAS UN	80	16	482	18.01.00 SMH	1.474.000,00
2217 PLANOS MUNICIPAIS DE HABITACAO	PLANOS MUNICIPAIS ATENDIDOS %	50	16	482	18.01.00 SMH	400.000,00
2218 PROTECAO HABITACIONAL EM SITUACOES DE CALAMIDADES PUBLICAS E DE EMERGENCIAS	CONCESSAO DE BENEFICIOS UN	15	16	482	18.01.00 SMH	261.000,00

0051 GESTAO DA SECRETARIA DE HABITACAO						
Objetivo						Total
OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DO PROGRAMA INCLUEM A MELHORIA DA EFICIENCIA ADMINISTRATIVA, O FORTALECIMENTO DA TRANSPARENCIA NA GESTAO DE RECURSOS PUBLICOS E O SUPORTE AS ATIVIDADES-FIM DA SECRETARIA. PARA ALCANCAR ESSES RESULTADOS, BUSCA-SE CRIAR UM AMBIENTE FAVORAVEL A EXECUCAO DE PROJETOS ESTRATEGICOS, COM ACOES PRIORITARIAS COMO A MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA, A CAPACITACAO DAS EQUIPES, MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E O REFORCO NA GESTAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA.						664.324,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
2219 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE HABITACAO	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA %	80	04	122	18.01.00 SMH	643.324,00
2220 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE HABITACAO	SERVIDORES CAPACITADOS UN	5	04	122	18.01.00 SMH	15.000,00
2221 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE HABITACAO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	2	04	122	18.01.00 SMH	6.000,00

0052 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA						
Objetivo						Total
O PROGRAMA DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA COMPREENDE A ELABORACAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE E ATUALIZACAO PERMANENTE DO PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE, A SINALIZACAO, OPERACAO E FISCALIZACAO DO TRANSITO. TODAS AS ACOES SAO INDISPENSAVEIS AO GERENCIAMENTO DA MOBILIDADE NO TERRITORIO DO MUNICIPIO						82.737.075,00





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

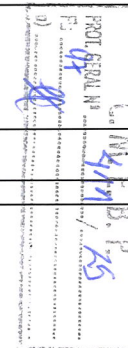
Pagina 28

Valores em R\$ 1,00

0052 MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA							
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2222 SINALIZACAO E OPERACAO DE TRANSITO	IMPLANTACAO DO PROJETO	UN	5	04	125	19.01.00 SMMU	18.069.075,00
2223 MONITORAMENTO E FISCALIZACAO ELETRONICA DE TRANSITO	INSTALACAO DE GRUPO SEMAFORICO E RADAR	UN	9	04	125	19.01.00 SMMU	16.618.000,00
2224 MANUTENCAO DO TRANSPORTE	MANUTENCAO DO TRANSPORTE PUBLICO	UN	10	26	453	19.01.00 SMMU	48.050.000,00

0053 GESTAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
Objetivo AS ACOES CONTINUAS PARA MELHOR FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DEMANDAM UMA ATUALIZACAO CONSTANTE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, DAS METODOLOGIAS, DAS TECNICAS E DOS EQUIPAMENTOS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR EFICIENCIA E EFICACIA NO DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS PRESTADOS E BOAS CONDICoes NO AMBIENTE DE TRABALHO						Total 4.328.341,00	
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor	
2225 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	ADEQUACAO ADMINISTRATIVA	%	80	04	122	19.01.00 SMMU	4.218.341,00
2226 TREINAMENTO E CAPACITACAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	SERVIDORES CAPACITADOS	UN	1	04	122	19.01.00 SMMU	100.000,00
2227 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	UN	3	04	122	19.01.00	10.000,00

0054 PROCESSO LEGISLATIVO						
Objetivo GARANTIR O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO NO CUMPRIMENTO DE SUAS FUNCOES INSTITUCIONAIS						Total 33.586.400,00
Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor





PROJETO DE LEI

QUADRO VIII

DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 29

Valores em R\$ 1,00

Acao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Funcao	Subfuncao	Orgao	Valor
1015 OBRAS E REFORMAS DO PODER LEGISLATIVO	OBRAS DO PODER LEGISLATIVO UN		1 01	031	01.01.00 CAMARA MUNI	864.300,00
2229 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO %	100	01	031	01.01.00 CAMARA MUNI	4.686.000,00
2230 ADMINISTRACAO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS ACOES	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO %	100	01	031	01.01.00 CAMARA MUNI	27.773.550,00
2231 FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL	MANUTENCAO DA ESCOLA DO PARLAMENTO %	100	01	031	01.01.00 CAMARA MUNI	107.100,00
2232 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO PODER LEGISLATIVO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	2	01	031	01.01.00 CAMARA MUNI	99.750,00
2233 DESPESAS EM REGIME DE ADIANTAMENTO DO FUNDO ESPECIAL LEGISLATIVO	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS UN	2	01	031	01.01.00 CAMARA MUNI	3.200,00
2234 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PUBLICA DO PODER LEGISLATIVO	ACOES INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PUBLICA UN	4	01	031	01.01.00 CAMARA MUNI	52.500,00

Menu Sistema: 3-4-1-2-1-3-1-4





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

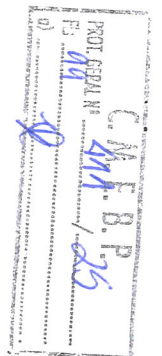
ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

Orgao : 01 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 01 GABINETE DO PREFEITO E SUAS DIVISOES
Subunidade :

5.443.809,00

4.394.309,00

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04			ADMINISTRACAO		4.394.309,00		4.394.309,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL		4.394.309,00		4.394.309,00
04	122	0001	GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO		4.370.309,00		4.370.309,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		24.000,00		24.000,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

PROGRAMA DE TRABALHO

Orgao : 01 GABINETE DO PREFEITO 5.443.809,00
 Unidade : 02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 1.049.500,00
 Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04			ADMINISTRACAO		1.049.500,00		1.049.500,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL		24.000,00		24.000,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		24.000,00		24.000,00
04	244		ASSISTENCIA COMUNITARIA		1.025.500,00		1.025.500,00
04	244	0002	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL		1.025.500,00		1.025.500,00





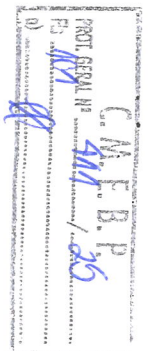
PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

Orgao : 02 SEC. MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL 6.609.407,00
 Unidade : 01 SEC. MUN. DE COMUNICACAO SOCIAL E SUAS D 6.609.407,00
 Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04			ADMINISTRACAO		1.336.407,00		1.336.407,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL		1.336.407,00		1.336.407,00
04	122	0003	GESTAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO		1.312.407,00		1.312.407,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		24.000,00		24.000,00
24			COMUNICACOES		5.273.000,00		5.273.000,00
24	131		COMUNICACAO SOCIAL		5.273.000,00		5.273.000,00
24	131	0004	COMUNICACAO INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA PUBLICA		5.273.000,00		5.273.000,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

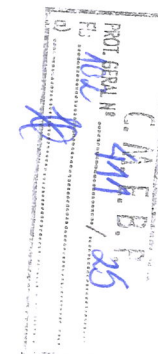
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

Orgao : 03 SEC. MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS
Unidade : 01 SEC. MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS E SUAS D
Subunidade :

47.630.057,00
47.630.057,00

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
03			ESSENCIAL A JUSTICA		221.500,00		221.500,00
03	062		DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO		221.500,00		221.500,00
03	062	0006	GESTAO DE OBRIGACOES ESPECIAIS		221.500,00		221.500,00
04			ADMINISTRACAO		5.848.557,00		5.848.557,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL		5.848.557,00		5.848.557,00
04	122	0005	GESTAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		5.728.557,00		5.728.557,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		120.000,00		120.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS		41.560.000,00		41.560.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		41.560.000,00		41.560.000,00
28	846	0006	GESTAO DE OBRIGACOES ESPECIAIS		41.560.000,00		41.560.000,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

Orgao : 04 SEC. MUN. DE GOVERNO, DESENVOL. ECONOMIC 24.165.891,00
Unidade : 01 SEC. MUN. DE GOVERNO, DESENVOL. ECONOMIC 24.165.891,00
Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04			ADMINISTRACAO	400.000,00	20.745.891,00		21.145.891,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL	400.000,00	9.645.891,00		10.045.891,00
04	122	0007	BRAGANCA CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTAVEL	400.000,00	30.000,00		430.000,00
04	122	0011	COMPRAS PUBLICAS		50.000,00		50.000,00
04	122	0013	GOVERNANCA E GESTAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		9.263.891,00		9.263.891,00
04	122	0014	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA		150.000,00		150.000,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		152.000,00		152.000,00
04	126		TECNOLOGIA DA INFORMACAO		11.100.000,00		11.100.000,00
04	126	0014	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA		11.100.000,00		11.100.000,00
11			TRABALHO		935.000,00		935.000,00
11	333		EMPREGABILIDADE		850.000,00		850.000,00
11	333	0008	FORMACAO PROFISSIONAL E QUALIFICACAO DE EMPRESAS		800.000,00		800.000,00
11	333	0009	INCLUSAO PRODUTIVA BRAGANTINA.		50.000,00		50.000,00
11	334		FOMENTO AO TRABALHO		85.000,00		85.000,00
11	334	0009	INCLUSAO PRODUTIVA BRAGANTINA.		85.000,00		85.000,00
12			EDUCACAO		50.000,00		50.000,00
12	367		EDUCACAO ESPECIAL		50.000,00		50.000,00



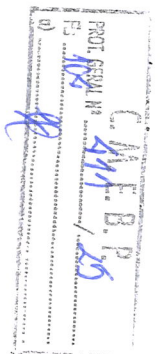


PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

PROGRAMA DE TRABALHO

12	367	0009	INCLUSAO PRODUTIVA BRAGANTINA.		50.000,00		50.000,00
22			INDUSTRIA		1.660.000,00		1.660.000,00
22	664		PROPRIEDADE INDUSTRIAL		1.660.000,00		1.660.000,00
22	664	0010	DESENVOLVE BRAGANCA		1.660.000,00		1.660.000,00
23			COMERCIO E SERVICOS		375.000,00		375.000,00
23	691		PROMOCAO COMERCIAL		375.000,00		375.000,00
23	691	0010	DESENVOLVE BRAGANCA		70.000,00		70.000,00
23	691	0012	VALORIZACAO DA IDENTIDADE DE BRAGANCA PAULISTA		305.000,00		305.000,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

PROGRAMA DE TRABALHO

Orgao : 05 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO 29.741.898,00
 Unidade : 01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E SUAS DIVISOE 29.741.898,00
 Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04			ADMINISTRACAO		3.560.898,00		3.560.898,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL		3.560.898,00		3.560.898,00
04	122	0016	GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		3.512.898,00		3.512.898,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		48.000,00		48.000,00
15			URBANISMO		26.181.000,00		26.181.000,00
15	127		ORDENAMENTO TERRITORIAL		26.181.000,00		26.181.000,00
15	127	0015	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		26.181.000,00		26.181.000,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

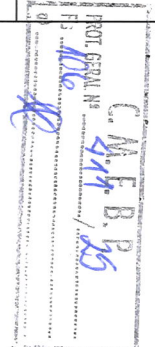
ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

Orgao : 06 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO
Unidade : 01 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E SUAS DIVISAO
Subunidade :

46.011.132,00

46.011.132,00

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04			ADMINISTRACAO		45.845.132,00		45.845.132,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL		22.237.632,00		22.237.632,00
04	122	0017	GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		20.419.986,00		20.419.986,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		1.817.646,00		1.817.646,00
04	331		PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		23.607.500,00		23.607.500,00
04	331	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		23.607.500,00		23.607.500,00
24			COMUNICACOES		123.000,00		123.000,00
24	131		COMUNICACAO SOCIAL		123.000,00		123.000,00
24	131	0018	GESTAO TRANSPARENTE		123.000,00		123.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS		43.000,00		43.000,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		43.000,00		43.000,00
28	846	0020	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL		43.000,00		43.000,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

Orgão : 07 SEC. MUN. DE FINANÇAS 47.751.263,00
Unidade : 01 SEC. MUN. DE FINANÇAS E SUAS DIVISÕES 47.751.263,00
Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04			ADMINISTRACAO		10.947.968,00		10.947.968,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL		144.000,00		144.000,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		144.000,00		144.000,00
04	123		ADMINISTRACAO FINANCEIRA		10.753.968,00		10.753.968,00
04	123	0020	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL		9.050.968,00		9.050.968,00
04	123	0021	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		1.703.000,00		1.703.000,00
04	128		FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		50.000,00		50.000,00
04	128	0020	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL		50.000,00		50.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS		25.783.532,00		25.783.532,00
28	843		SERVICO DA DIVIDA INTERNA		12.706.416,00		12.706.416,00
28	843	0020	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL		12.706.416,00		12.706.416,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		13.077.116,00		13.077.116,00
28	846	0020	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL		13.077.116,00		13.077.116,00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	5.219.888,00	5.799.875,00		11.019.763,00
99	999		RESERVA DE CONTINTENCIA	5.219.888,00	5.799.875,00		11.019.763,00
99	999	0020	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL	5.219.888,00	5.799.875,00		11.019.763,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

PROT. GERAL Nº 4171 / 2025
C.M.F.B.P.



PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

Orgao : 08 SEC. MUN. DE EDUCACAO 324.829.493,00
Unidade : 01 SEC. MUN. DE EDUCACAO E SUAS DIVISOES 324.829.493,00
Subunidade :

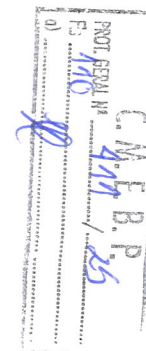
Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
12			EDUCACAO	6.896.859,00	317.932.634,00		324.829.493,00
12	122		ADMINISTRACAO GERAL		2.042.886,00		2.042.886,00
12	122	0022	EDUCACAO DE QUALIDADE		2.042.886,00		2.042.886,00
12	243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		3.200.000,00		3.200.000,00
12	243	0022	EDUCACAO DE QUALIDADE		3.200.000,00		3.200.000,00
12	306		ALIMENTACAO E NUTRICAO		16.953.821,00		16.953.821,00
12	306	0024	ALIMENTACAO ESCOLAR		16.953.821,00		16.953.821,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00	100.001.296,00		100.008.296,00
12	361	0022	EDUCACAO DE QUALIDADE	7.000,00	11.962.927,00		11.969.927,00
12	361	0025	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO		88.038.369,00		88.038.369,00
12	362		ENSINO MEDIO		11.680.247,00		11.680.247,00
12	362	0023	SUORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR		11.680.247,00		11.680.247,00
12	364		ENSINO SUPERIOR		1.500,00		1.500,00
12	364	0023	SUORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR		1.500,00		1.500,00
12	365		EDUCACAO INFANTIL	6.889.859,00	101.029.347,00		107.919.206,00
12	365	0022	EDUCACAO DE QUALIDADE	6.889.859,00	32.445.715,00		39.335.574,00
12	365	0025	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO		68.583.632,00		68.583.632,00



PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

PROGRAMA DE TRABALHO

12	368		EDUCACAO BASICA		83.023.537,00		83.023.537,00
12	368	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		7.200,00		7.200,00
12	368	0022	EDUCACAO DE QUALIDADE		60.795.926,00		60.795.926,00
12	368	0025	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO		22.220.411,00		22.220.411,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

Orgao : 09 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO 27.381.004,00
Unidade : 01 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO E SUAS DI 27.381.004,00
Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04			ADMINISTRACAO		5.396.237,00		5.396.237,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL		5.296.237,00		5.296.237,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		48.000,00		48.000,00
04	122	0026	GESTAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		5.248.237,00		5.248.237,00
04	128		FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		100.000,00		100.000,00
04	128	0026	GESTAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		100.000,00		100.000,00
13			CULTURA		21.984.767,00		21.984.767,00
13	391		PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		2.100.000,00		2.100.000,00
13	391	0027	CULTURA VIVA - PATRIMONIO, ARTE E TRADICAO		2.100.000,00		2.100.000,00
13	392		DIFUSAO CULTURAL		9.555.000,00		9.555.000,00
13	392	0027	CULTURA VIVA - PATRIMONIO, ARTE E TRADICAO		9.555.000,00		9.555.000,00
13	695		TURISMO		10.329.767,00		10.329.767,00
13	695	0028	TURISMO COM IDENTIDADE E RESPONSABILIDADE		10.329.767,00		10.329.767,00





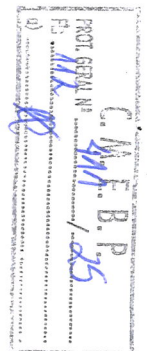
PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

PROGRAMA DE TRABALHO

Orgao : 10 SEC. MUN. DE SAUDE 297.386.012,00
 Unidade : 01 SEC. MUN. DE SAUDE E SUAS DIVISOES 21.977.744,00
 Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
10			SAUDE		21.977.744,00		21.977.744,00
10	122		ADMINISTRACAO GERAL		325.100,00		325.100,00
10	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		170.100,00		170.100,00
10	122	0030	GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE		155.000,00		155.000,00
10	301		ATENCAO BASICA		21.652.644,00		21.652.644,00
10	301	0030	GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE		21.652.644,00		21.652.644,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

Orgao : 10 SEC. MUN. DE SAUDE 297.386.012,00
 Unidade : 02 FUNDO MUN. DE SAUDE 275.408.268,00
 Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
10			SAUDE		275.408.268,00		275.408.268,00
10	301		ATENCAO BASICA		88.650.836,00		88.650.836,00
10	301	0029	FORTELECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE		88.650.836,00		88.650.836,00
10	302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		161.539.102,00		161.539.102,00
10	302	0029	FORTELECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE		161.539.102,00		161.539.102,00
10	303		SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		17.910.227,00		17.910.227,00
10	303	0029	FORTELECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE		17.910.227,00		17.910.227,00
10	304		VIGILANCIA SANITARIA		2.154.558,00		2.154.558,00
10	304	0029	FORTELECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE		2.154.558,00		2.154.558,00
10	305		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		5.153.545,00		5.153.545,00
10	305	0029	FORTELECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE		5.153.545,00		5.153.545,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

PROGRAMA DE TRABALHO

Orgao : 11 SEC. MUN. DE OBRAS 85.905.512,00
 Unidade : 01 SEC. MUN. DE OBRAS E SUAS DIVISOES 85.905.512,00
 Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04			ADMINISTRACAO		7.578.912,00		7.578.912,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL		7.578.912,00		7.578.912,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		48.000,00		48.000,00
04	122	0032	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS		7.530.912,00		7.530.912,00
15			URBANISMO	61.842.600,00	16.484.000,00		78.326.600,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	61.842.600,00	16.484.000,00		78.326.600,00
15	451	0031	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR	61.842.600,00	16.484.000,00		78.326.600,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

Orgao : 12 SEC. MUN. DE SERVICOS 98.145.466,00
 Unidade : 01 SEC. MUN. DE SERVICOS E SUAS DIVISOES 98.145.466,00
 Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04			ADMINISTRACAO		27.386.466,00		27.386.466,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL		27.386.466,00		27.386.466,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		25.000,00		25.000,00
04	122	0033	GESTAO DA SECRETARIA DE SERVICOS		27.361.466,00		27.361.466,00
15			URBANISMO	400.000,00	54.359.000,00		54.759.000,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	400.000,00	17.159.000,00		17.559.000,00
15	451	0034	MINHA CIDADE MELHOR	400.000,00	17.159.000,00		17.559.000,00
15	452		SERVICOS URBANOS		37.200.000,00		37.200.000,00
15	452	0034	MINHA CIDADE MELHOR		37.200.000,00		37.200.000,00
25			ENERGIA	2.800.000,00	13.200.000,00		16.000.000,00
25	752		ENERGIA ELETRICA	2.800.000,00	13.200.000,00		16.000.000,00
25	752	0034	MINHA CIDADE MELHOR	2.800.000,00	13.200.000,00		16.000.000,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

Orgao : 13 SEC. MUN. DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL 27.590.995,00
 Unidade : 01 SEC. MUN. DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL E 27.590.995,00
 Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04			ADMINISTRACAO		14.126.893,00		14.126.893,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL		13.719.750,00		13.719.750,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		36.000,00		36.000,00
04	122	0036	COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL		12.000,00		12.000,00
04	122	0037	GESTAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL		13.671.750,00		13.671.750,00
04	128		FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		407.143,00		407.143,00
04	128	0035	POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE		407.143,00		407.143,00
05			DEFESA NACIONAL		102.195,00		102.195,00
05	153		DEFESA TERRESTRE		102.195,00		102.195,00
05	153	0038	CONVENIOS E ACORDOS DE COOPERACAO		102.195,00		102.195,00
06			SEGURANCA PUBLICA		13.361.907,00		13.361.907,00
06	122		ADMINISTRACAO GERAL		12.000,00		12.000,00
06	122	0035	POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE		12.000,00		12.000,00
06	181		POLICIAMENTO		12.078.352,00		12.078.352,00
06	181	0035	POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE		12.078.352,00		12.078.352,00
06	182		DEFESA CIVIL		1.271.555,00		1.271.555,00



CN-SIFPM

MUNICIPIO DE BRAGANCA PAULISTA

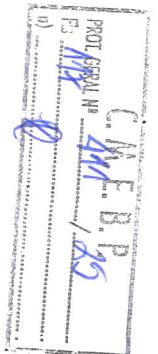
CONAM



PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

06	182	0036	COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL		502.040,00		502.040,00
06	182	0038	CONVENIOS E ACORDOS DE COOPERACAO		769.515,00		769.515,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

PROGRAMA DE TRABALHO

Orgao : 14 SEC. MUN. DE AÇAO E DESENVOL. SOCIAL 37.809.743,00
 Unidade : 01 SEC. MUN. DE AÇAO E DESENVOL. SOCIAL E S 516.746,00
 Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04			ADMINISTRACAO		96.000,00		96.000,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL		96.000,00		96.000,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		96.000,00		96.000,00
08			ASSISTENCIA SOCIAL		420.746,00		420.746,00
08	241		ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA		30.000,00		30.000,00
08	241	0002	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL		30.000,00		30.000,00
08	243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		63.000,00		63.000,00
08	243	0002	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL		63.000,00		63.000,00
08	422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		327.746,00		327.746,00
08	422	0002	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL		327.746,00		327.746,00





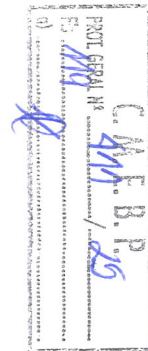
PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

PROGRAMA DE TRABALHO

Orgao : 14 SEC. MUN. DE AÇAO E DESENVOL. SOCIAL 37.809.743,00
 Unidade : 02 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 37.292.997,00
 Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
08			ASSISTENCIA SOCIAL	1.450.000,00	35.842.997,00		37.292.997,00
08	122		ADMINISTRACAO GERAL		12.087.898,00		12.087.898,00
08	122	0039	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS		7.489.706,00		7.489.706,00
08	122	0040	PROTECAO SOCIAL BASICA		1.100.000,00		1.100.000,00
08	122	0041	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		2.439.361,00		2.439.361,00
08	122	0042	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		1.058.831,00		1.058.831,00
08	128		FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		29.400,00		29.400,00
08	128	0039	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS		29.400,00		29.400,00
08	241		ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA		4.861.136,00		4.861.136,00
08	241	0042	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		4.861.136,00		4.861.136,00
08	242		ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA		1.900.138,00		1.900.138,00
08	242	0042	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		1.900.138,00		1.900.138,00
08	243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		6.435.172,00		6.435.172,00
08	243	0039	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS		17.000,00		17.000,00
08	243	0041	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		1.109.278,00		1.109.278,00
08	243	0042	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		5.308.894,00		5.308.894,00
08	244		ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.450.000,00	9.749.253,00		11.199.253,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

PROGRAMA DE TRABALHO

08	244	0039	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS		5.120.267,00	5.120.267,00
08	244	0040	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.450.000,00	979.980,00	2.429.980,00
08	244	0041	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		2.311.541,00	2.311.541,00
08	244	0042	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		1.337.465,00	1.337.465,00
08	306		ALIMENTACAO E NUTRICAO		780.000,00	780.000,00
08	306	0040	PROTECAO SOCIAL BASICA		780.000,00	780.000,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

PROGRAMA DE TRABALHO

Orgao : 15 SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS 5.639.329,00
 Unidade : 01 SEC. MUN. DE AGRONEGOCIOS E SUAS DIVISOE 5.639.329,00
 Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04			ADMINISTRACAO		4.039.329,00		4.039.329,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL		4.039.329,00		4.039.329,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		24.000,00		24.000,00
04	122	0044	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRONEGOCIO		4.015.329,00		4.015.329,00
20			AGRICULTURA		500.000,00		500.000,00
20	573		DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC		140.000,00		140.000,00
20	573	0043	FORTELECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO		140.000,00		140.000,00
20	608		PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA		340.000,00		340.000,00
20	608	0043	FORTELECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO		340.000,00		340.000,00
20	691		PROMOCAO COMERCIAL		20.000,00		20.000,00
20	691	0043	FORTELECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO		20.000,00		20.000,00
23			COMERCIO E SERVICOS		1.100.000,00		1.100.000,00
23	572		DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		1.100.000,00		1.100.000,00
23	572	0043	FORTELECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO		1.100.000,00		1.100.000,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

Orgao : 16 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 10.743.188,00
Unidade : 01 SEC. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 10.743.188,00
Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04			ADMINISTRACAO		5.690.188,00		5.690.188,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL		5.690.188,00		5.690.188,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		65.000,00		65.000,00
04	122	0045	GESTAO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		5.625.188,00		5.625.188,00
27			DESPORTO E LAZER	380.000,00	4.673.000,00		5.053.000,00
27	811		DESPORTO DE RENDIMENTO		800.000,00		800.000,00
27	811	0046	ESPORTES PARA TODOS		800.000,00		800.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITARIO	380.000,00	3.873.000,00		4.253.000,00
27	812	0046	ESPORTES PARA TODOS	380.000,00	3.873.000,00		4.253.000,00





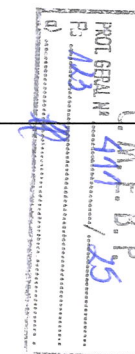
PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

Orgao : 17 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE 22.680.661,00
 Unidade : 01 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E SUAS DIVISAO 22.680.661,00
 Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04			ADMINISTRACAO		4.315.090,00		4.315.090,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL		4.315.090,00		4.315.090,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		144.000,00		144.000,00
04	122	0047	GESTAO E POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL		4.171.090,00		4.171.090,00
17			SANEAMENTO		3.975.000,00		3.975.000,00
17	512		SANEAMENTO BASICO URBANO		3.975.000,00		3.975.000,00
17	512	0047	GESTAO E POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL		3.975.000,00		3.975.000,00
18			GESTAO AMBIENTAL		14.390.571,00		14.390.571,00
18	541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		13.340.571,00		13.340.571,00
18	541	0047	GESTAO E POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL		12.230.503,00		12.230.503,00
18	541	0048	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL LOCAL		1.110.068,00		1.110.068,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL		1.050.000,00		1.050.000,00
18	542	0049	LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL		1.050.000,00		1.050.000,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026
PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

Orgao : 18 SEC. MUN. DE HABITACAO 2.823.324,00
Unidade : 01 SEC. MUN. DE HABITACAO E SUAS DIVISOES 2.823.324,00
Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04			ADMINISTRACAO		688.324,00		688.324,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL		688.324,00		688.324,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		24.000,00		24.000,00
04	122	0051	GESTAO DA SECRETARIA DE HABITACAO		664.324,00		664.324,00
16			HABITACAO	1.474.000,00	661.000,00		2.135.000,00
16	482		HABITACAO URBANA	1.474.000,00	661.000,00		2.135.000,00
16	482	0050	POLITICAS HABITACIONAIS	1.474.000,00	661.000,00		2.135.000,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO 6
(LEI N. 4.320/64)

Orgao : 19 SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA 87.125.416,00
 Unidade : 01 SEC. MUN. DE MOBILIDADE URBANA E SUAS DI 87.125.416,00
 Subunidade :

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04			ADMINISTRACAO		39.075.416,00		39.075.416,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL		4.388.341,00		4.388.341,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		60.000,00		60.000,00
04	122	0053	GESTAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		4.328.341,00		4.328.341,00
04	125		NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		34.687.075,00		34.687.075,00
04	125	0052	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA		34.687.075,00		34.687.075,00
26			TRANSPORTE		48.050.000,00		48.050.000,00
26	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		48.050.000,00		48.050.000,00
26	453	0052	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA		48.050.000,00		48.050.000,00
Orgao	: 01	CAMARA MUNICIPAL					33.586.400,00
Unidade	: 01	CORPO LEGISLATIVO					33.586.400,00
Subunidade	:						



Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
01			LEGISLATIVA	864.300,00	32.722.100,00		33.586.400,00
01	031		ACAO LEGISLATIVA	864.300,00	32.722.100,00		33.586.400,00
01	031	0054	PROCESSO LEGISLATIVO	864.300,00	32.722.100,00		33.586.400,00
TOTAL				81.727.647,00	1.187.272.353,00	0,00	1.269.000.000,00



PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
01			LEGISLATIVA	864.300,00	32.722.100,00		33.586.400,00
01	031		ACAO LEGISLATIVA	864.300,00	32.722.100,00		33.586.400,00
01	031	0054	PROCESSO LEGISLATIVO	864.300,00	32.722.100,00		33.586.400,00
03			ESSENCIAL A JUSTICA		221.500,00		221.500,00
03	062		DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO		221.500,00		221.500,00
03	062	0006	GESTAO DE OBRIGACOES ESPECIAIS		221.500,00		221.500,00
04			ADMINISTRACAO	400.000,00	202.121.517,00		202.521.517,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL	400.000,00	120.390.331,00		120.790.331,00
04	122	0001	GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO		4.370.309,00		4.370.309,00
04	122	0003	GESTAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO		1.312.407,00		1.312.407,00
04	122	0005	GESTAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		5.728.557,00		5.728.557,00
04	122	0007	BRAGANCA CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTAVEL	400.000,00	30.000,00		430.000,00
04	122	0011	COMPRAS PUBLICAS		50.000,00		50.000,00
04	122	0013	GOVERNANCA E GESTAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		9.263.891,00		9.263.891,00
04	122	0014	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA		150.000,00		150.000,00
04	122	0016	GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		3.512.898,00		3.512.898,00
04	122	0017	GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		20.419.986,00		20.419.986,00
04	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		2.923.646,00		2.923.646,00
04	122	0026	GESTAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		5.248.237,00		5.248.237,00
04	122	0032	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS		7.530.912,00		7.530.912,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04	122	0033	GESTAO DA SECRETARIA DE SERVICOS		27.361.466,00		27.361.466,00
04	122	0036	COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL		12.000,00		12.000,00
04	122	0037	GESTAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL		13.671.750,00		13.671.750,00
04	122	0044	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRONEGOCIO		4.015.329,00		4.015.329,00
04	122	0045	GESTAO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		5.625.188,00		5.625.188,00
04	122	0047	GESTAO E POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL		4.171.090,00		4.171.090,00
04	122	0051	GESTAO DA SECRETARIA DE HABITACAO		664.324,00		664.324,00
04	122	0053	GESTAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		4.328.341,00		4.328.341,00
04	123		ADMINISTRACAO FINANCEIRA		10.753.968,00		10.753.968,00
04	123	0020	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL		9.050.968,00		9.050.968,00
04	123	0021	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA		1.703.000,00		1.703.000,00
04	125		NORMATIZACAO E FISCALIZACAO		34.687.075,00		34.687.075,00
04	125	0052	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA		34.687.075,00		34.687.075,00
04	126		TECNOLOGIA DA INFORMACAO		11.100.000,00		11.100.000,00
04	126	0014	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA		11.100.000,00		11.100.000,00
04	128		FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		557.143,00		557.143,00
04	128	0020	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL		50.000,00		50.000,00
04	128	0026	GESTAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		100.000,00		100.000,00
04	128	0035	POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE		407.143,00		407.143,00
04	244		ASSISTENCIA COMUNITARIA		1.025.500,00		1.025.500,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
04	244	0002	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL		1.025.500,00		1.025.500,00
04	331		PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR		23.607.500,00		23.607.500,00
04	331	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		23.607.500,00		23.607.500,00
05			DEFESA NACIONAL		102.195,00		102.195,00
05	153		DEFESA TERRESTRE		102.195,00		102.195,00
05	153	0038	CONVENIOS E ACORDOS DE COOPERACAO		102.195,00		102.195,00
06			SEGURANCA PUBLICA		13.361.907,00		13.361.907,00
06	122		ADMINISTRACAO GERAL		12.000,00		12.000,00
06	122	0035	POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE		12.000,00		12.000,00
06	181		POLICIAMENTO		12.078.352,00		12.078.352,00
06	181	0035	POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE		12.078.352,00		12.078.352,00
06	182		DEFESA CIVIL		1.271.555,00		1.271.555,00
06	182	0036	COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL		502.040,00		502.040,00
06	182	0038	CONVENIOS E ACORDOS DE COOPERACAO		769.515,00		769.515,00
08			ASSISTENCIA SOCIAL	1.450.000,00	36.263.743,00		37.713.743,00
08	122		ADMINISTRACAO GERAL		12.087.898,00		12.087.898,00
08	122	0039	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS		7.489.706,00		7.489.706,00
08	122	0040	PROTECAO SOCIAL BASICA		1.100.000,00		1.100.000,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
08	122	0041	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		2.439.361,00		2.439.361,00
08	122	0042	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		1.058.831,00		1.058.831,00
08	128		FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		29.400,00		29.400,00
08	128	0039	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS		29.400,00		29.400,00
08	241		ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA		4.891.136,00		4.891.136,00
08	241	0002	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL		30.000,00		30.000,00
08	241	0042	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		4.861.136,00		4.861.136,00
08	242		ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA		1.900.138,00		1.900.138,00
08	242	0042	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		1.900.138,00		1.900.138,00
08	243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		6.498.172,00		6.498.172,00
08	243	0002	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL		63.000,00		63.000,00
08	243	0039	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS		17.000,00		17.000,00
08	243	0041	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		1.109.278,00		1.109.278,00
08	243	0042	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		5.308.894,00		5.308.894,00
08	244		ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.450.000,00	9.749.253,00		11.199.253,00
08	244	0039	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS		5.120.267,00		5.120.267,00
08	244	0040	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.450.000,00	979.980,00		2.429.980,00
08	244	0041	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		2.311.541,00		2.311.541,00
08	244	0042	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		1.337.465,00		1.337.465,00
08	306		ALIMENTACAO E NUTRICAO		780.000,00		780.000,00



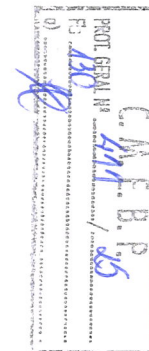


PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
08	306	0040	PROTECAO SOCIAL BASICA		780.000,00		780.000,00
08	422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		327.746,00		327.746,00
08	422	0002	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL		327.746,00		327.746,00
10			SAUDE		297.386.012,00		297.386.012,00
10	122		ADMINISTRACAO GERAL		325.100,00		325.100,00
10	122	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		170.100,00		170.100,00
10	122	0030	GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE		155.000,00		155.000,00
10	301		ATENCAO BASICA		110.303.480,00		110.303.480,00
10	301	0029	FORTELECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE		88.650.836,00		88.650.836,00
10	301	0030	GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE		21.652.644,00		21.652.644,00
10	302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		161.539.102,00		161.539.102,00
10	302	0029	FORTELECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE		161.539.102,00		161.539.102,00
10	303		SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		17.910.227,00		17.910.227,00
10	303	0029	FORTELECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE		17.910.227,00		17.910.227,00
10	304		VIGILANCIA SANITARIA		2.154.558,00		2.154.558,00
10	304	0029	FORTELECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE		2.154.558,00		2.154.558,00
10	305		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		5.153.545,00		5.153.545,00
10	305	0029	FORTELECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE		5.153.545,00		5.153.545,00
11			TRABALHO		935.000,00		935.000,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
11	333		EMPREGABILIDADE		850.000,00		850.000,00
11	333	0008	FORMACAO PROFISSIONAL E QUALIFICACAO DE EMPRESAS		800.000,00		800.000,00
11	333	0009	INCLUSAO PRODUTIVA BRAGANTINA.		50.000,00		50.000,00
11	334		FOMENTO AO TRABALHO		85.000,00		85.000,00
11	334	0009	INCLUSAO PRODUTIVA BRAGANTINA.		85.000,00		85.000,00
12			EDUCACAO	6.896.859,00	317.982.634,00		324.879.493,00
12	122		ADMINISTRACAO GERAL		2.042.886,00		2.042.886,00
12	122	0022	EDUCACAO DE QUALIDADE		2.042.886,00		2.042.886,00
12	243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		3.200.000,00		3.200.000,00
12	243	0022	EDUCACAO DE QUALIDADE		3.200.000,00		3.200.000,00
12	306		ALIMENTACAO E NUTRICAO		16.953.821,00		16.953.821,00
12	306	0024	ALIMENTACAO ESCOLAR		16.953.821,00		16.953.821,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00	100.001.296,00		100.008.296,00
12	361	0022	EDUCACAO DE QUALIDADE	7.000,00	11.962.927,00		11.969.927,00
12	361	0025	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO		88.038.369,00		88.038.369,00
12	362		ENSINO MEDIO		11.680.247,00		11.680.247,00
12	362	0023	SUORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR		11.680.247,00		11.680.247,00
12	364		ENSINO SUPERIOR		1.500,00		1.500,00
12	364	0023	SUORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR		1.500,00		1.500,00



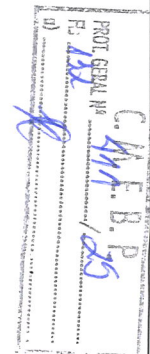


PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
12	365		EDUCACAO INFANTIL	6.889.859,00	101.029.347,00		107.919.206,00
12	365	0022	EDUCACAO DE QUALIDADE	6.889.859,00	32.445.715,00		39.335.574,00
12	365	0025	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO		68.583.632,00		68.583.632,00
12	367		EDUCACAO ESPECIAL		50.000,00		50.000,00
12	367	0009	INCLUSAO PRODUTIVA BRAGANTINA.		50.000,00		50.000,00
12	368		EDUCACAO BASICA		83.023.537,00		83.023.537,00
12	368	0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO		7.200,00		7.200,00
12	368	0022	EDUCACAO DE QUALIDADE		60.795.926,00		60.795.926,00
12	368	0025	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO		22.220.411,00		22.220.411,00
13			CULTURA		21.984.767,00		21.984.767,00
13	391		PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		2.100.000,00		2.100.000,00
13	391	0027	CULTURA VIVA - PATRIMONIO, ARTE E TRADICAO		2.100.000,00		2.100.000,00
13	392		DIFUSAO CULTURAL		9.555.000,00		9.555.000,00
13	392	0027	CULTURA VIVA - PATRIMONIO, ARTE E TRADICAO		9.555.000,00		9.555.000,00
13	695		TURISMO		10.329.767,00		10.329.767,00
13	695	0028	TURISMO COM IDENTIDADE E RESPONSABILIDADE		10.329.767,00		10.329.767,00
15			URBANISMO	62.242.600,00	97.024.000,00		159.266.600,00
15	127		ORDENAMENTO TERRITORIAL		26.181.000,00		26.181.000,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
15	127	0015	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO		26.181.000,00		26.181.000,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	62.242.600,00	33.643.000,00		95.885.600,00
15	451	0031	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR	61.842.600,00	16.484.000,00		78.326.600,00
15	451	0034	MINHA CIDADE MELHOR	400.000,00	17.159.000,00		17.559.000,00
15	452		SERVICOS URBANOS		37.200.000,00		37.200.000,00
15	452	0034	MINHA CIDADE MELHOR		37.200.000,00		37.200.000,00
16			HABITACAO	1.474.000,00	661.000,00		2.135.000,00
16	482		HABITACAO URBANA	1.474.000,00	661.000,00		2.135.000,00
16	482	0050	POLITICAS HABITACIONAIS	1.474.000,00	661.000,00		2.135.000,00
17			SANEAMENTO		3.975.000,00		3.975.000,00
17	512		SANEAMENTO BASICO URBANO		3.975.000,00		3.975.000,00
17	512	0047	GESTAO E POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL		3.975.000,00		3.975.000,00
18			GESTAO AMBIENTAL		14.390.571,00		14.390.571,00
18	541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		13.340.571,00		13.340.571,00
18	541	0047	GESTAO E POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL		12.230.503,00		12.230.503,00
18	541	0048	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL LOCAL		1.110.068,00		1.110.068,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL		1.050.000,00		1.050.000,00
18	542	0049	LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL		1.050.000,00		1.050.000,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
20			AGRICULTURA		500.000,00		500.000,00
20	573		DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC		140.000,00		140.000,00
20	573	0043	FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO		140.000,00		140.000,00
20	608		PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA		340.000,00		340.000,00
20	608	0043	FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO		340.000,00		340.000,00
20	691		PROMOCAO COMERCIAL		20.000,00		20.000,00
20	691	0043	FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO		20.000,00		20.000,00
22			INDUSTRIA		1.660.000,00		1.660.000,00
22	664		PROPRIEDADE INDUSTRIAL		1.660.000,00		1.660.000,00
22	664	0010	DESENVOLVE BRAGANCA		1.660.000,00		1.660.000,00
23			COMERCIO E SERVICOS		1.475.000,00		1.475.000,00
23	572		DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA		1.100.000,00		1.100.000,00
23	572	0043	FORTALECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO		1.100.000,00		1.100.000,00
23	691		PROMOCAO COMERCIAL		375.000,00		375.000,00
23	691	0010	DESENVOLVE BRAGANCA		70.000,00		70.000,00
23	691	0012	VALORIZACAO DA IDENTIDADE DE BRAGANCA PAULISTA		305.000,00		305.000,00
24			COMUNICACOES		5.396.000,00		5.396.000,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
24	131		COMUNICACAO SOCIAL		5.396.000,00		5.396.000,00
24	131	0004	COMUNICACAO INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA PUBLICA		5.273.000,00		5.273.000,00
24	131	0018	GESTAO TRANSPARENTE		123.000,00		123.000,00
25			ENERGIA	2.800.000,00	13.200.000,00		16.000.000,00
25	752		ENERGIA ELETRICA	2.800.000,00	13.200.000,00		16.000.000,00
25	752	0034	MINHA CIDADE MELHOR	2.800.000,00	13.200.000,00		16.000.000,00
26			TRANSPORTE		48.050.000,00		48.050.000,00
26	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		48.050.000,00		48.050.000,00
26	453	0052	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA		48.050.000,00		48.050.000,00
27			DESPORTO E LAZER	380.000,00	4.673.000,00		5.053.000,00
27	811		DESPORTO DE RENDIMENTO		800.000,00		800.000,00
27	811	0046	ESPORTES PARA TODOS		800.000,00		800.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITARIO	380.000,00	3.873.000,00		4.253.000,00
27	812	0046	ESPORTES PARA TODOS	380.000,00	3.873.000,00		4.253.000,00
28			ENCARGOS ESPECIAIS		67.386.532,00		67.386.532,00
28	843		SERVICO DA DIVIDA INTERNA		12.706.416,00		12.706.416,00
28	843	0020	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL		12.706.416,00		12.706.416,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		54.680.116,00		54.680.116,00





PROJETO DE LEI
ORÇAMENTO PROGRAMA 2026

ANEXO 7
(LEI N. 4.320/64)

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUB-FUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Funcao	Sub-Funcao	Programa	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Totais
28	846	0006	GESTAO DE OBRIGACOES ESPECIAIS		41.560.000,00		41.560.000,00
28	846	0020	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL		13.120.116,00		13.120.116,00
99			RESERVA DE CONTINGENCIA	5.219.888,00	5.799.875,00		11.019.763,00
99	999		RESERVA DE CONTINENCIA	5.219.888,00	5.799.875,00		11.019.763,00
99	999	0020	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL	5.219.888,00	5.799.875,00		11.019.763,00
TOTAL				81.727.647,00	1.187.272.353,00	0,00	1.269.000.000,00





PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 1

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	33.586.400,00	0,00	0,00	33.586.400,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	33.586.400,00	0,00	0,00	33.586.400,00
01.031.0054	PROCESSO LEGISLATIVO	33.586.400,00	0,00	0,00	33.586.400,00
TOTAL		33.586.400,00	0,00	0,00	33.586.400,00





PROJETO DE LEI

QUADRO IX

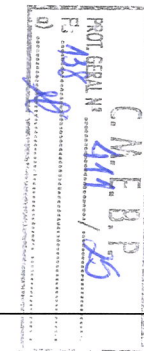
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
03	ESSENCIAL A JUSTICA	221.500,00	0,00	0,00	221.500,00
03.062	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	221.500,00	0,00	0,00	221.500,00
03.062.0006	GESTAO DE OBRIGACOES ESPECIAIS	221.500,00	0,00	0,00	221.500,00
04	ADMINISTRACAO	170.896.517,00	31.625.000,00	0,00	202.521.517,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	120.790.331,00	0,00	0,00	120.790.331,00
04.122.0001	GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO	4.370.309,00	0,00	0,00	4.370.309,00
04.122.0003	GESTAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO	1.312.407,00	0,00	0,00	1.312.407,00
04.122.0005	GESTAO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	5.728.557,00	0,00	0,00	5.728.557,00
04.122.0007	BRAGANCA CIDADE EMPREENDEDORA E SUSTENTAVEL	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00
04.122.0011	COMPRAS PUBLICAS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.122.0013	GOVERNANCA E GESTAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	9.263.891,00	0,00	0,00	9.263.891,00
04.122.0014	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.122.0016	GESTAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.512.898,00	0,00	0,00	3.512.898,00
04.122.0017	GESTAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	20.419.986,00	0,00	0,00	20.419.986,00
04.122.0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO	2.923.646,00	0,00	0,00	2.923.646,00
04.122.0026	GESTAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	5.248.237,00	0,00	0,00	5.248.237,00
04.122.0032	GESTAO DA SECRETARIA DE OBRAS	7.530.912,00	0,00	0,00	7.530.912,00
04.122.0033	GESTAO DA SECRETARIA DE SERVICOS	27.361.466,00	0,00	0,00	27.361.466,00
04.122.0036	COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
04.122.0037	GESTAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA E DEFESA CIVIL	13.671.750,00	0,00	0,00	13.671.750,00
04.122.0044	GESTAO DA SECRETARIA DE AGRONEGOCIO	4.015.329,00	0,00	0,00	4.015.329,00
04.122.0045	GESTAO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	5.625.188,00	0,00	0,00	5.625.188,00
04.122.0047	GESTAO E POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL	4.171.090,00	0,00	0,00	4.171.090,00
04.122.0051	GESTAO DA SECRETARIA DE HABITACAO	664.324,00	0,00	0,00	664.324,00
04.122.0053	GESTAO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	4.328.341,00	0,00	0,00	4.328.341,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	10.753.968,00	0,00	0,00	10.753.968,00
04.123.0020	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL	9.050.968,00	0,00	0,00	9.050.968,00
04.123.0021	MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA	1.703.000,00	0,00	0,00	1.703.000,00
04.125	NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	14.187.075,00	20.500.000,00	0,00	34.687.075,00
04.125.0052	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	14.187.075,00	20.500.000,00	0,00	34.687.075,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	11.100.000,00	0,00	11.100.000,00
04.126.0014	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E TRIBUTARIA	0,00	11.100.000,00	0,00	11.100.000,00
04.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	557.143,00	0,00	0,00	557.143,00
04.128.0020	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.128.0026	GESTAO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
04.128.0035	POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE	407.143,00	0,00	0,00	407.143,00
04.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.000.500,00	25.000,00	0,00	1.025.500,00
04.244.0002	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	1.000.500,00	25.000,00	0,00	1.025.500,00





PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
04.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	23.607.500,00	0,00	0,00	23.607.500,00
04.331.0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO	23.607.500,00	0,00	0,00	23.607.500,00
05	DEFESA NACIONAL	102.195,00	0,00	0,00	102.195,00
05.153	DEFESA TERRESTRE	102.195,00	0,00	0,00	102.195,00
05.153.0038	CONVENIOS E ACORDOS DE COOPERACAO	102.195,00	0,00	0,00	102.195,00
06	SEGURANCA PUBLICA	4.361.907,00	9.000.000,00	0,00	13.361.907,00
06.122	ADMINISTRACAO GERAL	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
06.122.0035	POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
06.181	POLICIAMENTO	3.078.352,00	9.000.000,00	0,00	12.078.352,00
06.181.0035	POLICIAMENTO MUNICIPAL PRESENTE	3.078.352,00	9.000.000,00	0,00	12.078.352,00
06.182	DEFESA CIVIL	1.271.555,00	0,00	0,00	1.271.555,00
06.182.0036	COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL	502.040,00	0,00	0,00	502.040,00
06.182.0038	CONVENIOS E ACORDOS DE COOPERACAO	769.515,00	0,00	0,00	769.515,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	34.218.308,00	3.495.435,00	0,00	37.713.743,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	12.083.898,00	4.000,00	0,00	12.087.898,00
08.122.0039	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS	7.485.706,00	4.000,00	0,00	7.489.706,00
08.122.0040	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
08.122.0041	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.439.361,00	0,00	0,00	2.439.361,00
08.122.0042	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.058.831,00	0,00	0,00	1.058.831,00
08.128	FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	29.400,00	0,00	0,00	29.400,00
08.128.0039	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS	29.400,00	0,00	0,00	29.400,00
08.241	ASSISTENCIA A PESSOA IDOSA	4.660.410,00	230.726,00	0,00	4.891.136,00
08.241.0002	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.241.0042	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	4.660.410,00	200.726,00	0,00	4.861.136,00
08.242	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA	1.882.447,00	17.691,00	0,00	1.900.138,00
08.242.0042	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1.882.447,00	17.691,00	0,00	1.900.138,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.974.412,00	523.760,00	0,00	6.498.172,00
08.243.0002	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
08.243.0039	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
08.243.0041	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	842.446,00	266.832,00	0,00	1.109.278,00
08.243.0042	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	5.131.966,00	176.928,00	0,00	5.308.894,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	8.479.995,00	2.719.258,00	0,00	11.199.253,00
08.244.0039	GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL SUAS	4.680.000,00	440.267,00	0,00	5.120.267,00
08.244.0040	PROTECAO SOCIAL BASICA	1.013.840,00	1.416.140,00	0,00	2.429.980,00
08.244.0041	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	2.053.669,00	257.872,00	0,00	2.311.541,00
08.244.0042	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	732.486,00	604.979,00	0,00	1.337.465,00





PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
08.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
08.306.0040	PROTECAO SOCIAL BASICA	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
08.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	327.746,00	0,00	0,00	327.746,00
08.422.0002	DESENVOLVIMENTO SOCIOASSISTENCIAL MUNICIPAL	327.746,00	0,00	0,00	327.746,00
10	SAUDE	225.385.940,00	72.000.072,00	0,00	297.386.012,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	325.100,00	0,00	0,00	325.100,00
10.122.0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO	170.100,00	0,00	0,00	170.100,00
10.122.0030	GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	82.221.186,00	28.082.294,00	0,00	110.303.480,00
10.301.0029	FORTELECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE	60.585.295,00	28.065.541,00	0,00	88.650.836,00
10.301.0030	GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE	21.635.891,00	16.753,00	0,00	21.652.644,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	119.222.599,00	42.316.503,00	0,00	161.539.102,00
10.302.0029	FORTELECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE	119.222.599,00	42.316.503,00	0,00	161.539.102,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	16.814.988,00	1.095.239,00	0,00	17.910.227,00
10.303.0029	FORTELECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE	16.814.988,00	1.095.239,00	0,00	17.910.227,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	1.836.180,00	318.378,00	0,00	2.154.558,00
10.304.0029	FORTELECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE	1.836.180,00	318.378,00	0,00	2.154.558,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	4.965.887,00	187.658,00	0,00	5.153.545,00
10.305.0029	FORTELECIMENTO DAS ACOES E SERVICOS DE SAUDE	4.965.887,00	187.658,00	0,00	5.153.545,00
11	TRABALHO	935.000,00	0,00	0,00	935.000,00
11.333	EMPREGABILIDADE	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
11.333.0008	FORMACAO PROFISSIONAL E QUALIFICACAO DE EMPRESAS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
11.333.0009	INCLUSAO PRODUTIVA BRAGANTINA.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
11.334.0009	INCLUSAO PRODUTIVA BRAGANTINA.	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
12	EDUCACAO	138.437.674,00	186.441.819,00	0,00	324.879.493,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	2.042.886,00	0,00	0,00	2.042.886,00
12.122.0022	EDUCACAO DE QUALIDADE	2.042.886,00	0,00	0,00	2.042.886,00
12.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
12.243.0022	EDUCACAO DE QUALIDADE	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00
12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	4.679.381,00	12.274.440,00	0,00	16.953.821,00
12.306.0024	ALIMENTACAO ESCOLAR	4.679.381,00	12.274.440,00	0,00	16.953.821,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	20.752.773,00	79.255.523,00	0,00	100.008.296,00
12.361.0022	EDUCACAO DE QUALIDADE	11.969.927,00	0,00	0,00	11.969.927,00
12.361.0025	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO	8.782.846,00	79.255.523,00	0,00	88.038.369,00
12.362	ENSINO MEDIO	49.579,00	11.630.668,00	0,00	11.680.247,00





PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 4

PREFEITURA MUNICIPAL

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
12.362.0023	SUPOORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR	49.579,00	11.630.668,00	0,00	11.680.247,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
12.364.0023	SUPOORTE A EDUCACAO DE NIVEL MEDIO E SUPERIOR	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	42.163.178,00	65.756.028,00	0,00	107.919.206,00
12.365.0022	EDUCACAO DE QUALIDADE	33.911.394,00	5.424.180,00	0,00	39.335.574,00
12.365.0025	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO	8.251.784,00	60.331.848,00	0,00	68.583.632,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.367.0009	INCLUSAO PRODUTIVA BRAGANTINA.	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.368	EDUCACAO BASICA	65.498.377,00	17.525.160,00	0,00	83.023.537,00
12.368.0019	VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
12.368.0022	EDUCACAO DE QUALIDADE	43.270.766,00	17.525.160,00	0,00	60.795.926,00
12.368.0025	VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO	22.220.411,00	0,00	0,00	22.220.411,00
13	CULTURA	15.973.767,00	6.011.000,00	0,00	21.984.767,00
13.391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	2.000.000,00	100.000,00	0,00	2.100.000,00
13.391.0027	CULTURA VIVA - PATRIMONIO, ARTE E TRADICAO	2.000.000,00	100.000,00	0,00	2.100.000,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	5.565.000,00	3.990.000,00	0,00	9.555.000,00
13.392.0027	CULTURA VIVA - PATRIMONIO, ARTE E TRADICAO	5.565.000,00	3.990.000,00	0,00	9.555.000,00
13.695	TURISMO	8.408.767,00	1.921.000,00	0,00	10.329.767,00
13.695.0028	TURISMO COM IDENTIDADE E RESPONSABILIDADE	8.408.767,00	1.921.000,00	0,00	10.329.767,00
15	URBANISMO	85.831.000,00	73.435.600,00	0,00	159.266.600,00
15.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	26.181.000,00	0,00	0,00	26.181.000,00
15.127.0015	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	26.181.000,00	0,00	0,00	26.181.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	27.074.000,00	68.811.600,00	0,00	95.885.600,00
15.451.0031	CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR	13.504.000,00	64.822.600,00	0,00	78.326.600,00
15.451.0034	MINHA CIDADE MELHOR	13.570.000,00	3.989.000,00	0,00	17.559.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	32.576.000,00	4.624.000,00	0,00	37.200.000,00
15.452.0034	MINHA CIDADE MELHOR	32.576.000,00	4.624.000,00	0,00	37.200.000,00
16	HABITACAO	2.135.000,00	0,00	0,00	2.135.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	2.135.000,00	0,00	0,00	2.135.000,00
16.482.0050	POLITICAS HABITACIONAIS	2.135.000,00	0,00	0,00	2.135.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	3.975.000,00	0,00	3.975.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	0,00	3.975.000,00	0,00	3.975.000,00
17.512.0047	GESTAO E POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL	0,00	3.975.000,00	0,00	3.975.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	5.569.874,00	8.820.697,00	0,00	14.390.571,00





PROJETO DE LEI

QUADRO IX

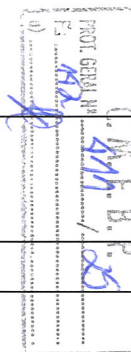
DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 5

PREFEITURA MUNICIPAL

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	5.519.874,00	7.820.697,00	0,00	13.340.571,00
18.541.0047	GESTAO E POLITICA AMBIENTAL MUNICIPAL	4.629.874,00	7.600.629,00	0,00	12.230.503,00
18.541.0048	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL LOCAL	890.000,00	220.068,00	0,00	1.110.068,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	50.000,00	1.000.000,00	0,00	1.050.000,00
18.542.0049	LICENCIAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL	50.000,00	1.000.000,00	0,00	1.050.000,00
20	AGRICULTURA	200.000,00	300.000,00	0,00	500.000,00
20.573	DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
20.573.0043	FORTELECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
20.608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	60.000,00	280.000,00	0,00	340.000,00
20.608.0043	FORTELECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO	60.000,00	280.000,00	0,00	340.000,00
20.691	PROMOCAO COMERCIAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
20.691.0043	FORTELECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
22	INDUSTRIA	1.660.000,00	0,00	0,00	1.660.000,00
22.664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	1.660.000,00	0,00	0,00	1.660.000,00
22.664.0010	DESENVOLVE BRAGANCA	1.660.000,00	0,00	0,00	1.660.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	975.000,00	500.000,00	0,00	1.475.000,00
23.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	600.000,00	500.000,00	0,00	1.100.000,00
23.572.0043	FORTELECIMENTO DO AGRONEGOCIO BRAGANTINO	600.000,00	500.000,00	0,00	1.100.000,00
23.691	PROMOCAO COMERCIAL	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
23.691.0010	DESENVOLVE BRAGANCA	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
23.691.0012	VALORIZACAO DA IDENTIDADE DE BRAGANCA PAULISTA	305.000,00	0,00	0,00	305.000,00
24	COMUNICACOES	5.396.000,00	0,00	0,00	5.396.000,00
24.131	COMUNICACAO SOCIAL	5.396.000,00	0,00	0,00	5.396.000,00
24.131.0004	COMUNICACAO INSTITUCIONAL E TRANSPARENCIA PUBLICA	5.273.000,00	0,00	0,00	5.273.000,00
24.131.0018	GESTAO TRANSPARENTE	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
25	ENERGIA	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
25.752.0034	MINHA CIDADE MELHOR	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
26	TRANSPORTE	48.050.000,00	0,00	0,00	48.050.000,00



Cámara Municipal de Estancia
de Breganza parlistista
- EM BRANCO -

PROT. GERAL Nº 411 / 25
C. M. E. B. P.
F. 153



PROJETO DE LEI

QUADRO IX

DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 6

PREFEITURA MUNICIPAL

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	PROPRIOS	TOTAL
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	48.050.000,00	0,00	0,00	48.050.000,00
26.453.0052	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	48.050.000,00	0,00	0,00	48.050.000,00
27	DESPORTO E LAZER	5.053.000,00	0,00	0,00	5.053.000,00
27.811	DESPORTO DE RENDIMENTO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
27.811.0046	ESPORTES PARA TODOS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	4.253.000,00	0,00	0,00	4.253.000,00
27.812.0046	ESPORTES PARA TODOS	4.253.000,00	0,00	0,00	4.253.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	67.386.532,00	0,00	0,00	67.386.532,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	12.706.416,00	0,00	0,00	12.706.416,00
28.843.0020	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL	12.706.416,00	0,00	0,00	12.706.416,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	54.680.116,00	0,00	0,00	54.680.116,00
28.846.0006	GESTAO DE OBRIGACOES ESPECIAIS	41.560.000,00	0,00	0,00	41.560.000,00
28.846.0020	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL	13.120.116,00	0,00	0,00	13.120.116,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	11.019.763,00	0,00	0,00	11.019.763,00
99.999	RESERVA DE CONTINENCIA	11.019.763,00	0,00	0,00	11.019.763,00
99.999.0020	GESTAO PUBLICA RESPONSAVEL E EFICIENCIA FISCAL	11.019.763,00	0,00	0,00	11.019.763,00
TOTAL		823.808.977,00	411.604.623,00	0,00	1.235.413.600,00





PROT. GERAL Nº 155/2025
 C.M.E.B.P.º
 155/2025

PROJETO DE LEI

EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2022 A 2028

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES	887.168.190,37	932.660.014,69	1.061.432.379,00	1.038.427.672,00	1.246.905.990,00	1.071.528.500,00	1.303.043.856,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	287.275.656,52	305.983.706,21	344.030.868,00	354.449.100,00	453.089.000,00	383.285.000,00	473.987.885,00
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	261.359.160,51	278.282.157,77	309.851.901,00	319.980.300,00	382.036.000,00	350.819.000,00	431.249.629,00
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	25.911.442,82	27.701.532,11	34.175.039,00	34.465.200,00	47.048.000,00	32.452.000,00	42.734.871,00
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	5.053,19	16,33	3.928,00	3.600,00	24.005.000,00	14.000,00	3.385,00
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES	692.553,00	683.227,14	754.078,89	755.000,00	725.000,00	600.000,00	11.837.575,00
1.2.1.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES SOCIAIS	692.553,00	683.227,14	754.078,89	755.000,00	725.000,00	600.000,00	11.837.575,00
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	36.594.376,46	40.498.720,32	33.865.476,00	24.254.838,00	30.592.800,00	10.698.500,00	31.564.482,00
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	7.301,52	162.139,06	2.148.476,00	1.169.000,00	2.854.500,00	1.069.500,00	1.109.927,00
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	31.687.483,36	34.379.019,34	27.721.514,00	21.717.738,00	21.864.600,00	8.118.000,00	28.041.654,00
1.3.3.0.00.0.0.0000	DELEGGSERVUBLMEDIANTE CONC, PERM, AUTORLIC	4.899.591,58	5.957.561,92	3.995.486,00	1.368.100,00	873.700,00	1.511.000,00	2.412.901,00
1.3.6.0.00.0.0.0000	CESSAO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	526.213.435,11	556.531.023,31	639.720.839,11	626.851.033,00	714.384.913,00	647.824.000,00	747.435.022,00
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	188.818.152,37	206.581.549,00	227.036.064,00	216.713.106,00	249.126.557,00	236.803.000,00	263.010.763,00
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS E	236.451.689,80	244.159.284,57	284.115.991,00	287.067.293,00	323.136.969,00	277.409.000,00	354.094.326,00
1.7.3.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	2.610.673,88	2.594.629,90	2.449.130,11	2.384.634,00	7.548.889,00	2.557.000,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	98.332.919,06	103.195.559,84	126.119.654,00	120.686.000,00	134.572.498,00	131.055.000,00	130.329.933,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.392.169,28	28.963.337,71	43.061.117,00	32.117.701,00	48.114.277,00	29.121.000,00	38.218.892,00
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	30.274.459,31	23.290.910,87	23.620.793,00	23.053.765,00	22.461.000,00	18.194.000,00	28.509.238,00
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	1.306.358,46	1.327.119,75	2.706.992,00	1.696.000,00	411.177,00	1.971.000,00	1.966.421,00
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.811.351,51	4.345.307,09	16.733.332,00	7.367.936,00	25.242.100,00	8.956.000,00	7.743.233,00
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL	4.230.203,93	5.525.035,55	25.663.105,00	84.329.239,00	109.025.010,00	162.521.000,00	95.977.360,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	2.807.230,00	44.193.000,00	67.473.000,00	112.484.000,00	46.050.000,00
2.2.0.0.00.0.0.0000	ALIENACAO DE BENS	645.325,00	0,00	9.176.133,00	0,00	25.880.000,00	31.200.000,00	32.379.360,00
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.584.878,93	5.525.035,55	13.679.742,00	40.136.239,00	15.672.010,00	18.837.000,00	17.548.000,00
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIR	-64.095.010,19	-64.876.800,46	-77.832.396,00	-78.216.911,00	-86.931.000,00	-80.514.000,00	-95.309.283,00
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	-4.636.602,00	-2.439.511,00	0,00	-2.420.000,00	-2.896.305,00

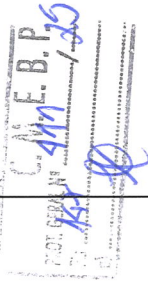


C.M.F.B.P.
 544/20
 PROL. GERAL
 PS. 186

PROJETO DE LEI

EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2022 A 2028

CODIGO	ESPECIFICACAO	ARRECADADA			PREVISTA			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB	-64.095.010,19	-64.876.800,46	-73.195.794,00	-75.777.400,00	-86.931.000,00	-78.094.000,00	-92.412.978,00
	TOTAL DA ADMINISTRACAO DIRETA	827.303.384,11	873.308.249,78	1.009.263.088,00	1.044.540.000,00	1.269.000.000,00	1.153.535.500,00	1.303.711.933,00
	TOTAL GERAL	827.303.384,11	873.308.249,78	1.009.263.088,00	1.044.540.000,00	1.269.000.000,00	1.153.535.500,00	1.303.711.933,00



PROJETO DE LEI

EVOLUCAO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA - 2022 A 2026

DESPESA	REALIZADA			FIXADA	
	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES	754.057.819,62	840.124.431,06	1.010.539.479,24	894.483.521,00	1.081.396.095,00
pessoal e encargos sociais	278.157.737,59	288.442.891,89	346.456.451,83	325.005.712,00	375.798.454,00
juros e encargos da divida	5.060.039,01	3.803.627,28	2.165.922,07	4.868.133,00	5.111.539,00
outras despesas correntes	470.840.043,02	547.877.911,89	661.917.105,34	564.609.676,00	700.486.102,00
DESPESAS DE CAPITAL	92.165.443,90	50.687.093,61	102.082.921,31	145.255.425,00	176.584.142,00
investimentos	87.618.004,55	46.264.482,31	98.875.457,57	137.522.209,00	163.979.265,00
inversoes financeiras	0,00	238.849,48	0,00	500.000,00	5.010.000,00
amortizacao da divida	4.547.439,35	4.183.761,82	3.207.463,74	7.233.216,00	7.594.877,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	4.801.054,00	11.019.763,00
reserva de contingencia	0,00	0,00	0,00	4.801.054,00	11.019.763,00
SUBTOTAL	846.223.263,52	890.811.524,67	1.112.622.400,55	1.044.540.000,00	1.269.000.000,00
DESPESA INTRAORCAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	846.223.263,52	890.811.524,67	1.112.622.400,55	1.044.540.000,00	1.269.000.000,00

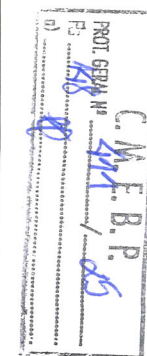
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2026 - EXECUÇÃO DA METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

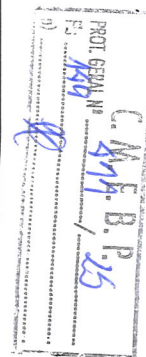
Anexo VII - Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita - Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

O AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) abaixo, demonstra a estimativa e compensação da renúncia de receita para o exercício de 2026.

Tributo	Modalidade	Setores	2026 Previsto*	2027 Previsto**	2028 Previsto***	Compensação
Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU	a Concessão de isenção em caráter não geral	Aposentados e/ou pensionistas - L.C. nº 84/1993 - Decreto nº 1.272/2011	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.877.660,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU	a Concessão de isenção em caráter não geral	Imóveis atingidos por enchentes - L.C. nº 258/2000 - L.C. nº 839/2017	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 114.158,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU	a Concessão de isenção em caráter não geral	Portadores de necessidades especiais - L.C. nº 397/2003 - Decreto nº 12.561/2003 - L.C. nº 884/2019	R\$ 180.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 207.560,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Taxa de Protocolo	Concessão de isenção em caráter não geral	Portadores de necessidades especiais - L.C. nº 397/2003 - Decreto nº 12.561/2003 - L.C. nº 884/2019	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.076,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU	a Concessão de isenção em caráter não geral	Ex Combatentes - Lei nº 1.950/1984	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.416,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU	a Concessão de isenção em caráter não geral	Entidades Filantrópicas - L.C. nº 33/1992 - Decreto nº 2.188/2015	R\$ 80.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 88.213,00	Crescimento do IPTU e considerado na estimativa da receita
Taxas de Serviços Urbanos	Concessão de isenção em caráter não geral	Entidades Filantrópicas - L.C. nº 33/1992 - Decreto nº 2.188/2015	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.832,00	Crescimento do IPTU e Taxas, considerado na estimativa da receita
Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU	a Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 700.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 830.240,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária



Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 800.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 934.020,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre Transmissão <i>Inter-vivos</i> - ITBI	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 610.000,00	R\$ 630.000,00	R\$ 653.814,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxa de Licença de Localização	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.038,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxa de Licença de Funcionamento, inclusive para funcionamento em horário especial	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.038,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxa de serviço pela expedição de Alvarás	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.038,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas decorrentes de aprovação de projetos para instalação da empresa	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e Fomento ao Emprego - L.C. nº 887/2019	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.567,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas e emolumentos	Concessão de isenção em caráter não geral	Promoção da Acessibilidade das Pessoas com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida - L.C. nº 754/2013 - Decreto nº 2.929/2019	R\$ 80.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 88.213,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Imposto Ecológico - L.C. nº 755/2013 - Decreto nº 2.157/2015	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.605,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	Imposto Ecológico - L.C. nº 755/2013 - Decreto nº 2.157/2015	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.605,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária

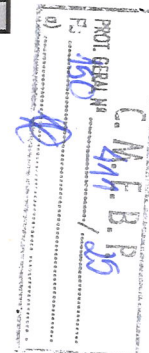


Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Código Tributário Municipal - Isenções - Anistia - Lei nº 1.999/1984	R\$ 370.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 394.364,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Código Tributário Municipal - Isenções - Anistia - Lei nº 1.999/1984	R\$ 150.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 166.048,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas	Concessão de isenção em caráter não geral	Benefícios do Código Tributário Municipal - Isenções - Anistia - Lei nº 1.999/1984	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 62.268,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Remissão de débitos	Lei nº 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei nº 1.999/1984	R\$ 750.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 830.240,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Remissão de débitos	Lei nº 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei nº 1.999/1984	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 207.560,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Taxas	Remissão de débitos	Lei nº 1.464/1976 e arts. 97 e 105 da Lei nº 1.999/1984	R\$ 190.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 207.560,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de desconto em caráter não geral	Imóveis em áreas de proteção ambiental - L.C. nº 826/2017	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.832,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de desconto em caráter não geral	Programa Vou de Bicicleta - Lei nº 4.570/2017 - Decreto nº 3.033/2019	R\$ 44.000,00	R\$ 46.000,00	R\$ 47.739,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	Concessão de desconto em caráter não geral	Programa Bolsa Pet - Lei nº 4.643/2018 - Lei nº 4.311/2012	R\$ 62.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 66.420,00	Renúncia considerada na estimativa orçamentária
TOTAL			R\$ 8.961.000,00	R\$ 9.527.000,00	R\$ 9.887.124,00	

* 2026 Previsto em função da demanda apresentada. Data base:28/03/2024

** 2027 Previsto em função da demanda apresentada. Data base: 28/03/2024

*** 2028 Correção de 3,78% - Considerada a projeção de inflação - FOCUS sobre estimativa de 2027. Data base:28/03/2025





Classificacao Economica	Especificacao	Modalidade de Aplicacao	Grupo de Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.081.396.095,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		375.798.454,00	
3.1.90.00.00	aplicacoes diretas	375.798.454,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		5.111.539,00	
3.2.90.00.00	aplicacoes diretas	5.111.539,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		700.486.102,00	
3.3.50.00.00	transf a instituicoes privadas sem fins lucrativos	249.517.597,00		
3.3.60.00.00	transf a instituicoes privadas com fins lucrativos	48.000.000,00		
3.3.90.00.00	aplicacoes diretas	402.968.505,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			176.584.142,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		163.979.265,00	
4.4.90.00.00	aplicacoes diretas	163.979.265,00		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		5.010.000,00	
4.5.90.00.00	aplicacoes diretas	5.010.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		7.594.877,00	
4.6.90.00.00	aplicacoes diretas	7.594.877,00		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			11.019.763,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		11.019.763,00	
9.9.99.00.00	reserva de contingencia	11.019.763,00		
			TOTAL	1.269.000.000,00



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026



Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Sr. Prefeito
OFÍCIO CM N° 141/2025

PROT. GERAL Nº	C. M. E. B. P.
F.º	417 / 25
0)	

Bragança Paulista, 30 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Sebastião Garcia Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista – São Paulo

Ref.: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e aos ilustres pares o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Este Governo, pautado no planejamento de suas ações, submete o referido Projeto de Lei em conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambos aprovados por esta Casa de Leis.

Cumprе destacar que, ainda no exercício de 2025, realizamos diversas atividades previstas em nosso Plano de Governo, como a implementação da primeira fase do Tarifa Zero. Embora não contemple, por ora, todos os usuários do sistema público de transporte, a medida beneficiou parcela significativa da população, gerando impactos econômicos e ambientais positivos, em especial com a redução da tarifa de transporte de R\$ 4,50 para R\$ 2,50 nos horários de entre picos.

No campo da mobilidade urbana, avançamos na execução de sinalização horizontal e vertical, instalação de novos controladores semafóricos e readequações viárias, e outras intervenções estão em fase de estudo de projetos com vistas a ampliar a fluidez do tráfego.

Na Educação, a Secretaria competente vem atuando para expandir o número de vagas no ensino infantil e fundamental, mediante reorganização das unidades escolares e do quadro funcional, garantindo que não haja falta de vagas, além de estar definindo unidades para ampliação do ensino em período integral. Paralelamente, assegura-se o fornecimento de material didático de qualidade, transporte escolar, uniformes e refeições completas e balanceadas aos alunos da rede.

No que concerne à valorização dos servidores, em especial o corpo docente, têm sido buscadas iniciativas de capacitação, visando elevar o nível de aprendizado dos estudantes e, conseqüentemente, melhorar o desempenho no IDEB. Ressalte-se que o Município investe, com recursos próprios, média de 26,43% da receita proveniente de impostos na área da Educação, percentual superior ao exigido pela legislação.



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Na Saúde, também temos destinado recursos substanciais, que chegam ao dobro do mínimo constitucional. Enquanto a Constituição Federal estabelece o investimento obrigatório de 15%, a municipalidade tem aplicado cerca de 27,32% de sua receita. No exercício atual, estima-se um investimento em torno de R\$ 223.169.135,00, sendo aproximadamente 75% custeados com recursos próprios e o restante com repasses da União e do Estado. Demonstrando o comprometimento do município com a manutenção dos serviços de saúde, entre janeiro e julho de 2025, apurou-se que a participação do tesouro municipal no financiamento da saúde municipal era da ordem de 76%, frente uma participação bem menor da União (21%) e do Estado (3%).

Avançamos igualmente na transformação digital da Administração Pública. A partir de 2026, o IPTU será disponibilizado em formato totalmente digital, resguardando-se, contudo, a entrega impressa em regiões periféricas. O contribuinte poderá, se assim preferir, efetuar seus pagamentos digitalmente. Está em fase final de implantação o Domicílio Eletrônico do Cidadão Bragantino – DECIBRAG, instituído pela Lei Municipal nº 4.821/2021. Além disso, a partir de outubro de 2025, os pagamentos a fornecedores passarão a ser processados eletronicamente, conferindo maior agilidade às operações e transparência no encaminhamento das informações ao Tribunal de Contas do Estado.

No tocante às ações de prevenção a enchentes, o Programa De Olho Na Chuva vem executando importantes medidas, tais como limpeza de piscinões existentes; desassoreamento e limpeza de córregos e margens; alargamento de pontes; demolição de pontos de estrangulamento; rebaixamento da cota de nível de lagos em cinco bacias; e outras medidas de caráter corretivo. Destaca-se aqui as obras de drenagem da Eusébio Savaio e o alargamento da vazão e liberação do trânsito nas Pontes da Rua Peru e da Rua Felipe Siqueira.

Também avançamos na conclusão de outras obras, como a entrega da obra da Unidade Básica de Saúde da Penha e dos Centros de Referência à Saúde da Mulher e da Criança, além da revitalização da Praça Coronel Jacinto Osório, a Praça do Matadouro, que se torna um espaço de lazer e convivência importante para toda a comunidade.

Ao encaminhar a presente Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, reiteramos o compromisso de dar continuidade e ampliar os serviços já implementados. Para a Saúde, serão alocados recursos expressivos, com vistas à melhoria contínua dos serviços prestados. Na Educação, os investimentos assegurarão a manutenção da rede de ensino, o fornecimento de transporte escolar, materiais didáticos, uniformes, alimentação de qualidade e capacitação docente, visando elevar o desempenho educacional e a nota do IDEB.

Na área de infraestrutura, diversos projetos já se encontram em fase final de licitação, contemplando obras que, uma vez concluídas, serão disponibilizadas à população.

Quanto à Tarifa Zero, será ampliada a gratuidade do transporte coletivo, com a devida previsão de recursos na LOA 2026, a fim de estender os benefícios desse programa a um número maior de cidadãos.



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Cabe ainda destacar o compromisso deste Governo com a modernização tecnológica e a transparência administrativa. Além do IPTU Digital, do Domicílio Tributário Eletrônico e dos pagamentos digitais a fornecedores, está em fase de implantação a Nota Fiscal Nacional, medida que prepara o Município para a implementação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), cuja transição se estenderá até 2033, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 132.

Excelentíssimo Senhor Presidente, ao apresentar o incluso Projeto de Lei da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, encaminhamos, em cumprimento às normas vigentes, os demonstrativos referentes à Dívida Consolidada e Flutuante, à Estimativa da Receita, ao atendimento dos mínimos constitucionais de aplicação em Educação e Saúde, bem como à Despesa fixada por Órgão da Administração. Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e a adequada alocação dos recursos públicos em benefício da população bragantina.

Demonstrativo I – Dívida Consolidada

Posição em 08/2025	
Especificação	Saldo devedor
Dívida Contratada	
Finisa I e II	13.795.469,31
DesenvolveSP	2.807.230,47
Indenização	309.672,00
Outras dívidas	63.995.285,08
Total da dívida consolidada	80.907.656,86

Demonstrativo II – Dívida Flutuante

Posição em 08/2025	
Especificação	Saldo devedor
Restos a pagar	9.195.904,65
Empenhos a pagar	212.970.809,38
Subtotal	222.166.714,03
Consignações	5.552.994,36
Depósitos e cauções	653.892,55
Subtotal	6.206.886,91
Credores diversos	145.839,98
Total da dívida flutuante	228.519.440,92

As receitas estimadas para 2026, incluídas na proposta ora apresentada, podem ser sintetizadas na forma do quadro abaixo:



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Demonstrativo III – Estimativa de Receitas

Especificação	Valor previsto
IPTU	179.975.000,00
IRRF – Trabalho	21.003.000,00
IRRF – Outros Rendimentos	9.503.000,00
ITBI	41.515.000,00
ISSQN	130.040.000,00
Taxas	46.847.000,00
Contribuição de melhoria	5.000,00
Contribuição de Iluminação Pública – CIP-M	24.000.000,00
Receita de Contribuições	725.000,00
Receita Patrimonial	24.592.800,00
Cota parte FPM – Cota mensal	155.000.000,00
Cota parte FPM – Cota extraordinária	18.068.000,00
Cota parte ITR	30.000,00
Transferências do FEP	2.873.000,00
Transferências do CFEM	478.000,00
Cota parte CIDE	213.000,00
Transferências Royalties Petróleo	8.064.371,00
Transferências SUS	45.426.978,00
Transferências FNDE	3.709.814,00
Outras transferências da União	14.373.892,00
Cota parte ICMS	200.000.000,00
Cota parte IPVA	78.200.000,00
Cota parte IPI	1.425.000,00
Transferências do Estado – Saúde	12.688.366,00
Transferências do Estado – Convênio Transporte Escolar	28.010.694,00
Transferências do Estado – Assistência Social	538.303,00
Transferência dos municípios – SAMU	7.548.889,00
Transferências FUNDEB	137.000.000,00
Outras transferências do Estado	1.736.606,00
Multas previstas legislação de trânsito	19.000.000,00
Receitas diversas	34.315.277,00
Alienação de bens	25.880.000,00
Operações de crédito	67.473.000,00
Transferências de capital	15.672.010,00
(-) Deduções da receita corrente p/ formação do FUNDEB	- 86.931.000,00
Total Geral	1.269.000.000,00



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Na elaboração das estimativas da receita foram observadas as normas constantes do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (L.C. nº 101/2000), tudo com base na metodologia de cálculo descrita na legislação vigente, assim como consideradas as tendências para cada tipo de tributo, seja municipal, estadual ou federal.

Na proposta ora apresentada o mandamento constitucional que determina a aplicação obrigatória de pelo menos 25% das receitas resultantes de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino está sendo observado, conforme demonstrativo abaixo:

Demonstrativo IV – Mínimo de aplicação na Educação

Receita		Despesa	
Títulos	Valores Estimados	Títulos	Valores Estimados
Receitas de Impostos próprios e transferidos Total	822.191.000,00	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	130.397.154,00
Mínimo 25%	205.547.750,00	Retenção para formação do FUNDEB	86.931.000,00
Aplicação a maior	11.780.404,00	Total aplicado	217.328.154,00
		% sobre a receita de impostos	26,43%

No que tange às ações e serviços públicos de saúde, o município tem por obrigação destinar-lhes, em 2025, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000. Os demonstrativos a seguir comprovam o atendimento a esse mandamento constitucional:

Demonstrativo V – Mínimo de aplicação na Saúde

Receita		Despesa	
Títulos	Valores Estimados	Títulos	Valores Estimados
Impostos municipais	382.036.000,00	Aplicação na Saúde	223.169.135,00
Transferências da União	155.030.000,00		
Transferências do Estado	279.625.000,00		
Total	816.691.000,00		
Mínimo 15%	122.503.650,00		
Aplicação a maior	100.665.485,00	% sobre a receita de impostos	27,32%

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Os recursos orçamentários do Município de Bragança Paulista/SP, serão aplicados segundo o demonstrativo a seguir, que demonstra a sua distribuição por órgão e unidade orçamentária:

Demonstrativo VI – Despesas por Órgão

Órgão/Unidade	Total em R\$
01 – Poder Legislativo	33.586.400,00
01 – Câmara Municipal	
02 – Poder Executivo	1.235.413.600,00
01 – Gabinete do Prefeito	5.443.809,00
02 – Secretaria Municipal de Comunicação Social	6.609.407,00
03 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	47.630.057,00
04 – Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação	24.165.891,00
05 – Secretaria Municipal de Planejamento	29.741.898,00
06 – Secretaria Municipal de Administração	46.011.132,00
07 – Secretaria Municipal de Finanças	47.751.263,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	324.829.493,00
09 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	27.381.004,00
10 – Secretaria Municipal de Saúde	297.386.012,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	85.905.512,00
12 – Secretaria Municipal de Serviços	98.145.466,00
13 – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil	27.590.995,00
14 – Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social	37.809.743,00
15 – Secretaria Municipal de Agronegócios	5.639.329,00
16 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	10.743.188,00
17 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente	22.680.661,00
18 – Secretaria Municipal de Habitação	2.823.324,00
19 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	87.125.416,00
Total	1.269.000.000,00

Com esta exposição espera-se ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Na oportunidade, renova-se a Vossa Excelência e aos Ilustres Senhores Vereadores os protestos da mais alta consideração e apreço.

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
 EDMIR JOSE ABI CHEDID
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDMIR CHEDID
 Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ ROCHA
 Secretário Municipal de Finanças